ANNO LXV — NUMERO 298

TERÇA-FEIRA 31 DE DEZEMBRO DE 1889

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

AVISO

A Empreza do *DIARIO DE PERNAMBUCO* avisa aos subscriptores da folha que, a partir do 1º de Janeiro proximo, suspenderá a remessa para os que não obstante reiterados pedidos, se teem conservado em atrazo nos respectivos pagamentos.

Roga, pois, aos retardatarios que mandem abonar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez.

A mesma Empreza resolveu mimosear aos seus assignantes que pagarem adiantado um anno de assignatura com um volume, á escolha de cada qual, de diversos romances e outras obras litterarias, que estão expostas no escriptorio da mesma Empreza, onde devem ser feitos aquelles pagamentos.

Aos assignantes que preferirem a pratica antiga, continuará a ser feito o desconto estabelecido, no mesmo caso de pagamento adiantado de um anno de suas assignaturas.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de Dezembro, ás 2 horas e 17 minutos da tarde.

Foi marcado o prazo de tres mezes aos bancos de emissão para tornarem effectiva esta medida.

— Consta que estão nomeados sub chefes do governo provisorio os Drs. Ruy Barbosa e coronel Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

— Foi designada a comarca de Maragogy, no Estado de Alagôas, para n'ella ter exercicio o juiz de direito avulso bacharel Antonio Ferreira Coelho.

— Foi nomeado inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Sergipe, José Pereira Coelho.

NATAL, 30 de Dezembro, ás 5 horas e 45 minutos da tarde

Chegou hoje a este porto o paquete nacional *Espirito Santo*, que partio hoje mesmo em demanda dos portos do Sul.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LISBOA, 29 de Dezembro.

D. Carlos acaba de ser proclamado Rei de Portugal e dos Algarves.

LONDRES, 29 de Dezembro.

Telegrammas de Zanzibar annunciam que o estado de Emin-Bey aggrava-se sensivelmente.

NEW-YORK, 29 de Dezembro.

A epidemia de febres que reina actualmente na Europa foi assignalada como tendo apparecido nos Estados-Unidos.

PORTO, 29 de Dezembro.

D. Thereza Christina, ex-Imperatriz do Brazil, falleceu de um ataque de asthma.

E' provavel que o cadaver da ex-Imperatriz seja transportado para Lisboa.

ROMA, 30 de Dezembro.

O Conde Antonelli já partio para a Abyssinia.

O diplomata italiano dirige-se para Massaúas.

MADRID, 30 de Dezembro.

A epidemia de febres augmenta em grandes proporções na Hespanha.

Em [illegible] contam-se trinta mil doentes.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de Dezembro de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIE

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX
ESBOÇO HISTORICO

V

(Continuação)

Bem poderas, cruel, ter sido esquivo,
quando eu a fé rendia ao teu engano,
nem me offenderas a escutar-me altivo,
que é favor, dado a tempo, um desengano;
porém deixando o coração captivo
com fazer te a meus rogos sempre humano,
fugiste-me traidor e desta sorte
paga meu fino amor tão crua morte?

« Tão dura ingratidão menos sentira
e esse fado cruel doce me fôra,
se a meu despeito triumphar não vira
essa indigna, essa infame essa traidora:
por serva, por escrava te seguira,
se não temera de chamar senhora
a vil Paraguassú que, sem que o creia,
sobre ser-me inferior, é nescia e feia.

« Emfim, tens coração de ver me afflicta,
fluctuar moribunda entre estas ondas,
nem o passado amor teu peito incita
a um ai sómente, com que aos meus respondas:
barbaro, se esta fé teu peito irrita,
(disse, vendo-o fugir) ah! não te escondas,
dispara sobre mim teu cruel raio! . . »
E indo a dizer mais, cahe n'um desmaio.

Perde o lume dos olhos pasma e treme,
pallida a côr o aspecto moribundo,
com mão já sem vigor soltando o leme,
entre as salsas escumas desce ao fundo:
mas na onda do mar que irado freme,
tornando a apparecer desde o profundo:
« Ah Diogo cruel! » disse com magua,
e sem mais vista ser, sorveu-se n'agua.

Choraram da Bahia as nymphas bellas,
que nadando a Moema acompanhavam;
e vendo que sem dôr navegam dellas
a branca praia com furor tornavam:
nem pode o claro heroe sem pena vel-as
com tantas provas que de amor lhe davam;
nem mais lhe lembra o nome de Moema,
sem que ou amante chore, ou grato gema.

A volta de Diogo Alvares á America, suas questões com Francisco Pereira Coutinho, prisão e falsa noticia da sua morte mandada propalar por elle mesmo, o desespero da sua esposa que arrebatada pela raiva e pela dôr apellou para os Tupinambás, os quaes se levantaram armados contra Coutinho; as sangrentas lutas que precederam, e por ultimo a liberdade de Diogo devida ao valor e energia d'aquella filha dos bosques, constituem talvez a parte mais interessante do poema. Mas o poeta quer seja pela falta de unidade na concepção, quer para não estimular o sentimento da superioridade colonial tão arraigado no coração d'aquelles homens, não soube tirar todo o partido que podia tirar d'aquellas situações verdadeiramente democraticas, que comquanto não bastem para constituir um verdadeiro poema epico, ter-lhe-iam comtudo dado esse caracter de grandeza que lhe falta, e que não logrou occultar, nem com a surprehendente verdade de suas descripções, nem com a harmonia de seus versos, nem com o sentimento patriotico que resalta em toda obra. O certo é que o seu poema apezar das infinitas bellezas que contem, foi acolhido friamente pelos brazileiros e portuguezes; causou este facto tão profunda impressão ao seu espirito, que o poeta em um momento de allucinação rasgou todas as poesias que possuia ineditas, perdendo se assim talvez as mais bellas joias do seu engenho. Exalou o ultimo suspiro no dia 24 de Janeiro de 1784.

O exemplo das concepções épicas estava dado, e José Francisco Cardoso natural da Bahia, não tardou a dedicar-se ao genero, compondo o poema heroico baseado na expedição de Donald Campbell contra o bey de Tripoli. O original foi escripto em latim, e o famoso poeta Bocage, cujo nome constitue uma das glorias mais esplendentes da lingua portugueza, trasladou o verso a verso, para o vernaculo.

(*Continúa*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 1889

A ex-imperatriz do Brazil

Pelo telegramma do Porto, ante hontem publicado n'este *Diario*,—telegramma com que fomos surprehendidos cerca de 10 horas da noite da vespera—souberam os nossos leitores do fallecimento da ex-imperatriz do Brazil D. Thereza Christina Maria, filha do finado rei das Duas Sicilias, Francisco I.

A illustre e respeitavel finada, cuja memoria será de certo venerada por todos os bons brazileiros, nasceu a 14 de Março de 1822 em Napoles, e casou se por procuração com o Sr. D. Pedro de Alcantara, ex-imperador do Brazil, aos 30 de Maio de 1843, recebendo as bençãos nupciaes no Rio de Janeiro a 4 de Setembro do mesmo anno.

Tinha, portanto, D. Thereza Christina Maria, que foi a terceira e ultima imperatriz do Brazil, 67 annos, 9 mezes e 14 dias de idade, e occupou o throno como imperatriz consorte 46 annos, 1 mez e 15 dias.

Desde o inicio d'esse longo reinado—um dos mais longos de que faz menção a historia,—D. Thereza Christina pôz em relevo os alevantados dotes do seu coração e as grandes qualidades do seu espirito eminentemente amavel e bem fazejo.

Onde havia um mal a remediar, uma lagrima a enxugar, um bem a praticar, uma consolação a dar, uma sêde a mitigar, uma [illegible] e uma nudez, miserias e desgraças, onde ruinas e desenganos; ahi sempre apparecia a mão generosa e magnanima da filha de Francisco I de Napoles; ahi sempre se fazia sentir o seu influxo benefico para confortar os fracos e abatidos pelas crueldades da sorte, para levantar os animos dos infelizes d'este valle de lagrimas.

E foi assim de contínuo, em todos os 46 annos da sua vida de soberana no Brazil, soberania que D. Thereza Christina só conheceu e praticou para desenvolver as actividades de sua alma puramente christã, que levava o amor do proximo tão longe quanto pode leval-o quem se compraz em derramar o bem em torno de si, sem visar nenhum dos sentimentos terrestres guiada tão sómente pelas inspirações do céo.

E foi por isso, pelo quasi abandono de si mesma, para curar dos povos sobre os quaes foi chamada a reinar, que a ex-imperatriz conquistou, e com bons direitos, o nome glorioso de *Mãi dos Brazileiros*, e mãi que foi sempre carinhosa, dedicada, amante de seus filhos, a mais alta concepção da mulher no que tem sua santa missão de providencial, de quasi divino.

A sua bondade não conhecia limites nem no tempo, nem no espaço: era de todos os dias, de todas as horas, de todos os instantes; estendia-se de um a outro extremo da terra da Santa Cruz, e sahia d'estes dominios para attingir todos os pontos do universo para onde a conduzia o destino.

Em suas viagens, acompanhando seu esposo, tanto ás regiões do Norte como ás do Sul do Brazil, D. Thereza Christina jámais se esqueceu de confirmar por actos de generosa munificencia, pela pratica das mais nobres virtudes, os altos conceitos que todos formavam de seus sentimentos maternaes; e na Europa, onde mais de uma vez se achou em peregrinação, e nos Estados Unidos da America do Norte, cujo solo pizou por occasião do centenario d'esse grande paiz, deixou de si inapagaveis traços no bem que derramou para alivio dos infelizes perseguidos pela sorte.

Era a finada ex-imperatriz uma alma prodiga de dons, uma alma aberta á todos os grandes sentimentos da humanidade, uma alma fundida em moldes quasi perdidos; uma alma que sorria quando sua patria adoptiva era feliz e venturosa, e que chorava quando essa patria, que ella se desvellou em amar, era infeliz e desgraçada.

Avalie-se por esses traços, o que seria no lar essa alma angelica, esse coração de seraphim!

Foi um verdadeiro anjo tutelar. Nenhum coração de mãi teve mais thesouros de acariciadores desvellos para seus filhos, dos quaes podia dizer como a mãi de Phocion que eram suas melhores joias.

Nenhuma esposa foi mais terna nem mais dedicada, nenhuma a excedeu em virtudes.

Na grave enfermidade que prostrou por tantos mezes no leito da dor o velho D. Pedro de Alcantara, se a sciencia poude triumphar na luta desesperada que travou com a morte para arrancar-lhe a veneranda presa, deveu-o em grande parte á D. Thereza Christina, que, zelosa e dedicada enfermeira, soube tratar com iguaes carinhos do corpo e do espirito do velho esposo por um lado mitigando lhe os soffrimentos physicos, por outro soerguendo lhe os animos abatidos.

A vida de D. Thereza Christina foi, pois, toda inteira, no lar e fóra d'elle, dentro e fóra do paiz, consagrada á pratica do bem; e por isso ella não deixa um só inimigo, ainda mais, um só desaffecto. E releva dizer que contribuio poderosamente para isso o facto sabido, vulgar, incontestado e incontestavel de não ter ella jámais se immiscuido na direcção dos negocios publicos, directa ou indirectamente.

Comprehendendo bem o seu papel de esposa de um rei constitucional, e accordando se essa comprehensão, que já foi uma virtude, com os seus intimos e mais caros sentimentos, D. Thereza Christina restringio-se á sua missão de esposa e mãi, e tomou-a tão á serio que fez-se mãi dos brazileiros, o melhor florão, o maior diamante da sua corôa.

E' possivel, é mesmo provavel que os acontecimentos de Novembro findo a tenham profundamente impressionado, abatendo lhe o espirito e predispondo lhe o corpo para a molestia imprevista que a roubou aos affagos da familia, atirando a cadaver na paz do sepulchro.

Aquella grande alma, que amava o Brazil mais pelos seus filhos adoptivos do que pelos ouropeis da realesa, que nunca a fascinaram, deve ter soffrido immenso com a separação cruciante que as circumstancias lhe impuzeram.

E essa alma, atormentada pelas dores do exilio, julgou-se demais na terra: abrio as niveas azas e voou para o seio de Deus.

Repouse ella no Céo e nós todos—os seus filhos adoptivos—não esqueçamos que perdemos a mais terna das mãis, e guardemos respeitosos uma saudade infinda de quem só foi soberana pelo muito bem que praticou e pelo muito amor que nos teve.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder executivos

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo exercito e armada em nome da nação, considerando:

Que o governo provisorio, penetrado do sentimento da sua grave responsabilidade, não tem outro interesse senão em limital-a na ordem do tempo, approximando a organisação definitiva dos Estados-Unidos do Brazil;

[illegible] situação

Que é absolutamente para a sua estabilidade e consolidação a maior conveniencia em apressar a solemne manifestação do eleitorado sobre o novo regimen politico já legitimado pelo pronunciamento geral de todos as opiniões do paiz;

Que da sua dedicação ao serviço da democracia e do seu respeito á mais franca expansão da vontade nacional já deu o governo provisorio prova cabal e decisiva, estendendo o suffragio eleitoral a todos os cidadãos não analphabetos, e decretando a grande naturalisação, que chama ás urnas immensas camadas populares;

Que, entretanto, a reunião da constituinte demanda providencias preliminares, subordinadas a certo lapso de tempo inevitavel, quaes sejam a organisação o regimen eleitoral, o alistamento do novo eleitorado, o prazo indispensavel á convocação delle e a preparação do projecto de constituição;

Decreta:

Art. 1.º No dia 15 de Setembro de 1890 se celebrará em toda a Republica eleição geral para a assembléa constituinte, a qual compor-se-ha de uma só camara, cujos membros serão eleitos por escrutinio de lista em cada um dos Estados.

Art. 2.º A assembléa constituinte reunir-se-ha dous mezes depois na capital da Republica.

Art. 3.º Revogam se as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio, Estados-Unidos do Brazil, em Dezembro de 1889, 1.º da Republica. —Manoel Deodoro da Fonseca.—Aristides da Silva Lobo —Manoel Ferraz de Campos Salles.—Quintino Bocayuva. Benjamin Constant Botelho de Magalhães.—Eduardo Wandenkolk. Ruy Barbosa.—Demetrio Nunes Ribeiro.

—

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada em nome da nação, considerando:

Que o Sr. D. Pedro de Alcantara, depois de acceitar e agradecer aqui o subsidio de 5.000:000$000 para ajuda de custo do seu estabelecimento na Europa, ao receber das mãos do general que lh'o apresentou, o decreto onde se consigna essa medida, muda agora de deliberação, declarando recusar semelhante liberalidade;

Que, repellindo esse acto do governo republicano, o Sr. D. Pedro de Alcantara pretende ao mesmo tempo continuar a perceber a dotação annual sua e de sua familia em virtude do direito que presume subsistir lhe por força da lei;

Que essa distincção envolve a negação evidente da legitimidade do movimento nacional e encerra reivindicações incompativeis hoje com a vontade do paiz, expressa em todas as suas antigas provincias, hoje Estados, e com os interesses do povo brasileiro, agora indissoluvelmente ligados á estabilidade do regimen republicano;

Que a cessação do direito da antiga familia imperial á lista civil é consequencia immediata da revolução nacional, que a depoz, abolindo a monarchia;

Que o procedimento do governo provisorio, mantendo, a despeito disso, essas vantagens ao principe decahido, era simplesmente uma providencia de benignidade republicana destinada a attestar os intuitos pacificos e conciliadores do novo regimen, ao mesmo tempo que uma homenagem retrospectiva á dignidade que o ex-imperador occupára como chefe do Estado;

Que a attitude presentemente assumida pelo Sr. D. Pedro de Alcantara neste assumpto, presuppondo a sobrevivencia de direitos extinctos pela revolução, contém o pensamento de desautoral-a e anima velleidades inconciliaveis com a situação republicana;

Que, conseguintemente, cessaram as razões de ordem politica, em que se inspirára o governo provisorio, preporcionando ao Sr. D. Pedro de Alcantara o subsidio de 5.000:000$000 e [illegible] temporariamente a sua dotação;

Decreta;

Art. 1.º E' banido do territorio brazileiro o Sr. D. Pedro de Alcantara e com elle sua familia.

Art. 2. Ficalhes vedado possuir immoveis no Brazil, devendo liquidar no prazo de dous annos os bens dessa especie, que aqui possuem

Art. 3.º E' revogado o decreto n. ..... de 16 de Novembro de 1889, que concedeu ao Sr. D. Pedro de Alcantara . . . . 5.000:000$000 de ajuda de custo para o seu estabelecimento no estrangeiro.

Art. 4.º Consideram-se extinctas, á contar de 15 desse mez, as dotações do Sr. D. Pedro de Alcantara e sua familia.

Art. 5.º Revogam se as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio, Estados-Unidos do Brazil, em Dezembro de 1889, 1.º da Republica. Manoel Deodoro da Fonseca.—Quintino Bocayuva. Manoel Ferraz de Campos Salles.—Ruy Barbosa.—Aristides da Silveira Lobo.—Demetrio Nunes Ribeiro.—Eduardo Wandenkolk.—Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

—

Decreto n. 79 a de 19 de Dezembro de 1889

Crêa uma commissão de tres membros [illegible] decreto preparar a [illegible] Novembro de 1889.

O governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação:

Considerando que convém preparar a regulamentação do decreto n. 6 de 19 de Novembro ultimo, de modo que o mesmo seja conhecido com antecedencia por todo o paiz;

Considerando tambem que é base essencial da eleição futura para constituir o ramo legislativo da soberania nacional o conhecimento do censo eleitoral, decreta:

Art. 1º Fica creada uma commissão composta de tres membros, que são os Drs. Joaquim Felicio dos Santos, Antonio da Silva Jardim e Benedicto Cordeiro de Campos Valladares, os quaes ficam encarregados do serviço de que trata o presente decreto, com o vencimento de 6:000$000 annuaes.

Paragrapho unico. A referida commissão fica autorisada a entender se directamente com todas as autoridades judiciarias, ecclesiasticas e administrativas da capital federal e de todos os estados da Republica, afim de obter dellas os dados necessarios á realisação do presente decreto.

Art 2º Revogam se as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 19 de Dezembro de 1889, 1º da Republica. Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do governo provisorio.—*Aristides da Silveira Lobo.*

Decreto n. 78—de 21 de Dezembro de 1889

Bane do territorio nacional os cidadãos Affonso Celso de Assis Figueiredo, intitulado Visconde de Ouro Preto, e Carlos Affonso de Assis Figueiredo, e desterra para o continente europeo o cidadão Gaspar Silveira Martins.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, considerando:

que a manutenção da ordem e da paz interna da Republica é o principal dever do Governo Provisorio e constitue um interesse social superior a todas as conveniencias, quer de ordem politica, quer de ordem pessoal;

que por actos positivos e manifestações publicas deprimentes do caracter nacional e infensas á ordem da politica estabelecida pelo pronunciamento da opinião nacional, alguns cidadãos procuram fomentar, dentro e fóra do Brazil o descredito da patria por agitações que podem trazer a perturbação da paz publica, lançando o paiz ás contingencias perigosas de uma guerra civil;

que por mais constrangedora que seja a necessidade de recorrer a medidas rigorosas, das quaes resultam limitações ao principio da liberdade individual, não se pode comtudo subordinar o interesse superior da patria aos interesses individuaes dos inimigos della;

Decreta:

Art. 1º Ficam banidos do territorio nacional os cidadãos Affonso Celso de Assis Figueiredo, intitulado Visconde de Ouro Preto e Carlos Affonso de Assis Figueiredo.

Art 2º Fica desterrado do territorio nacional, com a obrigação de residir em qualquer dos paizes do continente europeo, o cidadão Gaspar Silveira Martins.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 21 de Dezembro de 1889, 1º da Republica.

Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisorio.—*Q. Bocayuva.—M. Ferraz de Campos Salles.—Demetrio Nunes Ribeiro. Ruy Barbosa.—Benjamin Constant Botelho de Magalhães.—Aristides da Silveira Lobo.—Eduardo Wandenkolk.*

—

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio constituido pelo exercito [illegible] nação, considerando:

Que a nação inteira, por todos os seus orgãos de expressão em todas as camadas sociaes, tem adherido francamente á obra da revolução de 15 de Novembro;

Que essa incorporação geral de todas as opiniões á forma republicana crea para o governo provisorio novos deveres, constituindo-o depositario desta situação e obrigando-o como tal a defendel-a com a maior energia contra todas as ameaças, até entregal-a illesa nas mãos da assembléa convocada para votar a futura constituição dos Estados-Unidos do Brazil;

Que, estando aprazada para termo brevissimo a reunião da constituinte, tendo-se decretado já quasi todas as reformas liberaes, cujo adiamento provocou a revolução e estando em rapida elaboração as outras, tem o governo provisorio, de sua parte, dado todas as arrhas possiveis de fidelidade aos seus compromissos para com o paiz, o qual não cessa de retribuir-lh'o em demonstrações da mais solida confiança;

Que, em circumstancia taes, o maior de todos os deveres impostos ao governo é a firmeza absoluta e a mais inexoravel severidade nas medidas tendentes á preservação da paz e á manutenção [illegible] proprie[illegible] resses fundados [illegible] estando eliminadas todas as possibilidades de reconstituição do antigo estado de cousas, e não nos restando outra alternativa senão a republica ou a anarchia qualquer tentativa contra a solidez da situação actual seria simplesmente um acto de desordem destinado a explorar o medo;

Que seria, da parte do governo, inepcia, covardia e traição deixar os creditos da republica á mercê dos sentimentos ignobeis de fezes sociaes empenhadas em semear a sizania e a corrupção no espirito do soldado brazileiro, sempre generoso, desinteressado, disciplinado e liberal;

Que a perversidade de taes especulações só tem medida senão no horror das desgraças incalculaveis, necessariamente ligadas ao triumpho da desordem;

Decreta:

Art. 1.º Os individuos que conspirarem contra a republica e o seu governo;

Que a aconselharem ou promoverem, por palavras, escriptos ou actos, a revolta civil ou a indisciplina militar;

Que tentarem suborno ou alliciação de qualquer genero sobre soldados ou officiaes contra os seus deveres para com os superiores ou fórma republicana;

Que divulgarem nas fileiras do exercito e armada noções falsas e subversivas tendentes a indispol-os contra a republica;

Que usarem da embriaguez para insubordinar os animos dos soldados;

Serão julgados militarmente por uma commissão militar nomeada pelo ministro da guerra, e punidos com as penas militares de sedição.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados-Unidos do Brazil 23 de Dezembro de 1889, 1.º da Republica.

Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do Governo Provisorio.—*Benjamin Constant Botelho de Magalhães.—M. Ferraz de Campos Salles.—Ruy Barboza.—Eduardo Wandenkolk.—Quintino Bocayuva Demetrio Nunes Ribeiro.—Aristides da Silveira Lobo.*

Ministerio do Interior

— Foi nomeado governador do estado de Goyaz o Sr. capitão do estado-maior de 1ª classe Rodolpho Gustavo Paixão.

—Foram confirmadas as pensões concedidas ás Sras. D. Luiza Carolina Barros de Lima e Silva, D. Francisca Calvet de Bittencourt, D. Rachel Menna Barreto, D. Branca Menna Barreto, D. Rita de Cassia Menna Barreto, D. Maria José de Medeiros e Albuquerque, D. Joanna Maria de Souza da Silveira, D. Maria Luys de Mello, D. Maria Prudencia Pinto, D. Maria Brilhante da Silveira, D. Corina de Vilhena e Oliveira, D. Silvia de Vilhena e Oliveira, D. Rosa de Vilhena e Oliveira, D. Luiza Christiana de Almeida, D. Maria Libia de Almeida, ex-voluntario da patria Francisco Gonçalves da Silva, ao soldado reformado Bento de Souza Fogaça, ao 2.º sargento reformado Francisco Solano de Albuquerque Mello, ao soldado reformado Theodoro Ribeiro da Cunha e a José Pereira Bastos Varella.

— Foram nomeados officiaes da secretaria do interior de estado os amanuenses Honorio Luiz Vieira Souto e Manoel Ferreira de Araujo Silva e o Dr. Pelino Joaquim da Costa Guedes.

Foi nomeado amanuense o bacharel Arthur de Campos Avelino e continuo Francisco José Dias.

— Foram aposentados o official da mesma secretaria Candido Augusto Coelho da Rosa e o continuo Marciano José de Oliveira Coutinho.

Ministerio da Justiça

Foi removido o juiz de direito Francisco Carvalho do Passo da comarca de Monte Santo para a da Barra do Rio das Contas, ambas no estado da Bahia.

— Foram nomeados juizes de direito: das comarcas [illegible] Eustaquio Primo de Seixas; de Remanso de Pilão Arcado, o bacharel Antonio Ricardo Borges; da do Pombal, o bacharel Francisco Caetano de Almeida Galeão, todas do estado da Bahia.

Foram nomeados juizes de direito da comarca de Paranápanema o bacharel Augusto José da Costa e da do Cunha, o bachapel Manoel Antonio Braune, ambas no estado de S. Paulo.

— Foi declarado avulso o juiz de direito João dos Reis de Souza Dantas Filho.

— Foi nomeado chefe de policia do estado do Rio Grande do Sul, o juiz de direito Herminio Francisco do Espirito-Santo.

— Foram nomeados juizes de direito:

Da comarca de Santa Victoria do Palmar, de 1ª entrancia no estado do Rio Grande do Sul, o bacharel José Augusto Barbosa Coelho;

Da de Palmas, de igual entrancia, no do Paraná, o bacharel Antonio Bley;

Da do Amparo, de igual entrancia, no de S. Paulo, o bacharel Antonio Baptista de Campos Pereira;

Da de S. Matheus, de igual entrancia, no do Espirito-Santo [illegible] Pires [illegible] do Rocha, de igual entrancia, no da Parahyba, o bacharel Honorio Horacio de Figueiredo.

— Foi designada a comarca de Coroatá, de 2ª entrancia no estado do Maranhão, para nella ter exercicio o juiz de direito Lourenço Valente de Figueido.

— Foram removidos os juizes de direito José Custodio da Cunha Couto da comarca do Espirito-Santo para a de Arêas; Francisco Frederico da Rocha Vieira, da do Amparo para a de Silveiras, todas no estado de S. Paulo; Estevão José de Siqueira, da de S. Matheus, no estado do Espirito-Santo, para a do Espirito-Santo, no estado de S. Paulo.

— Foi designada a comarca de Lima Duarte, de 2ª entrancia, no estado de Minas-Geraes, para nella ter exercicio o juiz de direito José de Azevedo Silva.

Ministerio da Agricultura

Foi nomeado o cidadão Dr. Manoel Augusto Ferreira da Silva para o cargo de inspector especial de terras e colonisação do estado de Perrambuco.

Ministerio da Fazenda

— Foram nomeados para a Alfandega do Rio de Janeiro conferentes os 1ºs escripturarios João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima e Antonio Lustosa de Lacerda Macahyba; 1ºs escripturarios os 2ºs Joaquim Gomes Braga e Antonio de Araujo Lima Macedo; 2ºs os 3ºs Porfirio Octaviano da Silva Gralha e o 2.º da da Bahia José Bonifacio Pereira de Mesquita e 3.º o praticante Paulo Brinckmann.

MUTILADO

ILEGIVEL

—Foram aposentados por invalidez os conferentes da Alfandega do Rio de Janeiro Dr. Matheus da Cunha e João Lins de Albuquerque e o ajudante do porteiro da mesma Alfandega José Maria das Chagas Fernandes de Brito.

— Foi exonerado a pedido Affonso de Albuquerque Maranhão do lugar de conferente da Alfandega do estado do Pará, sendo nomeado para esse cargo o 2.º escripturario da thesouraria de Fazenda de S. Paulo Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.

Ministerio da Guerra

—O Sr. coronel Antonio Germano de Andrade Pinto fo tranferido do quadro extra numerario do exercito para o 12º regimento de cavallaria.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1889

Actos:

— O conselhoro presidente da provincia resolve jubilar João José Ribeiro de Moraes no cargo de professor da 4ª cadeira de ensino primario da freguezia de S. José do Recife, com a pensão a que tiver direito.

— O conselheiro presidente da provincia resolve jubilar Claudiana Nativa do O' Santos no cargo de professora publica da 1ª cadeira de ensino primario do sexo feminino da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife com a pensão a que tiver direito.

— O conselheiro presidente da provincia resolve jubilar Thereza Josephina da Cunha Salles no cargo de professora publica da 5ª cadeira de ensino primario de sexo feminino de Santo Antonio do Recife, com a pensão a que tiver direito.

— O conselheiro presidente da provincia resolve jubilar Tranquilino da Cruz Ribeiro no cargo de professor publico da 6ª cadeira de ensino primario de S. José (rua Imperial) com a pensão a que tiver direito.

— O conselheiro presidente da provincia, attendendo ao que requereu Ricardo Fonseca de Medeiros, professor da 2ª cadeira de ensino primario da freguezia do Santissimo Sacramento da Boa Vista a informação n. 369, do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve jubilar o peticionario com a pensão correspondente aos vencimentos de que trata o art. 180, § 4º do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, visto contar mais de 30 annos de effectivo exercicio no magisterio.

— O conselheiro presidente da provincia resolve jubilar Joaquina das Mercês Ferreira no cargo de professora publica da 2ª cadeira de ensino primario do sexo feminino da freguezia do SS. Sacramento da Boa Vista, com a pensão a que tiver direito.

— O conselheiro presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Jovino da Fonseca, professor publico da cadeira da Estancia, e tendo em vista as informações ns. 342 e 456 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica e do Thesouro Provincial, resolve jubilar o peticionario, á vista do artigo 2º da lei n. 2,039 deste anno com a pensão correspondente aos vencimentos de que tratam os artigos 180 § 4º, e 181, combinado com o 139 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, visto contar mais de 30 annos de serviço.

— O conselheiro presidente da provincia resolve jubilar Manoel Antonio de Albuquerque Machado no cargo de professor publico da cadeira de ensino primario de S. José do Manguinho, na freguezia de Nossa Senhora da Graça, com a pensão a que tiver direito.

— O conselheiro presidente da provincia resolve jubilar Joaquina Manoel de Oliveira e Silva no cargo de professor da cadeira de ensino primario de Boa-Viagem, com a pensão a que tiver direito.

— O conselheiro presidente da provincia resolve jubilar Manoel Lopes de Albuquerque no cargo de professor publico da cadeira de ensino primario do Pilar de Itamaracá com a pensão a que tiver direito.

— O conselheiro presidente da provincia resolve jubilar Izidoro Bezerra de Oliveira [illegible] primario do Brejão de Santa Cruz, com a pensão a que tiver direito.

— O conselheiro presidente da provincia resolve jubilar Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque no cargo de professor da cadeira de ensino primario de Goyanna, com a pensão a que tiver direito.

— O conselheiro presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. José Soriano de Souza, professor de philosophia do Gymnasio Pernambucano, resolve jubilal-o com a pensão correspondente aos vencimentos de 30 annos de serviço e a gratificação de merito, menos a de bons serviços; ficando a mesma pensão dependente de approvação da Assembléa Provincial.

— O conselheiro presidente da provincia, tendo em vista a avultada frequencia das cadeiras de ensino primario dos municipios do Recife e Olinda, e considerando que é inconveniente a agglomeração de crianças na mesma escola em numero superior a trinta, já por motivos hygienicos e já por impossibilidade de bem distribuir o ensino de modo a conseguir geral aproveitamento dos alumnos, resolve transferir as cadeiras abaixo indicadas, ficando ao inspector geral da instrucção publica a incumbencia, de ouvidos os delegados litterarios e as commissões que julgar necessario nomear, indicar as ruas e logares onde devam funccionar essas e as demais cadeiras dos mesmos municipios, tendo muito em attenção as zonas em que se contiverem maior numero de crianças em idade escolar.

A do sexo masculino de S. João de Villa Bella [illegible] Vista.

A do sexo masculino [illegible] S. Sacramento da Boa [illegible] caratú para a freguezia do SS. Sacramento da Boa Vista (rua do Principe)

A do sexo masculino de Massapê, em Cabrobó, para a freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio.

A mixta de Oiticica, em Salgueiro, para a freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

A de Caboclo de Petrolina para a freguezia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella.

A de Cimbres para a Capunga, na freguezia de Nossa Senhora das Graças.

A de Santo Antonio de Triumpho para a freguezia de S. José do Recife.

A do sexo masculino de Campinas, em Ouricury, para a freguezia da Varzea.

A do sexo masculino de Brandões, em Cabrobó, para a freguezia da Varzea.

A da Madre de Deus do Brejo para S. José do Manguinho, na freguezia de Nossa Senhora das Graças.

A do Espirito Santo, em Ingazeira, para a Torre, na freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afogados.

A 2.ª do sexo masculino da cidade de Triumpho para a freguezia do Santissimo Sacramento da Boa Vista.

A de Pãos Ferros em Aguas Bellas para os Coqueiros, na freguezia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella.

A de Batateiras, em Bonito, para Tiúma, em S. Lourenço da Matta.

A de ensino mixto de Salobro, em Cimbres, para o Pombal, na freguezia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista.

A de Lages de Una, creada pela lei n. 2100, para o Buê, na freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afogados.

A do Breginho de Fóra de Tacaratú para a freguezia de Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella.

A de Cabelleira, no Bonito, para a da Levada do Monteiro, na freguezia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella.

A de Tabocas, no Exú, do sexo feminino, para a freguezia de Nossa Senhora das Graças.

A de Santa Fé, em Petrolina, para o Barro.

A de Gamelleira do Buique para a freguezia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella.

A do sexo masculino de Queimadas, em Ouricury, para a freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

A de Santa Cruz do Brejo para a cidade de Olinda (rua da Hora—mixta).

A de S. João de Araripe, no Exú, creada pela lei n. 2072, para a Boa Vista desta cidade.

A mixta de Tacaité, em Caruarú, creada pela lei n..., para Canhenga em Beberibe.

A do sexo masculino do Barro Vermelho, em Goyanna, para a freguezia de S. José.

A de Jupy para o Forte do Cintra em Beberibe.

A de Serra do Mendes para Santo Amaro das Salinas.

A do sexo feminino de Queimadas, em Ouricury, para a Estrada da Liberdade, antiga dos Afflictos.

A do sexo feminino de Ingazeira para Umbuzeiro, ficando assim restabelecida.

A da Torre, em Caruarú, para a Estrada do Maduro.

A de Caiçára de Orphãos para a freguezia de Nossa Senhora das Graças (rua de Santo Elias).

A do sexo masculino de Varas em Flores, creada pela lei n. ... para a freguezia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista desta cidade

A de Sanharó, em Santa Agueda, creada pela lei n. ... para o Passo da Patria, na freguezia de S. José do Recife.

A de Gequiá da Victoria para Campina Grande de S. Lourenço da Matta.

A da rua Nova de Olinda para a rua do Bom Fim na mesma cidade.

A de Jurema, creada pela lei n. 2104, para a Praia dos Milagres, em Olinda.

A do sexo masculino de Poço Fundo, no Brejo, creada pela lei n.. para o Janga, em Maranguape, que será mixta.

A mixta da Cruz das Almas, na Victoria, para a de Imberibeira.

Outrosim resolve transferir:

A de Lage do Canhoto, creada pela lei n. 2100, para Boeiros na Victoria.

A mixta de Panellas, em Garanhuns, para a cidade de Garanhuns

A mixta do Bonito para a Praia dos Carneiros.

A do sexo masculino de Chã de Capoeiras para Jaboatão, sem prejuizo do respectivo professor Joaquim Rufo Beda.

A de Sapucaia, em Bezerros, para a estação de Ipojuca.

A de Lagoa de Gatos, creada pela lei n. 2100 para o povoado Mutuns.

A de Chã de Alegria, creada pela lei n. 2100, para a estação de Morenos, em Jaboatão.

— O conselheiro presidente da provincia, usando da faculdade conferida pelo art. .. da lei n. 2031 do corrente anno, resolve remover os seguintes professores:

Maria do Carmo de Drummond, da cadeira da Estrada Nova de Caxangá para a cadeira do sexo masculino da freguezia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, por transferencia da do sexo masculino de Cabrobó.

Elvira Olympia Velloso da Silveira, da do Fundão para a Capunga, por transferencia da mixta de Cimbres.

Amelia Rosa Brazil, da de S. José da Extrema para a do Fundão.

Maria Firmina da Silva Alcoforado, da do sexo feminino de Ipojuca para a da Varzea, por transferencia da de Campinas, em Ouricury, que passará a ser do sexo feminino, creada pela lei n. 2073.

Joanna Augusta de Albuquerque Jacome, da de Batataha para a da Colonia Isabel.

Bellarmino Guedes Alcoforado, da de Ipojuca para a da freguezia da Varzea por transferencia da de Brandões, em Cabrobó, creada pela lei n. 2069.

José Paulino da Siva Filho, da de Iputinga para a do Arrayal, creada pela lei n. 2108.

Felippe Benicio Correia de Figueiredo, da de Pedra Tapada para a de Iputinga.

Maria Leopoldina da Silva, da de Iputinga para a dos Coqueiros, no Poço da Panella, por transferencia da de Paos Ferros, em Aguas Bellas, creada pela lei n. 2089.

Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa, da de Palmeira de Garanhuns para a da rua de Santo Elias, na freguezia da Graça, por transferencia da de Caiçara de Orphãos.

Maria Rita de Aguiar Fonseca, da do Porto da Madeira para a da freguezia do Santissimo Sacramento da Boa Vista, por transferencia da 2ª cadeira do sexo masculino da cidade de Triumpho, creada pela lei n. 2093.

Dina da Silva Coutinho, da de Caricé para a do Porto da Madeira.

Augusta Elvira Uchôa, da de Panellas para a de Caricé.

Maria Idalina de Albuquerque, da do Peres para a da freguezia de S. José desta cidade, por transferencia da do Barro Vermelho, em Goyanna, creada pela lei n. 2105.

Manoel Figueira do Nascimento, da de Bem-te-vi [illegible] de Pao Ferro de Panellas, creada pela lei n. 2110.

[illegible] da Purificação Silveira, da de Nova Cruz para S. José do Manguinho, vaga pela jubilação do professor Manoel Antonio de Albuquerque Machado

Victorino Ribeiro Soares, da de Nova Cruz, para a 1ª do sexo masculino da Boa-Vista desta cidade.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, da 1ª cadeira da Boa-Vista desta cidade para a da Extrema da rua Imperial, creada pela lei n. 2065.

Alberto da Silva Miranda, da da rua de S. Sebastião, em Limoeiro, para a da estrada do Maduro, por transferencia da da Torre, em Caruarú, creada pela lei n. 2098.

Eliano Isidio da Costa Vieira, da 2ª cadeira da cidade de Caruarú para a da rua de S. Sebastião, em Limoeiro.

José Vidicano de Mello, da do Cedro para a 2ª cadeira de Caruarú.

Firmina Filonilla de Oliveira Cruz, da de Alagôa Secca para a de Juá, em Nazareth, creada pela lei n. 2 04.

Odilon de Barros Alencar e Silva, da de Jatobá de Tacaratú para Milagres de Salgueiro, creada pela lei n. 2070.

José Arlindo Gomes Barbosa, da do Brejo das Pedras para a de Jatobá de Tacaratú.

José do Rego Cavalcante Silva, da de Serra Branca para a de Queimadas de Ouricury, creada pela n. lei 2071, a qual passará a ser do sexo masculino.

Maria Leopoldina Teixeira Jacobina, da do sexo masculino de S. José de Belmonte para a de Cachoeira do Roberto, em Petrolina.

Vicente Ferreira de Araujo Lima, da de Miringabas para a de Cajá, na Victoria, creada pela [illegible] Victoria para a [illegible] perial, vaga pela jubilação [illegible] Albuquerque, da da [illegible] rua Imperial [illegible] quilino da Cruz Ribeiro.

Maria dos Santos Moreira, da de Caiçara da Victoria para a da cidade da Victoria.

Candido Hermogenes de Mello Mascarenhas, da mixta de Jaguaribe de Iguarassú para a de Giquiá, em Afogados.

Emilia Olympia Telles Bezerra, da do Giquiá para a de Canhenga, em Beberibe, por transferencia da mixta de Tacaité, creada pela lei n. 2073.

José Calasans Rufo Duarte, da de Tabatinga para a do Pilar de Itamaracá, vaga pela jubilação do professor Manoel Lopes de Albuquerque

Julia Ayres de Almeida Freitas, da de ensino mixto de Tigipió para a 4ª cadeira do sexo feminino de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, que assim fica restabelecida.

Maria Roza Pereira, da de Serra Verde para a villa de Serinhãem, creada pela lei n. 2091.

José Luiz de França Torres, da 4ª cadeira da freguezia de Santo Antonio desta cidade para a 2ª do sexo masculino da freguezia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, ficando a seu cargo a escola nocturna.

Joaquim José de Moura, da da Escada para a 4ª cadeira de Santo Antonio do Recife, vaga pela remoção do professor José Luiz de França Torres.

Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar, da de Sant'Anna para a 1ª cadeira do sexo feminino de Afogados.

Digna de Santa Rosa, da 1ª cadeira do sexo feminino de Afogados para a de Sant'Anna.

Rachel Adolpho Cavalcante Ferreira, da de Carne de Vacca para a de Atapús, em Goyanna, creada pela lei n. 2,094.

Minervina Feitosa Brandão, da de Nazareth para a de Campo Grande.

Maria Paulina Alves dos Santos, da de Campo Grande para a de Nazareth.

Herminia Teixeira de Lyra, da de Jatobá de Tacaratú para a mixta de Campo Grande, restaurada pela lei n. 2,080.

Anna Francisca Soares Pacheco, da de Serinhãem para a de Nazareth do Cabo, vaga pela jubilação da professora Camilla do Carmo Torres.

Antonia Alexandrina dos Passos Baptista, da de Carabeiro para a de Jatobá de Tacaratú.

Izabel Gomes de Araujo, da de Caiçara dos Orphãos para a de Carabeiro.

Maria Francisca de Barros, da de Cuyambuca para a de Campina Grande de S. Lourenço da Matta, por transferencia da de Giquiá da Victoria, creada pela lei n. 2,100.

Francelina Vieira de Araujo da de Freitas, em Bom Jardim, para a mixta do Peres.

Ubaldina Afra da Conceição Vieira Mello, da de Bom Conselho para a do sexo feminino de Santo Amaro das Salinas, por transferencia da de Serra do Mendes, creada pela lei n. 2,106.

Joaquina Alves de Carvalho Veras, da de Colonia Izabel para a do sexo feminino de Bom-Conselho.

Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, da de Jatobá do Brejo para a mixta da Praia dos Carneiros.

Rosalina Olympia Bezerra de Mello, da 1ª cadeira do sexo feminino de Caruarú para a do masculino do Rio Doce do Brejo, que fica restabelecida.

Paulina Genuina da Silva Monteiro, da do sexo feminino do Cedro para a 1ª do mesmo sexo na cidade de Caruarú.

Maria Leopoldina Pires Ferreira, da de Malhada da Pedra para a do sexo feminino do Cedro.

Miguel Archanjo da Silva Braga, da de Jaboatão para a de Panellas.

Manoel Benigno da Silva, da de Panellas para a do Cabo.

Sebastião Brandão, da do Cabo para a de Jaboatão

Leopoldina Maria Ferreira Jacobina, da de Belmonte para a mixta de Cachoeira do Roberto.

João José Pereira, da de Baixa Grande, em Bom Conselho, para a de Itamaracá, que fica restabelecida.

Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior, da de Ribeirão para a mixta de Tigipió, vaga pela remoção da professora Julia Ayres de Almeida Freitas.

José Felicio da Cunha, da de Angelicas, em Nazareth, para a 1ª de ensino primario de Goyanna, vaga pela jubilação do professor Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque.

— O conselheiro presidente da provincia, usando da autorisação conferida pelo art. 1º § 2º da lei n. 2,031, do corrente anno, resolve nomear professores publicos effectivos:

Catharina de Serpa Pinto Pessoa, da cadeira da Estrada Nova de Caxangá.

Francisca Eleodora Duarte, da do sexo masculino da freguezia do SS. Sacramento da Boa-Vista (rua do Principe) por transferencia da do sexo masculino do Olho d'Agua de Tacaratú, creada pela lei n. 2,086.

Herminia de Lima Pinto da do sexo masculino do Poço da Panella, por transferencia da mixta de Gamelleira do Buique.

Anna Candida Cavalcante Barreto, da mixta da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, por transferencia da de Oicica, em Salgueiro, creada pela lei n. 2 081.

Marianna de Albuquerque Araujo, da do Poço da Panella, por transferencia da mixta de Caboclo, em Petrolina.

Adelaide Augusta da Silva e Mello da 5ª cadeira do sexo feminino de S. Antonio, vaga pela jubilação de Thereza Josephina da Cunha Salles.

Rita de Cassia Fonseca e Medeiros da mixta de S. José da Extrema.

Julia Marques da Silva, da do sexo feminino de Ipojuca.

Felippe Manoel de Souza Leão, da de Ipojuca.

José Duarte Calixto, da de S. José do Manguinho, da freguezia da Graça, por transferencia da da Madre de Deus do Brejo, creada pela lei n. 2118.

Izabel Emilia de Oliveira Lobo, da da Torre, na freguezia de Afogados, por transferencia da do Espirito Santo, em Ingazeira, creada pela lei n. 2119.

Arthur Octaviano da Silva Ramos; da masculina da freguezia de Santissimo Sacramento de Santo Antonio, por transferencia da de Massapê, em Cabrobó, creada pela lei n. 2085.

Felippa Amalia Pinto da Silveira, da de Boa Viagem, vaga pela jubilação do professor Joaquim de Oliveira e Silva.

Ignez Carneiro de Albuquerque Maranhão, da estação de Moreno em Jaboatão por transferencia da de Chã de Alegria, creada pela lei n. 2100.

Francisca Henriqueta Gama da Silva, do sexo feminino de Iputinga.

Rita Zeferina de Carvalho Pas de Andrade, da de Tiuma, em S. Lourenço da Matta, por transferencia da de Batateiras, no Bonito, creada pela lei n. 2114.

Anna Duarte Moscoso Santos, da de ensino mixto da cidade de Garanhuns por transferencia da mixta de Panellas, em Garanhuns, creada pela lei n. 2088.

Maria Delfina Paes de Andrade Gouvim, da de Pombal, na freguezia do Santissimo Sacramento da Boa Vista, por transferencia da de ensino mixto de Salobro, em Cimbres.

Francisco de Paula Lins de Carvalho, da de Buê, em Afogados, por transferencia, da de Lage de Una, creada pela lei n. 2100

Olympia Carneiro de Miranda Henriques, da do Poço da Penella, por transferencia do do Breginho de Fóra, em Tacaratú.

Maria Amelia Marinho da mixta da Levada do Monteiro, no Poço da Panella, por transferencia da de Cabelleira, no Bonito, creada pela lei n. 2121.

Amelia Chagas do Espirito Santo, da mixta de Palmeira de Garanhuns

Maria da Paz Freitas, dado Barro, por transferencia da de Santa Fé de Petrolina, creada pela lei n. 2072.

Pautilla Lins Vieira Cintra, da do sexo feminino de Panellas.

Thereza de Jesus Mello da da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, por transferencia da masculina de Queimadas, em Ouricury, creada pela lei n. 2077.

Anna de Arruda Beltrão, da da cidade de Olinda (Boa Hora), por transferencia da mixta de Santa Cruz do Brejo.

Rita Maria Gomes de Souza, da mixta de Camutanga.

Amelia da Silva Valença, da mixta de Cachoeirinha, em S. Bento, creada pela lei n. 2119.

Lydia Alves da Purificação Bezerra, da de Queimadas de Panellas, creada pela lei n. 2120

Amelia Augusta Galvão, da mixta de Calçado, em Caruarú.

Manoel Eduardo da Costa Monteiro da de Bem-te-vi.

Maria Olindina Pires Ferreira, da do Forte de [illegible] por transferencia da mixta do Jury, Maria Amelia [illegible] lei n. 2111 de Areias, em Goyanna, [illegible] da mixta 2097.

Guilhermina Balbina de Jesus Pontes, da mixta de Barra da Chata, creada pela lei n. 2106

Paula Maria da Trindade Liberal, da de Nova Cruz, do sexo feminino de Iguarassú.

Olympia Francisca de Paula, da mixta de Mutus, por transferencia da de Lagôa dos Gatos, creada pela lei 2100.

Julio Soares de Azevedo, da do sexo masculino de Nova Cruz em Iguarassú

Felicidade Alves Barbosa, da do sexo masculino de Capoeiras, no Bonito.

Leovigildo Celso Alvares dos Prazeres da de Beeiros na Victoria, por transferencia da de Lagedo Canhoto, creada pela lei n. 2100.

Modesto Florentino Hermetto dos Santos Carvalho, da do sexo masculino do Cedro, em Caruarú.

Antonio da Silva Pessoa, da de Imbuzeiro, em Bom Jardim, creada pela lei n. 2122 passando a ser do sexo masculino.

Ambrozina Amelia de Arruda, da mixta de Serra Verde, em Bom Jardim.

Maria Arcelina Gonçalves Lima, da mixta de Imberibeira, em Afogados, por transferencia da de Cruz das Almas, na Victoria, creada pela lei n. 2104.

Rodolpho Jovino de Sant'Anna da de Baixa Grande, em Bom Conselho.

José Luiz Pereira de Lyra da do sexo masculino deBizarra, creada pela lei n. 2073.

Leopoldina Maria da Conceição da de Pedreiras, em Sant'Antão, creada pela lei n. 2097.

Virginia Esther Ayres de Velloso, da de Patinhos, em Sant'Antão, creada pela lei n. 2097.

Enedina Mendes de Hollanda, da mixta de Primavera, na Escada, creada pela lei n. 2109.

Illuminata Ercilia Alves de Lyra, da mixta de Pacas, em Bezerros, creada pela lei n. 2 02.

Maria do Rego Barros Wanderley, da mixta da rua da Estação da Escada, creada pela lei n. 2107.

Francisco Pedro Gonçalves Bezerra da do sexo masculino de Duarte Dias, que fica restabelecida.

Maria Augusta Correia de Arruda, da mixta de Caiçara, na Victoria.

José Calasans Vieira de Souza, da de Frecheiras, creada pela lei n. 2036.

Luiz de França de Andrade Lima, da da Escada, pela remoção do professor Joaquim José de Moura.

Maria das Mercês da Cruz Ribeiro, da do sexo feminino de Mimoso creada pela lei n. 2119.

Edeltrudes Florencia da Cunha, da do sexo feminino de Tamboril em Ouricury, creada pela lei n. 2067

José Lopes da Silva Barros Duperront, da de Conceição das Creoulas, em Cabrobó, creada pela lei n. 2078.

Rosalina da Rocha Falcão, da de ensino mixto de S. Gonçalo da freguezia de Ouricury, creada pela lei n. 2062

Adelaide da Silva Coelho, da do povoado Campinas de Ouricury, creada pela lei n. 2084.

Angelo Ernesto da Costa Arra, da de S. Domingos de Leopoldina, creada pela lei n. 2063.

José Joaquim Amando Agra, da de Pão Ferro, em Leopoldina, creada pela lei n. 2075.

Antonio Barbosa Nogueira, da do sexo feminino de S. José de Belmonte em Villa-Bella, creada pela lei n. 2079.

Olympia Pimentel Evangelista, da mixta de Sitios-Novos, em Ouricury, creada pela lei n. 2076.

Conrado José de Lourena e Sá, da de S. Francisco de Villa Bella, creada pela lei n. 2064.

Benevides de Souza Menezes, da de Barra do Pajeú, em Floresta, creada pela lei n. 2074.

Pompeu Cantarelli, da de Arraial do Boqueirão, creada pela lei n. 2092.

Deolindo Damasceno Rodrigues Coelho, da de Serra Branca de Ouricury.

Eudoxia Coutinho da Silveira, da mixta de Brejão de Santa Cruz, em Garanhuns.

Elysa Adisa Ferreira Guimarães, da mixta de Penedo, em Gravatá, creada pela lei n. 2119.

Francisco Barbosa Pereira de Andrade, da de Carne de Vacca, em Goyanna.

José Fausto de Figueiredo Carneiro, da do sexo masculino de Marayal, creada pela lei n. 2085.

Felisbella Amalia de Miranda, da mixta de Loreto, creada pela lei n. 2098.

Maria Gondim, da mixta de Macary, em Buique, creada pela lei n. 2040.

Jacintho Agnello Leite de Veras, da de Correntes, em Garanhuns, creada pela lei n. 2087.

Branca Tenorio Villa-Nova, da mixta de Mucambo, em Aguas Bellas.

Maria Bernardina de Senna Menezes, da mixta de Camella, em Ipojuca, creada pela lei n. 2115.

Leonor Pinto de Siqueira, da mixta de Propriedade, em Serinhãem, creada pela lei n. 2066.

Olindina Cezar Coutinho, da mixta de Triguciro, em Nazareth, creada pela lei n. 2096.

Maria do Rosario e Silva, da mixta de Passassunga, em Limoeiro, creada pela lei n. 2112.

Francisca Martiniana Luzia Carneiro, da de Mandaçaia, no Brejo, creada pela lei n. 2071.

Maria da Gloria Forjaz Victor, da do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, por transferencia da de Veras, em Flores, creada pela lei n. 2092.

Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, da de Miringabas, na Victoria.

Maria Luiza Vilella do Rego, da da freguezia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, por transferencia da do sexo masculino de S. João de Villa Bella, creada pela lei n. 2090

Maria Candida Calado, da de Amexeiras, na Victoria, creada pela lei n. 2103.

Anna Carolina de Paiva Lima, da mixta da Estrada de Muribeca, creada pela lei n. 2098.

Jovina de Miranda Veras, da do sexo masculino da Estancia, vaga pela jubilação do professor Antonio Jovino da Fonseca.

Antonio Florentino de Oliveira, da de S. João dos Pombos, na Victoria.

Lourença Umbelina das Mercês Beltrão, da de Russinha, na Victoria, creada pela lei n. 2123.

Engracia Fredovinda Coelho de Almeida, da 2ª cadeira do sexo feminino da povoação de Itapissuma, creada pela lei n. 2096.

Maria Cavalcante de Albuquerque Farias, da do sexo feminino de Troz Ladeiras, creada pela lei n. 2095.

Leopoldina Augusta Alves Guimarães, da de Macacos do Poço da Panella, creada pela lei n. 2074.

Decio Jordão de Vasconcellos, da do sexo masculino da povoação de Pasmado, creada pela lei n. 2121.

Maria Emilia da Cunha Mattos, da de Serinhãem, vaga pela remoção da professora Anna Francisca Soares Pacheco.

Jovino Barroso de Mello, da de Palmeira de Garanhuns, que fica restabelecida.

Lugero Francisco de Souza Pinto, da de Cotunguba, em Gravatá, creada pela lei n. 2123

Maria Emilia Cysneiro de Albuquerque, da da estação de Ipojuca, por transferencia da mixta de Sapucaia, em Bezerros, creada pela lei n. 2101.

Maria Dornellas Pessoa Catanho, da mixta de Batalha, em Muribeca.

Guilhermina Francisca Pessoa Cavalcante da do sexo feminino do O' de Maranguape, creada pela lei n. 2,082.

Philomena da Motta Silveira, da mixta de Chã da Onça, em Pão d'Alho, creada pela lei n. 2,121

Octaviano Cordeiro de Arruda Coutinho, da de Bengallas, creada pela lei n. 2 061

Maria Amalia Cavalcante do Rego, da de Passo da Patria, na freguezia de S. José do Recife, por transferencia da de Sanharó, em Santa Agueda, creada pela lei n. 2,092

Pedro Cicero da Rosa Muniz, da de Belmonte, em Villa Bella.

Maria Candida Tavares de Mello, da do sexo masculino de Ribeirão.

Amelia Rosa Soares, da de Páo da Guariba, em Gravatá, creada pela lei n. 2,123.

José Francisco de Arruda Fraga, da de Tabatinga.

Grata Barreto de Menezes, da 2.ª do SS. Sacramento da Boa-Vista, vaga pela jubilação de Joaquina das Mercês Ferreira.

Frederico Augusto de Siqueira Cavalcante, da de Gitahy, de Ipojuca, que fica restabelecida.

Carolina Seraphica de Assis Carvalho, da da freguezia da Graça, por transferencia da cadeira de Tabocas, no Exú, creada pela lei n. 2,068.

Josepha de Paula Cavalcante de Albuquerque, da de S. José do Recife, por transferencia da cadeira de Santo Antonio do Triumpho, creada pela lei n. 2,116.

Maria Siqueira de Jesus, da da Estrada dos Afflictos, por transferencia da do sexo feminino de Queimadas, em Ouricury, creada por lei n. ...

Celsa Accioli, da de Cuyambuca.

[illegible] Dias Feijó, da do sexo masculino da freguezia [illegible] Luz, que fica restabelecida.

Clara Jovita de Vellez Pessoa, da de [illegible] de Olinda, por transferencia da da rua Nova, da mesma cidade, creada pela lei n. 2,083.

Emilia Maria dos Santos, da de Jaguaribe de Iguarassú.

Vivia Juvelina Barbosa de Hollanda, da de Mauês creada pela lei n. 2,121.

Leotilla Muniz Ribeiro de Vasconcellos, da de Alagôa Secca que passará a ser do sexo feminino.

Maximino Ferreira de Souza, da da Ilha da Assumpção, vaga por não ter assumido o exercicio o professor ultimamente removido.

Anna Accacia Lins, da de Cedro, em Limoeiro, creada por lei n. 2,124 bis.

Anna Cavalcante de Araujo Barros, da mixta de Ingazeira, que fica restabelecida.

Marianna Rosa de Mello Mariz, da da Praia dos Milagres, em Olinda, por transferencia da mixta de Jurema, creada pela lei n. 2,104.

Raymundo Thodoro Godinho, da de Pedra Tapada.

Bercina Maria de Barros Correia, da de Jatobá do Brejo.

Urbano Cavalcante de Souza Albuquerque, da do sexo masculino de Tejucupapo, que fica restabelecida.

Maria Adelaide Carvalho de Oliveira, da mixta de Cambôa de Páo d'Alho, creada pela lei n. 2,071.

Maria Thereza de Miranda, da 4.ª cadeira do sexo masculino de S. José, vaga pela jubilação do professor João José Ribeiro de Moraes.

Francisca de Albuquerque Camara Lima, da 1.ª do sexo feminino de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, vaga pela jubilação da professora Claudiana Natividade do O' Santos.

Maria Leopoldina de Castro Pimentel, da mixta de Freitas, em Bom Jardim.

Anna Carolina de Almeida Bello, da de Janga, em Maranguape, por transferencia da mixta de Poço Fundo no Brejo, creada pela lei n. 2,072.

Amelia Maciel Souto Maior, da do sexo feminino de Imbuzeiro, por transferencia da de Ingazeira, do sexo masculino, que fica restabelecida.

Cecilia Maria de Miranda, da mixta de Malhada da Pedra

Maria Francisca de Barros Campello, da do sexo masculino do Peres, creada pela lei n. .. 2.050

Isbel Celestina de Barros Galvão, da mixta de Peripeci, na Victoria, creada pela lei n. 2.098

Maria Digna Monteiro Lins, da mixta de Juca, em Gravatá, creada pela lei n. 2. 23.

Maria Julia da Resurreição Cruz, da de Angelicas, em Nazareth, ficando sem effeito a portaria de 2 de Julho ultimo, que a nomeou para Flores.

Benigna de Brito Mello, da mixta de Flores.

João Teixeira Filho, da de Brejão de Santa Cruz, vaga pela jubilação do professor Izidoro Bezerra de Oliveira.

Ignacio Francisco Fernandes da Silva, da de Cabrobó.

João Alberto dos Santos, da de Brejo dos Padres.

Maria Helena de Barros Almeida, da de Boa-Vista desta cidade, por transferencia da de S. João de Araripe, creada pela lei n. 2.072.

Porcina Lins Caldas, da de Maricota, creada pela lei n. 2,118.

Maria do Carmo Carneiro de Souza da de Jussara, do Cabo, creada pela lei n. 2.118.

(Continúa)

Governo do Estado

DESPACHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 27 DE DEZEMBRO DE 1889

Abaixo assignados moradores e proprietarios e passageiros da Companhia Ferro Carril.—Informe o fiscal da Companhia Ferro Carril.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Ao Dr. juiz municipal do termo da Escada para informar.

Anna Acacia Lins.—Sim, mediante recibo.

Antonia Romualda Pessoa de Mello.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro do Estado.

Antonio Rodrigues de Souza & C.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Caetano Manoel de Farias Neves.—Informe o inspector do Tesouro do Estado.

Domingos Theodoro Regueira Pinto de Souza.—Ao Dr. juiz municipal do termo da Escada para informar.

Eduardo Antunes de Albuquerque Mello.—Ao Dr. juiz municipal do termo da Escada para informar.

Firmina Antonia de Souza Vianna.—Sim, de accordo com a informação.

Guimarães & Amorim.—Segundo informação do engenheiro director interino do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú objecto da presente petição acha se affecto ao conhecimento do ministerio da agricultura, a quem foi renovado o pedido de credito para ter lugar o pagamento, o qual se refere ao exercicio findo.

Bacharel Herculano Bandeira de Mello.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Izidoro Marinho Cesar.—Ao inspector do Thesouro do Estado para attender, visto as poderosas considerações feitas pelo peticionario.

José Ignacio do Espirito Santo.—Remettido ao inspector da Thesouraria de Fazenda para attender, sendo possivel.

Alferes João Pio da Silva Valença.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José de Souza Aguiar & C. e outros.—Segundo informa o engenheiro director interino do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú o objecto da presente petição acha se affecto ao conhecimento do ministerio da agricultura a quem foi renovado o pedido do credito para ter lugar o pagamento, o qual se refere ao exercicio findo.

João Luiz Cavalcante de Albuquerque.—Informe o cidadão director geral de Obras Publicas.

João Carneiro de Albuquerque.—Informe o inspector de hygiene.

José Fausto de Figueiredo Carneiro.—Indeferido, porquanto o peticionario foi dispensado do lugar de cabo da limpeza publica por falta de assiduidade no cumprimento de seus deveres.

José Felicio da Cunha.—Não ha vaga.

Lutigarde Rodrigues da Silva Jacubino—Ao commandante do corpo de policia para attender, não havendo inconveniente.

Ladavico Gomes da Silva.—Nada ha que deferir á vista da informação da Camara n. 91, de 23 do corrente, a qual declara terem data de 3 [illegible] a Graciliano dos Santos Vital, afim de fazer entrega do estabelecimento ao respectivo administrador e do arrecadado dele o dia 1º o que foi fielmente cumprido.

Dr. Miguel Adelino Tacmado Lesa—Sim, mediante recibo.

Nicolau da Silva Gusmão.—Ao inspector do Thesouro do Estado para mandar pagar

Bacharel Antonio Pedro da Silva Marques.—Como requer.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 30 de Dezembro de 1889.

O porteiro,

H. Maciel da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1826— Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 30 de Dezembro de 1889. —Cidadão.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 28:

A' minha ordem, Aurelia Maria de Jesus, alienada, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Antonio dos Santos, por offensas á moral publica; João Procopio dos Prazeres e Raymunda Joaquina da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Severino José dos Santos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Manoel de tal, por offensas á moral publica.

A' ordem do do districto da Graça, Liberata Francisco de [illegible], por embriaguez e disturbios.

No dia 29:

A' minha ordem, João Carlos de Oliveira, vindo de Jaboatão, por embriaguez e Domingas Maria da Paz, alienada, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, [illegible] Santos Bandeira de Oliveira, Domingos dos [illegible] da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do da Magdalena, Ignacio Francisco de Moraes, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Manoel Francisco de Oliveira, conhecido por *Manoel Affonso*, por crime de ferimentos graves.

— Hontem, ás 3 1/2 horas da manhã, foi encontrado morto no pavimento terreo do predio n. 25 ao largo do Mercado de S. José, o subdito portuguez de nome Manoel Gomes de Souza, de cerca de 40 annos de idade e sem familia neste Estado.

O subdelegado do 1º districto de S. José mandou transportar o cadaver para a igreja de S. José de Riba Mar, onde o Dr. José Joaquim de Souza fez a vistoria, verificando ter sido a morte proveniente de tisica pulmonar.

— O trem da via-ferrea de Caxangá ao passar ante-hontem, ás 4 1/2 horas da tarde pela estação da Iputinga, esmagou a um individuo de côr parda, de nome Manoel de tal, representando 25 annos de idade.

O subdelegado respectivo procede a averiguações no sentido de verificar se houve culpabilidade da parte do machinista.

— Foi encontrado no dia 25 deste mez, entre os engenhos *Palmares* e *Riacho de Pedras*, no termo da Escada, o cadaver de Manoel José da Silva, que fôra assassinado no dia anterior com oito punhaladas.

O subdelegado do districto abrio inquerito e diligencia descobrir o autor do crime.

— No referido dia 25, ás 9 horas da manhã e no termo da Escada, travaram lucta os individuos de nomes Antonio Mathias dos Santos, Antonio Simplicio e Manoel Felix de Moura, resultando sahir este ultimo ferido com uma punhalada.

Contra os delinquentes, que foram presos em flagrante, procedeu-se nos termos da lei.

— Ainda no dia 25, ás 3 horas da madrugada, o individuo de nome Manoel Maria, morador em terras do engenho Canella, do termo de Ipojuca, ferio gravemente com um tiro de pistola, a um outro de nome Manoel Francisco, logrando em seguida evadir-se.

Abrio se inquerito contra o delinquente

— No dia 24, ás 2 horas da tarde, no engenho Trapiche do referido termo de Ipojuca, foi preso em flagrante, por haver ferido gravemente a Ladislão Pimentel, o individuo de nome Domingos José de Sant'Anna, contra quem procedeu se na fórma da lei.

— O delegado de Nazareth, em officio datado de 28 deste mez communicou me os seguintes factos occorridos ultimamente naquelle termo.

No dia 22 foi assassinado o individuo de nome Manoel Valdevino, não tendo sido reconhecido o offensor, que conseguio evadir se.

No dia 25 foi tambem assassinado Silvestre Maximo de Albuquerque por um individuo de nome João Joaquim, que igualmente evadio se.

No dia 26 Manoel Justino, morador em terras do engenho Retiro, estando a brincar com uma pistola aconteceu disparal-a casualmente e ferir levemente a uma sua irmã de nome Maria.

Ainda no dia 26 as 7 horas da noite, Manoel Leandro de Sant'Anna, armado de faca e pistola, dirigio-se á casa de Manoel Seabra e ameaçou matal-o se não satisfizesse de prompto o pagamento de uma divida contrahida por um filho do mesmo Seabra. Amedrontado retira-se Seabra de casa e em sua ausencia apodera se Leandro de uma espingarda e outros objectos sendo preso quando procurava fugir e recolhido á cadeia.

A respeito de todos esses factos procedeu se nos termos da lei.

— Pelo subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Francisco de Oliveira, conhecido por Manoel Affonso, por haver ferido gravemente, na manhã de 25 deste mez, a Valdevina Maria do Espirito-Santo.

— Communicou me pelo telegrapho o cidadão chefe de policia do Estado do Ceará, que conforme requisitara esta chefatura, fôra alli preso o individuo de nome José Vera Cruz, que barbaramente, no dia 31 do mez de Agosto deste anno e no logar Arraial, cortara uma das orelhas do cidadão Bento Pereira Bastos

Contra o mesmo individuo foi expedido mandado de prisão preventiva pelo Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, perante o qual está sendo processado.

— Entrarão em exercicio:

Tenente Carlos Lopes Nogueira Rosa, delegado do termo de Bezerros.

Antonio Marinho dos Santos, 2º supplente do delegado do termo do Brejo.

Saúde e fraternidade — Ao brigadeiro José Simeão de Oliveira, mui digno governador provisorio do Estado de Pernambuco—O Chefe de policia interino, *José Izidoro Martins Junior.*

Inspectoria geral da instrucção publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1889

Maria Liberata da Silva Fortes. Justifique.

Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha.—Justifique.

Manoel Tertuliano Tavares dos Santos.—Cumpra se o regimento.

Sebastião Brandão. Justifique.

Maria Zulmira de Barros Lima. Deferido com officio ao Thesouro.

EXTERIOR

Americado Sul

Pelo paquete *Orotava*, recebemos as seguintes noticias:

Pacifico

Foi publicado este telegramma na capital federal do Brasil:

Valparaizo 21 de Dezembro

Um syndicato inglez comprou a concessão da estrada de ferro de Arica a La Paz.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 18 e de Montevidéo até 19 de Dezembro.

Na sua «Revista geral,» publicada no dia 7, *La Nacion*, de Buenos-Ayres, tratando da situação economica do paiz, diz: «Não estamos em crise commercial, os seus symptomas precursores fazem-se sentir.

O credito não está esgotado, mas a falta de confiança domina o mercado e o ouro continúa a subir de dia a dia.

«A situação do erario não é bôa, por effeito das desordens administrativas que têm alterado profundamente até o systema bancario; sem o banco não se pode dizer que está insolvente; é ria, porém, necessario uma reforma radical pra regularizar lhe o andamento.

«O paiz tem recursos sufficientes para prevenir uma crise, ainda para lhe fazer frente, infelizmente vies; mas com a condição de aniquilar e de reunem seus esforços povo e governo, afim de fazer intervir as forças conservadoras e creadoras que ainda dispõe, antes que o panico se apodere de todos e o remedio venha tarde.»

Occupando-se da situação politica, pondera o citado diario: «Tendo-se produzido um saudavel movimento, no intuito de dar organisação civica a opinião, até o direito de livre reunião foi coarctado, e de certo modo annullado de facto.

«A opinião independente procurou organisar se em clubs parochiaes, com o animo deliberado de concorrer ás eleições, para fazer pacificamente uso de seus direitos e apresentar se pelo menos em attitude de protestos tranquillos, se fossem desconhecidos.

«Quasi todas as parochias tinham organisado os seus clubs, e só faltava uma que de ha tempos a esta parte era o fóco da fraude eleitoral.

«Era a parochia de San Juan Evangelista, na Boca.

«Acudiram os cidadãos em grande numero e o club ficou installado.

«Os cidadãos que tinham assistido a este acto desarmados, com permissão da policia foram recebidos a tiros, quando sahiam da reunião, por um grupo formado na presença da policia, a qual em vez de amparar o direito dos cidadãos dissolveu os manifestantes, dando assim a razão aos aggressores, que são apontados como agentes da autoridade.

«Isto indica que já não se tolera nem [illegible] a organisação pacifica dos clubs, e que [illegible] obstruida a vida politica, nada haverá que esperar pelos meios legaes.

«Os cidadãos devem, sem embargo, perseverar compactos, armados [illegible] e manter se unidos [illegible] titulo de eleitor.»

Tendo o ministro do interior dirigido uma nota ao chefe de policia sobre estas desordens, dizendo lhe que o presidente da republica sempre manifestara o proposito de garantir a todos os cidadãos o exercicio de seus direitos politicos em todas as suas manifestações legaes, a dita autoridade, mandando syndicar do caso e verificando a existencia de um delicto, suspendeu todo o pessoal superior da 20ª secção e affectou o caso á competente autoridade judiciaria.

Na presença do general Tajes, presidente da Republica do Uruguay, e dos membros da municipalidade realisou se, no dia 16, o acto solemne da collação do grão aos estudantes que concluiram os diversos cursos.

— No Rio de Janeiro foram publicados estes telegrammas:

Buenos-Ayres, 21 de Dezembro.

Consta que um syndicato francez contractou o emprestimo de 10 milhões de pesos, ao typo de 80 e juro de 4 1/2 %; o syndicato receberá 4 000 leguas de terras devolutas.

Houve uma explosão na fabrica de polvora de Talca, que causou a morte de seis operarios.

As aguas do Paraná crescem muito, tornando possivel aos paquetes chegarem até o Rosario.

O presidente Juarez Celman e o ministro Quirno Costa partirão para a fazenda de Arrecifes.

Os trens já chegam até Salta.

Foi marcado por decreto o dia 2 de Fevereiro para as eleições dos deputados nacionaes da capital.

Montevidéo, 21 de Dezembro.

Appareceu hontem o novo jornal *El Diario*, que sustentará a candidatura de Herrera y Obes á presidencia da Republica.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Chegou hontem a canhoneira hollandeza *Almirante Tromp.*

Foram chamados a esta cidade tres esquadrões de cavallaria, que terão por missão garantir a ordem durante as eleições para a presidencia.

Buenos-Ayres, 22 de Dezembro.

Gorostiaga demittio se de presidente da Associação da Imprensa.

Prepara-se um *meeting* afim de exigir a rescisão do contracto com a companhia ingleza para as obras de saneamento desta cidade.

A provincia de Cordoba trata de contrahir um emprestimo de 3 milhões de pesos.

Montevidéo, 22 de Dezembro.

A canhoneira ingleza *Swalow* recusou sujeitar-se á quarentena e partio para as ilhas Malvinas.

Continúa a baixa das acções da Companhia Nacional.

Buenos Ayres, 23 de Dezembro.

El Censor publica a biographia do Dr. Ruy Barbosa, elogiando-o.

O *Sud America* applaude a nomeação do commissario chileno Barros Arana para tratar da questão de limites com a Republica Argentina.

No Paraná começou a matança no saladero.

Montevidéo, 23 de Dezembro.

O cruzador *Trajano* salvou hontem á bandeira oriental.

O jornal *Opinião Publica* está sendo processado por calumnia contra o governo.

Buenos-Ayres, 24 de Dezembro.

O presidente da republica regressou de sua excursão.

São candidatos á deputação geral pela provincia de Buenos-Ayres os Srs. general Mansilla, Roberto Cano, Ramos, Mejea e Dr. Navarro.

Cahio sobre este porto um forte tufão.

Montevidéo, 24 de Dezembro.

Um cyclone que cahio em Colonia causou grandes estragos, tendo virado grande numero de embarcações de cabotagem.

Está se procedendo ao recenseamento commercial e industrial.

Muitos brazileiros transpuzeram as fronteiras, afim de visitarem a Republica Oriental, onde foram recebidos com grande enthusiasmo.

Consta que o coronel Latorre retirou-se in cognito da Europa.

INTERIOR

Sul do Brazil

Os paquetes nacional *Manáos* e inglez *Orotava*, entrados do sul, trouxeram as seguintes noticias:

Estado do Paraná

Datas até 19 de Dezembro:

No dia 14 tomou posse a commissão nomeada para tratar dos negocios do municipio.

No dia 16 observou-se na capital um curioso phenomeno atmospherico, que, apezar de toda a sua naturalidade innocente, deu occasião a muitas apreciações extravagantes.

Pelas 10 1/2 horas da manhã, o sol mostrou-se aureolado comum bello circulo encarnado e violeta; phenomeno a que se dá o nome de halo.

O circulo irido do halo conservou-se nitido até ao meio dia, desmaiando progressivamente até dissipar-se pela 1 hora da tarde.

— No dia 11 na igreja matriz da capital, foram celebradas solemnes exequias por alma de D. Luiz I.

— Refere o *Quinze de Novembro* de 17:

« Ante-hontem no Batel quando Florencio Borges pobre, pro-cégo, castigava uma filha, chegou-se a elle Galdo Brandão e com requintada malvadez, desrregou sobre o desgraçado septuagenario sucessivas e rijas cacetadas, a ponto de deixal-o mto.

« Florencio era o oleiro conhecido por toda a geração que vai passando; em um fado ninguem melhor do que elle vibrava as cordas da viola e da garganta.

« Pobre Florencio! »

Capital Federal

Datas até 25 de Dezembro:

O *Jornal do Commercio* escreveu sobre o decreto de convocação da *Constituinte*:

« A resolução, que acaba de tomar o governo provisorio, convocando uma assembléa constituinte, não póde deixar encontrar geral approvação.

« Por nossa parte considerando este acto como elemento poderoso da manutenção da confiança, tanto no interior do paiz como no exterior, julgamos dever hoje dar-lhe devido applauso com a mesma isenção e franqueza com que, desde os primeiros dias da actualidade, nos pronunciámos pela adopção prompta de semelhante resolução.

« Claro se manifesta no decreto de convocação o pensamento do governo provisorio: consciente da pesada responsabilidade que assumio, quando pela força das circumstancias concentrou em suas mãos todos os poderes, o governo não foge ás difficuldades de sua posição, mas não deseja perpetuar-se no poder em condições anormaes.

« O prazo marcado para reunião da constituinte póde, á primeira vista, parecer longo demais; tendo-se, porém, em attenção a multiplicidade e variedade dos indispensaveis trabalhos preparatorios, bem como inconveniencia de adiamentos possiveis, se o prazo se tornasse insufficiente, devemos reconhecer que se procedeu com criterio ainda neste ponto.

« Em todo o caso, a razão propria e as opiniões, que temos ouvido nos levam a acreditar que o effeito moral da fixação do prazo para a reunião da assembléa constituinte será altamente benefico para os grandes interesses do paiz, que, nos animos patrioticos, devem ficar sempre superiores a consideração de qualquer outra ordem.

« A imparcialidade, que em todas as occasiões temos por timbre, exige de nós estas breves palavras ácerca do acto do governo, que revela a exacta apreciação das circumstancias e deferencia para com a opinião publica. »

— Lê-se na mesma folha de 23:

« Realisaram-se hontem as manifestações determinadas pelo governo provisorio, em reconhecimento á gentileza com que a Republica Oriental do Uruguay saudou o advento da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

« O Sr. D. Blas Vidal, ministro da Republica Oriental, recebeu de manhã, em sua residencia, no Hotel dos Estrangeiros, cumprimentos dos membros do corpo diplomatico e outros cavalheiros da nossa sociedade.

« O Sr. Quintino Bocayuva, ministro das relações exteriores, foi felicital-o em nome do governo provisorio.

« O 10.º batalhão, em grande uniforme e sob o commando do major Zeferino José Ferreira Campos, fez a guarda de honra em frente á residencia do Sr. ministro, que foi cumprimentado pelo mesmo commandante e officiaes.

« Por occasião dos cumprimentos foi servido o champagne, trocando-se amistosas saudações.

« O Sr. ministro oriental, depois de retirar se o Sr. ministro das relações exteriores, dispensou a guarda de honra.

« A's 5 horas da tarde seguio S. Exc. para Petropolis.

« Os navios de guerra surtos no porto embandeiraram em arco e com as fortalezas salvaram de manhã, ao meio dia e ás 6 horas da tarde.

« Os estabelecimentos publicos e alguns particulares embandeiraram de dia e á noite illuminaram. »

— Lê-se na mesma folha, sob o titulo *O Sr. Silveira Martins*:

Embarcou hontem ás 9 1/2 horas da manhã, no cáes Pharoux, para bordo do vapor allemão *Lissabon*, o Sr. Dr. Gaspar da Silveira Martins.

Foram acompanhal-o diversos amigos, que á mesa do almoço, a bordo, apresentaram lhe suas despedidas.

No *Lissabon*, que levantou ferro depois do meio dia, seguio tambem, devendo acompanhal-o até a Bahia, uma força de cinco praças do corpo policial e um alferes, sob o commando do Sr. capitão Lirio.

— Para a residencia do chefe do governo foi ultimada por 630:000$ a compra do palacete Itamaraty, na rua Larga de S. Joaquim, com todos os moveis nelle existentes e mais o sobrado de dous andares que lhe fica contiguo.

— Lemos na mesma folha de 25:

« A conferencia ministerial presidida pelo chefe do governo provisorio, que versou sobre a questão de Missões, e a que assistiram tambem os Srs. Visconde de Cabo-Frio, Barão de Capanema, tenente coronel Jacques Ourique e capitão Bellarmino de Mendonça, começou as 2 horas e terminou as 4 3/4.

« Depois de breve intervallo houve nova conferencia tambem presidida pelo Sr. marechal Deodoro, que terminou ás 6 1/2 horas da tarde. »

Estado da Bahia

Datas até 27 de Dezembro:

No dia 23 reuniram se no Club International de Esgrima os officiaes de terra e mar para darem testemunho publico e solemne de sua intima união.

Foram proferidos discursos patrioticos e fundou-se um Club Militar, do qual foram acclamados: *Presidente*, o general Hermes da Fonseca; Vice presidente, o chefe de divisão Leal Ferreira; 1.º Secretario, o 1.º tenente Torres; 2.º Secretario, o major Salvador de Aragão; Thesoureiro, S[...] Pereira; procurador, tenente-coronel Durval Vieira de Aguiar; e commissão de estatutos, tenente-coronel Joaquim Medeiros, major Argolo Almino Ribeiro, Arthur Freire e Manoel Mesquita.

Foram tambem proclamados presidente honorario o Dr. Manoel Victorino Pereira, e vice presidente honorario o Dr. Virgilio Damasio.

Depois fizeram-se novos discursos e fechou-se a reunião aos vivas á Republica, ao governo provisorio e ao exercito e armada.

— Lê se no *Jornal de Noticias* de 26:

« O Sr. ministro das finanças dirigio o seguinte telegramma ao Sr. Dr. J. A. Souiva.

« Felicito V. Exc. pela sua attitude francamente republicana, acceitando o logar de membro da commissão incumbida de organizar a constituição do Estado da Bahia.

« Que esse acto de franqueza, lealdade e patriotismo sirva de lição e exemplo pois importa elle a declaração mais expressiva de que a republica não é apenas um facto consummado, segundo a formula inventada a beneficio de certas reservas mentaes, mas um movimento nacional definitivamente irrevogavel.—Parabens a V. Exc. e ao paiz. »

— Foi inaugurado a 25 o plano inclinado da *Linha Circular de Carris da Bahia*, que communica o largo do Guindaste dos Padres, na cidade baixa, com a rua do Arcebispo, na cidade alta.

Houve festa solemne, terminando por um *lunch*, á cuja sobremeza foram trocados muitos brindes.

Estado de Alagôas

Datas até 28 de Dezembro:

Assumira o exercicio do cargo de chefe de policia, o Dr. Cassiano Candido Tavares Bastos.

Nada mais digno de menção.

FINANÇAS E COMMERCIO

— A Revista de Londres annuncia que nos annaes do café será lembrado o anno de 1888 1889, com um anno quasi sem precedente, e que por muito tempo será chamado — o anno da grande falta de café.

Calcula-se que a exportação de 1888 1890, pelos portos do Rio e Santos, não passará 4 1/2 milhões de saccas.

Os *stocks* em trapiche e nos armazens de retalho tem sido os seguintes:

	Em trapiches	Em armazens de retalho.
1 de Janeiro de 188[.]	2,466,300	5,469,000
1 de Junho de 188[.]	2,854,584	5,547,470
1 de Janeiro de 188[.]	2,334,700	3,825,000
1 de Janeiro de 18[..]	1,687,850	2,725,70[.]
1 de Junho de 18[..]	2,583,915	2,255,676

Julga a mesma Revista ser a reserva universal de café, em Junho de 1889, menor 3 1/2 milhões de saccas do que em Junho de 1887; e é opinião sua ter augmentado o consumo de 1887 para 1889 em seguramente 1,000,000 saccas.

O actual consumo dos Estados Unidos e da Europa requer uma exportação brasileira annual de 7 milhões de saccas.

A deficiencia, no anno que começa em 1 de Julho corrente e vai até igual data de 1890, é sem contestação de dous a tres milhões de saccas.

E, pois, como é que se ha de preencher uma tal deficiencia? Só ha uma solução, e esta é que o consumo deve diminuir.

E qual o meio de fazel-o diminuir? O unico meio são preços altos, mas muito altos, por que o preço de 20 cents., por libra de café do Rio *fair*, não impede o consumo, nem mesmo na Scandinavia, quanto mais nos Estado Unidos.

Em Janeiro, Fevereiro e Março de 1887 o preço do café bom do Rio sustentou-se regulando de 20 cent. por libra, sem fluctuação alguma, a bem dizer; d'ahi até Setembro do referide anno fluctuou apenas entre 19 1/4 e 20 cents. por libra, arredando-se disso apenas um dia ou outro para logo voltar a esse circulo de preços e assim continuou com diminutissima declinação até Dezembro desse anno.

Portanto, pode se affoutamente concluir que não são 20 cents, por libra que fazem diminuir o consumo, sendo que para fazel-o, torna se preciso que se eleve o preço acima de 20 cents. Logo os brasileiros serão senhores da situação, se souberem firmar-se em suas exigencias: ha 15 annos a essa parte que se lhes não depara occasião tão propicia.

Os especuladores tem de olhar para o Rio e Santos, em vez de fazerem n'o para o Havre e Hamburgo.

Em Junho 1[.] o supprimento visivel para os Estados Unidos era de 640,000 saccas, isto é, em terra e em viagem; e ajuntando se lhe 8[.],000 saccas de outras procedencias somma 720,000 saccas. Que é isso senão o consumo de dous mezes?

Ora, os Estados Unidos já de ha muito que seguem a politica de ter diminutos depositos. De modo que mantendo-se firmes os brasileiros, poderão fazer pagar bem paga a sua pequena colheita.

Póde, pois resumir-se assim a posição actual do café:

1.º Certesa da colheita excepcionalmente diminuta.

2.º Pequenos supprimentos visiveis nos Estados Unidos como na Europa.

3.º Mercadores de varejo exhaustos de café em toda parte.

REVISTA DIARIA

Baixa do cambio—O honrado cidadão governador do Estado de Pernambuco recebeu o seguinte telegramma:

« Copia.—Telegramma ao governador Pernambuco, 28 de Dezembro.

« Baixa do cambio não tem causa nenhuma. Em parte devida especulações, em parte tendencia natural cambio a descer d'uma altura onde só o mantinham combinações artificiaes do governo passado. Aqui toda confiança no governo provisorio. De hontem para hoje melhorou. (Assignado)—*Ruy Barbosa*. »

União e Artes Magdalenense—A secretaria do governo do Estado de Pernambuco nos foi remettido para publicar o seguinte:

« Sala das sessões do Gremio Litterario Beneficente União e Artes Magdalenense, em 26 de Dezembro de 1889.

« Cidadão governador.—O Gremio Litterario Beneficente e Artes, fundado na Passagem da Magdalena, em vista dos grandes acontecimentos de 15 de Novembro passado, resolveu convocar uma assembléa geral, a qual reunio-se em 4 do corrente com o fim de ouvir todos os irmãos; deliberou-se que, por meio de uma communicação, vos manifestasse, como delegado do governo provisorio, que o gremio adheria á causa da Republica com grande satisfação; e estava convicto de que essa transformação de governo ha de trazer grandes melhoras ao mão estado monetario de nossa patria.

« Sendo a forma actual do governo a do povo pelo povo, tem por força de pôr um paradeiro aos vicios e abusos, que outr'ora eram mal velho; porem, o Gremio está certo que melhorará na ordem natural das cousas e que seja bem vinda para todas as classes, que, reunindo-se em um só povo possam ver o engrandecimento da confederação republicana dos Estados Unidos do Brasil, assim como passando-se uma esponja nos erros do passado; faça-se a união geral de todos os brasileiros, dando-se a Cesar o que é de Cesar.

« O Gremio tem por norma a beneficencia e a instrucção dos seus irmãos, é representado por todas as classes, na maior parte artistas, e por isto espera que a sabedoria do governo provisorio e do deste Estado, lançará suas vistas para as classes mais desfavorecidas, como são as artes, a agricultura, a industria, o commercio, etc., e que até hoje tem sido as victimas.

« Cidadão governador!—E' com respeito que entregamos nas vossas mãos a presente adhesão, certos de que em occasião opportuna levareis ao conhecimento do governo provisorio o nosso profundo respeito e consideração a realidade da democracia brasileira.

« Saude e fraternidade.

« Ao cidadão general José Simeão de Oliveira, dignissimo governador do Estado de Pernambuco.—Manoel Francisco de Souza, iniciador; Vicente Nogueira, fiscal; João Barbosa de Souza, presidente; Manoel Pacheco de Araujo, vice-presidente; José Elesbão Borges Uchôa Filho orador; Rodolpho Fernandes Rosa, 1º secretario; Francisco Affonso de Oliveira, 2º secretario; Tertuliano Gomes Correia, thesoureiro; Miguel dos Anjos Lyra, procurador; João José de Souza, 1º hospitaleiro; Francisco José de Souza, 2º hospitaleiro; Francisco José de Araujo, proteiro; Rodolpho Baptista Alves de Lima, Manoel E. Lacerda, Raymundo José dos Santos, Francisco Paulo de Souza Rangel, Francisco J. Ribeiro, Francisco Correia de Mello, José Francisco Ferreira da Costa, Ignacio Francisco de Assis, Antonio P. da Cruz Amorim, Joaquim Cosme José de Lemos, Guilhermino José de Oliveira, Ildefonso Archanjo de Jesus, Antonio Patricio da Cruz, João Antonio de Carvalho, João Regino e José Pereira Outra. »

Manifesto dos telegraphistas—Uma commissão, composta dos empregados do Telegrapho Nacional cidadão Julio Falcão, Sebastião Amaral, José Maria Viriato de Souza e Paulo de Vilhena Brandão, foi hontem apresentar ao cidadão governador do Estado de Pernambuco afim de S. Exc. encaminhar ao cidadão ministro da agricultura, commercio e obras publicas, um manifesto pedindo para serem equiparados os vencimentos dos telegraphistas aos dos inspectores de linha, sob os fundamentos da grave responsabilidade que sobre elles pesa e do excesso de trabalhos que desempenham até nos domingos e dias feriados, e todas as noites.

O honrado governador do Estado que, como costuma, recebeu cavalheirosamente a referida commissão, considerou o pedido dos telegraphistas rasoavel e attendivel, e prometteu, segundo nos informam, interessar-se pelo seu deferimento.

A nós tambem parece procedente e assentado na justiça o referido pedido. E' realmente arduo e duro o serviço telegraphico; e os telegraphistas do Estado não teem descanço: mourejam noite e dia no trabalho, e nem de outra forma poderiam dar vasão ao affluxo de telegrammas.

O zelo desenvolvido nesse afadigoso trabalho, a pericia com que é elle feito, e a dedicação n'elle empregada, merecem ter compensação equivalente; e os telegraphistas actualmente não são retribuidos na proporção dos esforços despendidos para bem servirem o Estado e os particulares.

Piauhy—Telegramma, expedido ante-hontem de Theresina, capital do Estado do Piauhy, dá noticia de haver alli chegado no dia 25 do corrente o governador do mesmo Estado,—major do corpo de engenheiros, Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo e seu secretario o Dr. Clovis Bevilacqua.

A 26 tomara o governador posse do seu alto cargo, fazendo em seguida publicar uma proclamação aos piauhyenses, a qual foi recebida com enthusiasmo pela população.

Um dos primeiros actos do governador foi elevar á cathegoria de cidade as villas da União, Barras, Campo Maior e Piracuruca, medida esta que foi muito elogiada e causou regosijo aos habitantes das mesmas villas, que promoveram festas.

Carteira juridica—E' o titulo que o Sr. Dr. João de Sá e Albuquerque deu a um livro utilissimo que acaba de publicar em S. Paulo, e que tem por justificativa a forma que representa uma carteira de algibeira, mas carteira volumosa.

Contém: o Codigo Criminal, a lei n. 2.033 de 20 de Setembro de 1871, o decreto n. 4.824 de 24 de Novembro de 1871, e um indice alphabetico referente a todos os assumptos juridicos.

E' um trabalho que revela muito estudo e grande paciencia, e que deve ser de grande utilidade as pessoas que se occupam de assumptos judiciarios ou trabalho no fôro.

Agradecemos o mimo, que nos fez o autor, de um exemplar do seu livro.

O Guanabara em Plymouth—No *Paiz*, do Rio de Janeiro, de 25 do corrente, encontramos o seguinte sobre o que para o Brasil foi telegraphado a proposito da bandeira da Republica arvorada no cruzador *Guanabara* em Plymouth:

« Telegrammas de Londres para Paris, a que tivemos occasião de nos referir, contaram que tendo o cruzador *Guanabara*, da nossa marinha de guerra surto no porto de Plymouth arvorado pavilhão dos Estados Unidos do Brasil, o almirante capitão do porto o convidara, ou a sahir ou a conservar a antiga bandeira. Tal versão do correspondente londrino, que póde servir aqui a insinuações malevolas, é completamente falsa.

« Sabemos que o almirante Mac-Dowel, capitão do porto e distincto maritimo de Plymouth, recebendo communicação do commandante Chaves, nenhuma objecção oppoz a que aquelle brio so official cumprisse o seu dever, obedecendo ás ordens do governo nacional e apenas pedio lhe que não salvasse a terra, pois não podia corresponder á salva por não terem sido ainda reconhecidos pelo governo de S. Magestade Britannica os Estados-Unidos do Brasil.

« O procedimento do almirante foi correcto.

« Confirmamos esta noticia com a transcripção da carta do almirante Mac Dowel ao commandante Chaves, em traducção. Ei a:

(Traducção)—Royal Adelaide, em Devenport, 23 de Novembro de 188[.].

« Senhor—Tenho a honra de informar-vos de que nada se oppõe a que hasteheis a bandeira republicana no navio que commandais, de conformidade com as ordens que recebestes do vosso governo; mas peço-vos que tenhais a bondade de não salvar neste porto emquanto a nova forma de governo do Brasil não for formalmente reconhecida pelo governo de Sua Magestade. Tenho a honra de ser, senhor, vosso criado obediente (L. A.) *Mac-Dowell*, almirante.—Ao commandante Chaves, da corveta brasileira *Guanabara*. »

Revista do Observatorio—Recebemos do Rio de Janeiro o n. 12, de Dezembro corrente, da Revista do Observatorio Astronomico. Eis o seu summario:

Methodos para o calculo das phases de eclipses, com applicações ao de 22 de Dezembro corrente. Collaboração.—Aspecto do céo para o mez de Janeiro de 1890.—Revista climatologica do mez de Novembro.—Diario meteorologico do mez de Novembro no Observatorio.—Astronomico.—Resumo das observações meteorologicas do mez de Novembro feitas no observatorio Astronomico.—Jornal meteorologico do mez de Novembro em Santa Cruz.—Resumo das observações meteorologicas feitas no mez de Novembro em Santa-Cruz.—Commissão geographica e geologica do Estado de S. Paulo.—Observações simultaneas.

Estado do Maranhão—Encontramos a seguinte noticia no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro 25 do corrente:

« Constou nos hontem á noite que o governador deste Estado decretara a separação da igreja do Estado, não nos sendo, porem, conhecidas as clausulas do decreto.

« Sabemos, entretanto, que o governo provisorio tem sobre este momentoso assumpto trabalho já adiantado, no qual procura prudentemente conciliar todos os interesses attendiveis, dando a esta resolução caracter geral e applicações em todo o paiz. »

Serviço militar—Entram hoje de superior do dia o cidadão major Alves e de ronda de visita um subalterno de cavallaria.

— O 2º batalhão dará a guarnição da cidade.

— Entregou-se hontem aos corpos da guarnição e mais repartições as ordens do dia da repartição de ajudante general de ns. 8 a 12 e ao 2º batalhão de infantaria as guias de soccorrimento do particular 2º sargento João Vasco Cabral Neto e a do soldado José Francisco da Silva.

— Verificaram praça hontem no 14º batalhão de infantaria 7 paisanos.

— Existem em tratamento na enfermaria militar 30 praças.

Urge por providencia—A' rua das Larangeiras existe ha muito uma poça d'agua que procede de uma canalisação deteriorada, e alli entretem um verdadeiro poço de infecção, que é preciso remover a bem da salubridade publica.

Chamamos, pois, a attenção da competente autoridade, para o facto que denunciamos e é carecedor de sua prompta providencia.

Fallecimento—Por telegramma particular consta ter no dia 29 deste mez na cidade de Taubaté, rendido a alma ao Creador, com a idade de 88 annos, a respeitavel matrona D. Anna Joaquina de Alvarenga, mãi de nosso venerando prelado D. José Pereira da Silva Barros.

Apresentamos a S. Exc. Revma. as nossas condolencias.

Club de Esgrima—Pela secretaria d'esse Club se annuncia, que terá lugar no dia 6 de Janeiro proximo a festa, que por circumstancia imprevista fôra transferida.

O programma é o já publicado, e os cartões distribuidos antes da transferencia prestam-se ao ingresso no *Prado Pernambucano*, onde realisa se a mesma festa, no referido dia 6.

Obrás do porto e geraes de Pernambuco—Foi adiada para o dia 3 de Janeiro pelas 10 1/2 horas da manhã a reunião do conselho de compras para contractar o fornecimento dos materiaes e mais artigos para as mencionadas obras.

Revista Typographica—Recebemos do Rio de Janeiro o n. 76, de 16 do corrente, da *Revista Typographica*, orgão das classes graphicas do Brazil.

Ferro-via do Recife a S. Francisco e Caruarú—Hontem assumio o exercicio do cargo de engenheiro chefe do prolongamento da ferrovia do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, o Sr. engenheiro Ernesto Antonio Lassance Cunha, chegado do sul no domingo.

Reverteram aos respectivos cargos: de 1º engenheiro, o Sr. José de Carvalho Almeida, o de chefe de secção o Sr. Lucio de Freitas Amaral.

Grande festival em Olinda—No dia 6 de Janeiro terá lugar em Olinda, no largo da Abolição, um concerto ao ar livre, sob a direcção do maestro Euclides Fonseca e execução de 70 professores, conforme o programma que vai inserido em outra parte deste *Diario*.

O concerto começará ás 6 1/2 horas da tarde, terminando ás 10 da noite.

O Medico do Povo—Está em distribuição gratuita o n. 8 do *Medico do Povo*, orgão de propaganda homeopathica, publicado pela Pharmacia do Dr. Sabino.

Nazareth—No termo de Nazareth deram-se os seguintes factos no mez prestes a findar:

A' 22 o assassinato de Manoel Valdevino, cujo offensor não foi conhecido, e evadio-se.

A' 25, o assassinato de Silvestre Maximo de Albuquerque, por um individuo de nome João Joaquim, que tambem se evadio.

A' 26, o ferimento casual de Maria por seu irmão Manoel Justino, morador em terras do engenho Retiro, quando estava a brincar com uma pistola que disparou.

Boa presa—Foi preso no Ceará, segundo communicação dali feita ao Dr. chefe de policia deste Estado, José Vera Cruz, accusado de, em 31 de Agosto ultimo, no lugar Arraial, ter cortado uma orelha do cidadão Bento Pereira Bastos.

Luta e ferimento—A's 9 horas da manhã de 23 do corrente no termo da Escada, travaram luta Antonio Mathias dos Santos, Antonio Simplicio e Manoel Felix de Moura, sahindo este ultimo ferido com uma punhalada.

Os delinquentes foram presos, abrindo-se inquerito a respeito do facto.

Outro ferimento—Em terras do engenho Canella, do termo de Ipojuca, e no referido dia 25, pelas 3 horas da madrugada, um individuo de nome Manoel Maria ferio gravemente com um tiro de pistola a outro de nome Manoel Francisco, logrando evadir se.

Abrio se inquerito.

Esmagamento — No dia 28 do corrente, cerca de 4 1/2 horas da tarde, ao passar pelo lugar Iputinga o trem ferreo de Caxangá esmagou a um individuo de nome Manoel de tal, de cerca de 25 annos de idade.

A autoridade competente procedeu a respeito de accordo com a lei.

Cadaver—Entre os engenhos Palmares e Riacho de Pedras, do termo da Escada, foi encontrado no dia 25 do expirante mez o cadaver de Manoel José da Silva, tendo oito ferimentos de faca, dos quaes falleceu esse individuo.

Abrio-se inquerito a respeito.

Festa do Senhor do Bom Fim— Com a solemnidade do costume será celebrada, amanhã, a festa do Senhor Bom Jesus do Bom Fim, em a sua igreja na cidade de Olinda.

A' tarde terão lugar diversos divertimentos no pateo da igreja, onde tocarão duas bandas de musica, e á noite, após o *Te-Deum*, será queimado um lindo fogo de artificio, e soltar se-hão muitos balões.

Tanto interna como externamente está o templo lindamente decorado.

Matriz da Bôa-Vista—Nesta igreja realisar-se-ha amanhã a festa do Senhor Bom Jesus do Bomfim, constando de missa solemne ás 11 horas do dia, precedida de tercias, e *Te-Deum* ás 6 horas da tarde.

Por occasião do Evangelho pregará o Revm. vigario Firmino Abrant da Rocha, e á noite o Revm. Pedro da Purificação Paes e Paiva.

Festividade Religiosa — Celebra-se amanhã, 1º de Janeiro de 1890, a tradicional festividade do Sr. Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus, havendo hoje, á meia noite, uma salva annunciando a entrada do novo anno.

Amanhã pela madrugada, haverá missa rezada; ás 11 horas missa solemne, e á noite pregará o padre Manoel Antonio Alvares da Cunha, capellão regente do Hospital Portuguez.

Em todos os actos tocará uma banda de musica.

Na quinta e sexta feira a igreja estará aberta das 6 horas da tarde, ás 8 e 1/2 da noite com a imagem exposta aos fieis que a quizerem visitar.

Commissão de resgate da divida interna O Sr. alferes-alumno Autuliano Barretto Lins solicitou-nos a publicação do seguinte communicado n'esta secção.

Acquiescendo de bom grado, deixamos-lhe entretanto, a responsabilidade do referido communicado, que é este:

« Publico para conhecimento dos meus concidadãos a seguinte circular, que dirigida da Capital Federal, nomeia a mim e a diversos cidadãos d'este Estado, membros da commissão encarregada de agenciar donativos para o resgate da divida interna.

« *Circular*:

« *Commissão Central de Resgate da Divida interna do Brazil*.—Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 1889.

« Agitada a patriotica idéa de pagamento da divida interna da Nação foi acclamada n'esta Capital uma Commissão Central, encarregada da realisação do generoso emprehendimento.

« Esta commissão convencida de que o concurso dos Estados é elemento indispensavel para conseguir tão nobre fim, resolveu crear nas Capitaes commissões incumbidas da acquisição e remessa das contribuições voluntarias dos habitantes dos mesmos Estados.

« A essas commissões, a quem delega plenos poderes, pede a Commissão Central que façam appello á generosidade e patriotismo dos nossos concidadãos afim de que, no mais breve prazo possivel, se liberte a Nação do pesado onus que legou o antigo regimen.

« Para a commissão do Estado de Pernambuco designa a Commissão Central os cidadãos: alferes-alumno Autuliano Barretto Lins, 1º tenente Ignacio Luiz de Azevedo Costa, Dr. José Hygino Duarte Pereira, tenente-coronel Feliciano Calliope Monteiro de Mello, Amorim & Irmãos, Leal & Irmãos, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, Dr. José Maria de Albuquerque Mello e alferes alumno Gustavo Eustaquio de Faria Leite.

« Saúde e fraternidade.—O coronel *Candido José da Costa*, presidente. »

« Suscitando se duvidas relativamente a veracidade d'esta nomeação,—o Club 22 de Julho—telegraphou ao—Club Militar do Rio de Janeiro—e, ao Dr. Annibal Falcão, pedindo a extincção de tal commissão; trocando se os seguintes telegrammas:

« *Rio, 23 de Dezembro*.

« Recife—Barretto Lins, Club 22 de Julho.

« Telegramma obscuro. Commissão nomeada nenhuma. Assignado *Pedro Ferreira Netto*. »

« *Rio 24 de Dezembro*.

« Recife.—Carlos Falcão, Club Republicano 22 de Julho.

« Indique commissão Club Naval commissão resgate divida.—Assignado—presidente, coronel *Costa*. »

« *Rio 26 de Dezembro*.

« Recife—Falcão.

« Entendi me commissão militar divida interna. Proponham nomes.—Assignado—*Annibal*.

« Costa Recife Dezembro.

« Rio—Cidadão coronel Costa—Club Naval.

« Agradeço nome compadreiras vossa honrosa attenção. Vou reunir Club 22 para indicar commissão.—Saude e fraternidade Assignado—*Carlos Falcão*.

« Pela exposição dos telegrammas mencionados, comprehenderá o publico que tal commissão é apocrypha ou um conto dos de mil e uma noites.—Recife, 30 de Dezembro de 1889.—*Autuliano Barretto Lins*, alferes-alumno. »

Odontina—Do sabão dentifricio apellidado *Odontina*, preparado pelo dentista brazileiro Dr. Henrique Riedel, de Porto Alegre, acaba de chegar uma bôa remessa para o agente depositario nesta cidade o Sr. Theodoro Just.

Já emittimos, ha tempos, opinião sobre esse producto de industria nacional, dizendo ser elle credor de geral apreço, pois que, sem nenhum dos inconvenientes dos dentifricios conhecidos, tem todas as melhores qualidades dos mais afamados.

A *Odontina* é approvada pela junta de hygiene do Rio de Janeiro e sua marca registrada na Junta Commercial da capital Federal. Na sua confecção só entram productos naturaes da nossa flora, todos inoffensivos. E' muito cheirosa, de sabor agradavel, refresca a bocca e conserva os dentes.

E' encontrada em todas as bôas lojas que vendem perfumarias.

Ao Sr. Theodoro Just agradecemos o mimo que nos fez de um pacote da *Odontina*.

Alagôa Secca — Communicam nos desse lugar em 26 do corrente:

« Imploramos do Dr. chefe de policia sua benevola attenção para a esquecida povoação de Alagôa Secca, onde as ultimas occurrencias bem requerem urgentes e energicas providencias.

« Na noite de 22 para 23 do corrente, em terras do engenho Rebelde, e nesta freguezia, cahio indefezo, victima de 28 caroços de chumbo e 2 ballas um pobre rapaz, pacifico e trabalhador, morador do referido engenho.

« Antes, em terras do engenho Macacos, um tal Felix maltratou barbaramente uma creancinha de 2 annos e 4 mezes, levando sua malvadez a uma tentativa de estupro.

« No dia 25, ás 2 horas da manhã, foi assassinado, com uma horrivel facada, em plena rua, Silvestre Maximo de Albuquerque, por um seu camarada de nome João Joaquim de Sant'Anna.

« Segundo suppomos, ás mesmas horas e dia, atrevidos gatunos destelharam a casa de um tal Severino morador do engenho Maré, e dahi levaram tudo quanto havia constante de roupas, dinheiro etc., arrebentando um oratorio com as respectivas imagens e inutilisando tudo mais quanto encontraram e que não podiam carregar.

« E acima disso a fuga desses criminosos!...

« A autoridade policial do lugar é bastante energica e tem feito o possivel para a captura dos criminosos; porém falta o seu verdadeiro elemento que é a força publica.

« O destacamento daqui foi ultimamente retirado, e por isso pedimos ao cidadão Dr. chefe de policia e a quem mais competir, se amerceiem de nós, dando promptas providencias no sentido de—a bem da ordem—termos aqui um destacamento. »

Exames primarios — Tiveram lugar no dia 6 do corrente na escola publica do sexo masculino da cidade de Bom Jardim, os exames do primeiro grão dos respectivos alumnos, sob a presidencia do delegado litterario vigario José Francisco da Silva Borges, sendo examinadores o Dr. Justino da Motta Silveira e o professor da cadeira Martinho José de Jesus, sendo este o resultado: Francisco José Pereira de Lima e Acylino da Costa Guimarães, julgados adiantados.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 29 de Dezembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º,8	759m69	20,33	77
9	29º,8	760m51	20,61	66
12	29º,7	759m47	20,27	66
3 t.	29º,0	758m15	20,58	69
6	28º,4	758m55	20,05	70

Temperatura maxima—30,º75.

Dita minima—26,º00.

Evaporação em 24 horas: ao sol—6,m9; á sombra—3,m4.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: SE com interrupções de ESE e E durante todo o dia.

Velocidade media do vento—2,m03 por segundo.

Nebulosidade media—0,m43.

Boletim do porto

Prêa-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	29 de Dezemb.	10—36 da manhã	1m,89
B. M.	» »	4—42 da tarde	0m,8[.]
P. M.	» »	10—45 » »	2,m01
B. M	30 de Dezemb.	5—28 da manhã	0m,79

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua da Soledade n. 92, de moveis, louças, crystaes, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua de Gervasio Pires n. 91, de pianos, moveis, louças e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 10, de armações, camisas e mais objectos.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua Bella n. 18, de moveis, louças, etc.

Quinta-feira:

Pelo agente Silveira, ao meio dia, á rua estreita do Rosario n. 8, de 3 casas de taipa com terrenos com fructeiras.

Missa funebre—Serão celebradas:

Hoje:

A's 9 horas, na capella do engenho Oiteirão, pela alma de D. Isabel de Souza Leão Carvalho.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Manáos*:

Dr. Ernesto Antonio Lassance Cunha, João Francisco Dager, João Francisco Jorge, Elvira e Silva, Olga da Fonseca e Silva e 2 filhos, sargento José Vasco Cabral Netto, 1 praça e 8 ex praças, Francisca, Julia Maria de Jesus, Umbelina Maria da Conceição, capitão-tenente Rodrigo Nuno da Costa e 3 filhos, Dr. Theotonio de Brito, Eduardo Braga de Souza, Dr. Miguel Guimarães, Honorina Maria dos Santos, João de Almeida Pinto, José Feliciano da Silva, Barão de Santo André e sua senhora.

— Chegados do sul no vapor inglez *Orotava*:

Dr. Fernando Coutinho, Arthur Lobo da Silva, Dr. José Felippe de Toledo, Antonia de Toledo e Salvador de Barros.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Joaquim Arthur Esteves e Alfredo M. Nunes.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Ceará*:

Manoel G. Beltrão, Honorato S. Bezerra, H. de Beaumont, Cicero da Matta Pinto, Vicente Morano, Thomazo Basto, Francesco Mazolo e sua senhora, Francesco Greco, Pedro Pimenta, Rachid Cairi, Dr. Carlos Bittencourt, sua senhora, sua mãi, 2 irmãos e 1 filho menor, José Cosme de Oliveira, Walfrido Souto Maior, Maximiano Caminha, Ezequiel de Araujo Pinheiro, Abel Vaz Pinto, Fausto Ferrer, Manoel de Almeida, Manoel Monteiro Junior e Pablo Daniels.

— Sahidos para o sul no vapor austriaco *Helios*:

Os hungaros, João Demetrio Lanos, sua senhora e 3 filhos, Francesco Mecios, sua senhora e 6 filhos, Jorge Nicolas, sua senhora e 3 filhos, Demetrio Lanos, sua senhora e 1 filho, Johannes Valic, sua senhora e 2 filhos.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II a seguinte:

Pelo Dr. Malaquias:

Oscheotomia reclamada por elephantiasis do scrotum e penis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife do Estado de Pernambuco em 29 de Dezembro de 1889.

Existiam 514; entraram 7; sahiram 2; existem 519.

A saber:

Nacionaes 481; mulheres 31; estrangeiros 7; Total 519.

Arraçoados 431

Sãos 399

Doentes 23

Loucos 5.

Loucas 4.

—Total 431.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:

Severino Ferreira do Nascimento.

Jeronymo Leonardo da Silva.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 172 pessoas, sendo 69 homens e 103 mulheres.

Hospital Pedro II O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 29 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram	9
Sahiram	2
Falleceram	4
Existem	419

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/4, Barros Sobrinho ás 7, Malaquias ás 9 1/4, Pontual ás 10 1/2, Simões Barbosa ás 10 3/4 horas.

Não compareceram os Drs.:

Estevão Cavalcante,

Berardo.

Cysneiro.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 e sahio ás 6 horas da tarde.

Loteria do Grão-Pará—A 7ª parte, da 31ª loteria, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 3 de Janeiro.

— A 3ª parte da 34ª loteria dessa provincia, cujo premio grande é de 60:000$, será extrahida no dia .. de Dezembro.

— A 3ª parte da 33ª loteria, dessa provincia cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia .. de Janeiro.

Loteria da côrte—A 3ª parte da 252ª loteria, cujo premio maior é de 10:000$000 será extrahida hoje 31 do corrente.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 27 do corrente:

Martinho José de Farias, Portugal, 45 annos, casado, Santo Antonio: hydropesia.

Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, Ceará, 69 annos, viuvo, Poço; lesão cardiaca.

José Raymundo dos Santos Almeida, Paraguay 37 annos, solteiro, Boa Vista; bronchite.

José Alendonha, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; ferida penetrante.

Maria da Conceição Valeria de Albuquerque, Pernambuco, 42 annos, viuva, Poço; tuberculose pulmonar.

Justiniana Valentina dos Santos, Pernambuco, 31 annos, viuva, Santo Antonio; congestão cerebral.

Julia, Pernambuco, 7 mezes, Boa Vista; convulsões.

Maria José, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; convulsões.

— 28 —

Jeronymo Justiniano Figueira de Mello, Pernambuco, 50 annos, casado, Olinda; ectazia aortica.

Joaquim José da Costa Fajose, Pernambuco, 52 annos, casado, Santo Antonio; insufficiencia mitral.

Maria Isabel de Oliveira, Pernambuco, 59 annos, casada, Recife; tuberculos pulmonares.

Justina Maria da Conceição, Alagôas, 48 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculose.

Francisco da Silva Menezes, Portugal, 40 annos, solteiro, Recife; fractura do craneo.

Faustina, Pernambuco, 41 annos, Graça; tisica.

Pio, Parahyba, 37 annos, solteiro, Graça; lymphatite.

Antonio Domingos de Moraes, Pernambuco 41 annos, solteiro, S. José; congestão cerosa.

— 29 —

Manoel, Pernambuco, 7 mezes, S. José; convulsões.

Um homem, esmagado e remettido pelo subdelegado de Santo Antonio.

Maria Virtuosa, Pernambuco, 65 annos, viuva, Boa-Vista; edemia geral.

Maria Benedicta da Conceição, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia.

Joanna Maria da Conceição, Bahia, 88 annos, viuva, Boa-Vista; senilidade.

João Francisco Correia, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista; cachexia palustre.

Manoel, Pernambuco, 20 dias, S. José; gangrena.

SPORT

Prado Pernambucano

Amanhã é o—Grande Premio Prado Pernambucano, commemorativo do 2.º anniversario da sociedade sportiva dessa denominação.

Será uma grande festa pelos diversos melhoramentos e vistosas decorações feitas naquelle Prado; e uma corrida magnifica pelos parelheiros que a disputam, em numero de 7 e todos de uma ascendencia notavel na historia do *turf*.

*

Não correm no Grande Premio Prado Pernambucano os animaes Tic Tac, Patient, Gladiateur e Damietta.

Não confirmaram a segunda prestação e por isso incorreram em *forfait*.

*

No pareo do Grande Premio deve haver *poules* por coudelaria.

*

Um jornal do Rio de Janeiro publicou o seguinte:

Um dos nossos amigos o Sr. Albino Mendes enviou-nos o seguinte acrostico precedido destas linhas:

« Em nossos prados, apresentaram-se durante o anno corrente, 30 animaes estrangeiros de dois annos, o que prova o grande progresso em que marcha o nosso *turf*.

« Eis a lista dos 30 parelheiros, distacando se em accrostico duas eguas soberbas Theresopolis e Bread Winner, duas rivaes que tem feito brilhantes corridas, vencendo uma da outra, e que de todas são as que têm obtido maior numero de victorias.

CHAMPAGNE

SAN ELMO
LAN EARN
OD ON
IMP OVER
ZEB DEU
LODE TAR
DEM CRATA
HAM TON
PE NY
ADA GISE
PHIL STINA
AU TER

Bené e Wodam

CALA RESA
CAMB ONE
NOBL DUC
ATL NTE
WILD AISY
CLOTHES INNER
BOL VIA
BADE BADEN
SPE CER
TH NONEY
MASTE BRAZIL

CLARICE e WENLOCK

MUTILADO

ILEGÍVEL

Eram propriedade de M. Charles Bradly, de Newmarket, os potros chegados ultimamente ao Rio de Janeiro por compra feita pelo Sr. José do Valle, e dos quaes demos noticia hontem.

A filiação desses potros é a seguinte :

Beau Brummel e Toilette, Trappist e Star, Geologist e Benedictine, Trapeze e Serrania, Sir Berrys e Granada e The Abbott e Stately.

*

Club de Esgrima

No dia 6 de Janeiro faz o Club de Esgrima a sua festa em obsequio ao seu digno presidente capitão João Justiniano da Rocha.

Do prograrama já publicado vê-se o quanto será importante a referida festa, que ainda con vida a respectiva concurrencia pela originalidade e variedade de entretenimentos que na mesma festa se proporcionam ao publico.

Hippodromo do Campo Grande

Com uma concurrencia pequena realizou ante-hontem este prado a 8ª corrida.

O movimento geral das *poules* attingio a.... 16.405$000.

O divertimento correu em bôa ordem, não se realizando a corrida do 7º pareo por falta de tempo.

Eis o resultado das corridas :

*

1º pareo—*Extra*—1.000 metros.—Eguas de Pernambuco. — Premios : 150$000, 30$000 e 15$000.

Fantina e Stella sahiram na vanguarda, cedendo essa posição pouco depois a Ida, dirigida por Alfredo Freitas, que logrou ganhar a corrida, chegando Faceira em 2º lugar e Coruja em 3º.

Poule de Ida em 1º, 7$800 ; em 2º, 6$800.
Poule de Faceira em 2º, 9$200.
Movimento geral, 3.090$000.

*

2º pareo—*Typographia Miranda*—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não haviam ganho nestes ultimos quatro mezes nos prados do Recife.—Premios : 200$000, 40$000 e 20$000.

Potosi puxou a corrida, sendo cerca de 500 metros depois (occupada a *ponta* por Pindaro, montado por Pedro Figueiredo, que não mais a perdeu até ao *poste do vencedor*.

Phariseu foi 2º e Potosi 3º.
Poule de Pindaro em 1º, 18$400 ; em 2º, 10$400.
Movimento geral, 3.010$000.

*

3º pareo—*Dr. Pereira Simões*—1.600 metros.—Animaes de menos de meio-sangue.—Premios : 300$000, 60$000 e 30$000.

Ganhou a corrida o animal Galilleu, chegando Favorita em 2º e Recife em 3º.

Poule de Galilleu em 1º, 7$700 ; em 2º, 6$100
Poule de Favorita em 2º, 9$300.
Movimento geral, 3.190$000.

*

4º pareo—*Animação*—850 metros.—Animaes de Pernambuco que não haviam ganho em maior distancia no Hippodromo em 1889.—Premios : 300$000, 60$000 e 30$000.

Turco, montado por Pedro Alexandrino, ganhou a corrida de *ponta a ponta*.

Cauby foi 2º e Maranguape 3º.
Poule de Turco em 1º, 11$100 ; em 2º, 7$200
Poule de Cauby em 2º, 7$100.
Movimento geral, 4.070$000.

*

5º pareo—*Experiencia*—1.460 metros.—Animaes de Pernambuco que não haviam ganho em distancia superior a 1.609 metros nos prados do Recife.—Premios : 200$000, 40$000 e 20$000

Por concessão de Piramon, conseguio Good morning ganhar a corrida.

Piramon foi 2º e Trigueiro 3º.
Poule de Good morning em 1º, 11$900 ; em 2º, 6$000.
Poule de Piramon em 2º, 5$800.
Movimento geral, 1:820$000.

*

6º pareo—*Luiz de Paula Lopes*—1.400 metros.—Animaes nacionaes até meio-sangue.—Premios : 300$000, 60$000 e 30$000.

Galilleu, montado por Luiz Pereira, ganhou a corrida, depois de ter sido a *ponta* occupada por Torpedo, que mancou, chegando distanciado.

Minerva foi 2º e Chiron 3º.
Poule de Galilleu em 1º, 9$000 ; em 2º, 5$000
Poule de Minerva em 2º, 5$000.
Movimento geral, 1 215$000,

Hippodromo do Campo Grande

Realisou-se hontem a inscripção para a proxima corrida desse prado, dando o seguinte resultado :

1º pareo—*Ensaio*—800 metros.
Guarany, Trigueiro, Patinho, Camões, Zé Povinho, Phebo, Monarchista, Mercurio, Plutão Urano 2º, Caçador, Bostoch, Lord-Byron e Pekin.

2º pareo—*Harmonia*—900 metros
Turco 2º, Cauby, Boa Vista, Pombo Preto, Bonaparte.

3º pareo—*Trilhos Urbanos*—1,700 metros.
Fluminense, ex Douro, Danubio, Gallileu.

4º pareo—*Imprensa* 800 metros.
Berlim, Conforme, Cauby, Corsario, Humilde, Boa Vista.

—

5º pareo—*Hippodromo do Campo Grande*—1,600 metros.

Damietta, Africana, Lovely, Phoedra, Ernani, Gallia.

—

6º pareo—*Agricultura*—1,300 metros.
Piramon e Monitor.

—

7º pareo—*Velocidade*—850 metros.
Caifaz, Arumary, Guarany, Piramon, Templar.

* *

A inscripção para os pareos *Trilhos Urbanos* e *Agricultura* (3º e 6º) será completada hoje até ás 3 horas da tarde na secretaria do Hippodromo.

COMMUNICADOS

Reparos

O Sr. Dr. Antonio Gomes Pereira Junior no artigo que hontem publicou n'*A Provincia* insinua que, sem sua permissão, abri a carta que me entregou e era derigida á meu irmão.

Isso não é exacto. O Sr. Dr. Pereira Junior, dizendo me qual o objecto da epistola, autorisou me a abril-a. Disso pode dar testemunho o meu illustre collega de Redacção Dr. Witruvio, que assistio a nossa entrevista.

Nem eu tomaria a liberdade de abrir cartas dirigidas á outrem, embora meu irmão, sem que os seus auctores ou destinatarios á isso me autorisassem.

Não é sincera a sorpreza do Sr. Dr. Pereira Junior ao ver firmada por mim a declaração á que se referio. Devia S. S. esperar isto mesmo, uma vez que na sua carta alludio claramente á Redacção do *Diario*, e eu sou o chefe dessa Redacção, ainda que obscuro.

Quanto ao mais que diz no seu artigo o Sr. Dr. Pereira Junior, contando á seu geito a nossa entrevista, deixo ao publico o direito de julgar em face do que escrevi ante-hontem. A' sua narrativa oponho a minha, aliás feita para prevenir o que agora succede.

Nem quero me occupar com o facto da publicação da carta sem prévia autorisação do seu destinatario. E' caso este que o publico deve tambem julgar.

E nada mais.

Pode o Sr. Dr. Pereira Junior dizer e escrever o que lhe approuver. Não lhe retorquirei, porque não posso perder tempo em discussões estereis.

Recife, 29 de Dezembro de 1889.

FELIPPE DE FIGUEIROA FARIA.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

A politica da incoherencia

(Novos documentos para a historia)

VIII

Inspirada pelas *theorias separatistas* do Sr. José Marianno que, na noite de 16 de Novembro, pretendendo proclamar a republica, procurara infiltrar na alma pernambucana, *A Provincia*, como reflexo de suas aspirações, proseguio no mesmo intuito, chegando a patentear, de um modo bem significativo, o seu anti-patriotico sentimento.

E' assim que, nos dias immediatos ao do grande acontecimento, não cessara de empregar os esforços relativos aos principios que entendera advogar ; mas que, de forma alguma, devia tel o feito, em vista dos laços de solidariedade e confraternisação que, hoje mais do que nunca, devem constituir a divisa dos brasileiros.

Alem dos exemplos edificantes, publicados no artigo passado, no edictorial de 19 de Novembro, com a rubrica —*A patria pernambucana*, destaca se, depois de umas interrogações dubitativas e de pensamentos vagos, esta proposição : « A centralisação de qualquer governo, *seja qual for* a feição benefica de sua constituição, *causa* nos receios, *impressiona*-nos e *estremece*-nos pela sorte futura da patria pernambucana. »

No periodo immediato, depois de accentuar essas expressões, pronunciando-se por uma independencia absoluta, como já o havia feito nos tres numeros anteriores, o *orgão neutro e imparcial da opinião* (?) attenuou a aspereza da intransigencia do seu *separatismo*, com esta sibyllina restricção :

« Isto não quer dizer que não se constituam as *provincias* em uma republica composta de estados unidos SIMPLESMENTE pela defeza da nacionalidade ; mas independentes, livres, completamente livres de *qualquer* intervenção estranha á vontade de sua população... »

Esta variante, apenas na apparencia, foi tão somente o resultado do indifferentismo da opinião publica, em frente da propaganda *provinciana* que se agitava com ardor ; pois que foi esse o conselho da politica da incoherencia, todas as vezes que as circumstancias se lhe oppunham com o seu impulsionamento decisivo.

De facto. A contingencia dilemmatica é, em extremo, imperativa : ou se adaptaria á corrente do sentimento publico, podendo, assim, aproveitar o favor das opportunidades ; ou se isolaria, cavando a propria ruina, tornando se incompativel com o *meio* em que vive.

Essas consequencias terminantes da inevitavel *lei de adaptação* que, se revestindo de diversas formas, se apresenta em todas as manifestações quer physicas, quer moraes, determinaram *A Provincia* uma senda muito outra da que encetara nos primeiros pronunciamentos da realisação do regimen republicano.

Si nas palavras citadas, a respectiva redacção não se denunciou incursa no crime de leso patriotismo, pela sua má fé, revelou se, *ipso facto*, despida dos mais elementares conhecimentos das differentes formas de organisação politica ; uma vez que a se realisar a sua idealisação, o Brasil não conseguiria converter em facto o magno intento que hoje deve dominar todos os peitos sinceros e dedicados á causa do futuro pela patria.

Teriamos, desse modo, uma simples *alliança defensiva* e não um governo forte e unificado por um só laço indissoluvel que ligue todos os estados, formando um só Estado, e coopere para a consolidação da integridade brazileira, sob todas as formas possiveis.

De forma contraria é que devemos proceder ; porquanto o que seria do heroico estado de Pernambuco se ficasse isolado no meio do vasto continente da America do Sul ? !

Em que posição ficariam collocadas essas pequenas republicas que, sem duvida, mais tarde se tornando inevitavelmente rivaes, seriam, com facilidade, victimas do primeiro aventureiro nacional ou estrangeiro que, se aproveitando das emergencias politicas ou mesmo locaes, entendesse conquistal-as ? !

Consequentemente, a que estado ficaria reduzida a grande nacionalidade brazileira, já perante a America, já diante das demais nações, com a perda do seu prestigio, consolidado por tantas gerações, durante o longo espaço de tempo de mais de tres seculos ? !

E' cada vez mais aggravante unincentivo tal, considerando que a vastidão da area territorial do Brazil, a posição geographica e quasi todos os estados serem banhados pelo Atlantico, o dualismo alimentado pelos vicios da administração monarchica entre as provincias do sul e as do norte, não comprehendendo os politicos ambiciosos e outras causas de grande valor, são incontestavelmente verdadeiros elementos de completa desaggregação que devem ser combatidos com perseverança.

Si a gravissima epocha actual, nos offerecendo um inteiro momento de transição de serias apprehensões, assignala uma anarchia periodica, evitada, apenas, pelo conjuncto e extraordinarios elementos de ordem que nos têm favorecido a ponto de causar admiração geral, não é licito que brazileiros, seduzidos por um egoismo criminoso, agitem idéas que tenham por fim derribar a paz, a tranquilidade e a união nacional.

Nas edições de 20, 21, 23 e 2 de Novembro os mesmos intentos separatistas são reproduzidos com a maior clareza possivel, até que, não encontrando echo na sensata população de Pernambuco, a illustre redacção d'*A Provincia* vio se obrigada a não insistir mais, principalmente quando chegaram mesmo a produzir effeito contrario.

Finalmente, no artigo editorial de 24 de Novembro, encontra se bem explicita essa forma de pensar, consignada nestes termos : « Abraçamos sinceramente a causa da constituição de um estado livre com a *unica limitação da defeza nacional em caso de guerra* para a querida patria pernambucana. »

Perante essas comprovações authenticas, não padece duvida que *A Provincia* tem sido *separatista*, procurando, pois, ameaçar a harmonia da solidariedade brazileira, com a propagação de theorias subversivas.

Procedendo, assim, as gloriosas tradições pernambucanas foram violadas ; porquanto nas agitações politico-revolucionarias deste novo Estado, não ha positivamente um pronunciamento decisivo em que a bandeira de SEPARAÇÃO fosse desfraldada, como solução definitiva.

As revoluções de 1817 e 1824 constituem um protesto solemne contra semelhante insinuação : e a propria tentativa de Bernardo Vieira de Mello, em 1710, idealisando uma republica *ad instar* dos venesianos, não exemplifica um prova ; pois, infelizmente, não chegou a passar de um projecto concebido pelo seu immortal autor.

Diante da authenticidade de uma tal incoherencia, esperamos que *A Provincia* dê um publica demonstração de que o CUMPRIMENTO DE SEU DEVER é a divisa sagrada pela qual nivela a sua actividade, não permittindo que em suas columnas se publiquem, de hoje em diante, artigos offensivos á aspiração publica e ao caracter immaculado dos honestos cidadãos que se acham, com demasiado merecimento, á frente dos destinos deste grandioso Estado.

Alcançado o fim proposto, depomos a penna, nutrindo a consciencia de que só dissemos o que é susceptivel de comprovação.

—

Nos diz uma chronica romana que Plinio, tentando restabelecer a memoria do virtuoso senador Helvidio, do senado levantou-se um clamor geral, quando nem mesmo o criterioso cidadão havia balbuciado se quer o nome do delator Certo.

Impassivel, á especie de uma rocha, na linguagem de um escriptor, Plinio resistio ás iras de uns e á fraqueza de outros, recitando-lhes o celebre verso de Virgilio :

Anteri, posei tudo a sós commigo.

Pois sim : responsabilisando nos por tudo quanto temos publicado, estamos prompto a receber as consequencias do nosso acto, repetindo sempre e sempre as supra citadas palavras do grande poeta latino.

Por isso, declinamos o nome neste ultimo artigo.

Recife, 30 de Dezembro de 1889.

O solitario do Recife,
Felicio Buarque.

A Escola na Republica

II

Terminamos o nosso primeiro artigo dizendo que é preciso não copiar, não imitar ; e não se julgue que isto foi apenas um fôche de artigo

Entre nós, talvez por um deslumbramento diante do programma da escola allemã ou franceza, só se tem procurado imitar a França ou a Allemanha, esquecendo que ha uma grande differença de meios.

Não nos chamem de exclusivista : nós conhecemos que a creação, em materia de sociologia, é quasi impossivel pelo que, as grandes obras precisam de grandes modelos.

Mas o que diriamos hoje, de um esculptor italiano que, modelando um trabalho seu por um specimen grego da primeira epocha da esculptura no paiz do bello, désse a esse seu trabalho as linhas rectas das primeiras estatuas da Grecia ?

Diriamos : é simples copista : não tem genio, não tem originalidade.

Eis justamente, guardadas as proporções, o que se dá em os regulamentos das escolas brazileiras.

Temos notado mesmo uma tendencia irresistivel para copiar a Allemanha, tendencia que já classificamos de *germanomania*, por que disto não passa.

Lembremo-nos, porém, de que é impossivel collocar a escola allemã na escola brazileira : as linguas, os costumes, os meios, os ambientes, differem de um modo extraordinario.

Na Allemanha, por exemplo, como em quasi todos os paizes da Europa central, a gymnastica é a base da educação physica, por que, situada em zonas temperadas, nelles manifestam-se com frequencia os engorgitamentos os rachitismos, etc., que só se podem debellar mediante exercicios directos e fortes.

Entre nós, porém, que o desenvolvimento organico faz se naturalmente, precocemente, muitas vezes, entre nós, que a puberdade chega cedo, que, muitas vezes, apparecem molestias resultantes do precoce desenvolvimento, taes como os affluxamentos musculares pelas destenções miologicas extraordinarias, entre nós já a gymnastica não é precisa como factora da vida : entretanto ella é acclamada e proclamada como necessaria, como indispensavel á educação !

Arthunio Vieira.

Jacintho Leopoldino da Silva

Declara que de agora em diente assignar se-ha Jacintho Leopoldino da *Fonseca* e Silva em honra ao benemerito general Manoel Deodoro da *Fonseca* seu parente e conterraneo, conforme foi autorisado por ordem do Thesouro Nacional.

COLLEGIO PRYTANÊO

Estrada de João de Barros, n. 27

Este estabelecimento particular de educação e ensino tem operado grandes reformas em seu programma de ensino e em sua economia, collocando se na altura de collegios particulares das principaes cidades da Europa. E' assim que, além da instrucção intellectual, physica e domestica, methodica, perfeita e completa, ministrada por um corpo docente illustrado, e pelo director e sua familia, o *Collegio Prytanêo* fornece aos seus educandos internos, mais as seguintes vantagens, desconhecidas e não offerecidas em nenhum dos collegios na Republica, quer publicos quer particulares : *todos os objectos de escripturação, tratamento medico em qualquer doença* UM ENXOVAL COMPLETO DE ROUPA DIARIA, E CAMA E DE BANHO, CALÇADO, etc ; e tudo pela mesma pensão de 500$000 annuaes, paga pelo contribuinte em qualquer outro internato do Paiz.

O *Collegio Prytanêo* recebe alumnos internos, semi internos e externos. Está localisado em um dos mais saudaveis e aprazíveis arrabaldes da capital, em um grande predio de vastas e sadias accommodações, com um espaçoso e bem arborisado pomar para recreios ; agua encanada, e illuminada lampadas de gaz carbonico de systhema mui recente. Está situado na Estrada de João de Barros, n. 27, muito proximo da estação do Principe, da via-ferrea do Recife a Olinda ; fica perto da linha de *bond* de Fernandes Vieira e tem na varanda para maior saliencias uma grande taboleta em o distico do *Collegio*.

Ha no estabelecimento Estatutos impressos, que esclarecem e não deixam duvidas. Abre suas aulas no dia 15 de Janeiro proximo de 1890.

Podem dar informações e explicações detidas sobre o *Collegio Prytanêo*, os cidadãos : Drs. Adolpho T[illegible] Arne, Augusto C. Vaz e Eduardo Silveira ; e os negociantes Joaquim Medeiros, Alipio Rosado, da firma Guerra & Fernandes, Odilon Dario & Irmão e Antonio Rodrigues de Souza & C. Em mão desses cavalheiros encontrar-se-hão estatutos impressos do *Collegio*.

Recife, 28 de Dezembro de 1889.

O director,
Tranquillino G. de M. Leitão.

Ao cidadão governador

O protector do cidadão Antonio Carlos Cavalcante de Albuquerque, escrevente no cartorio de orphãos da Escada, soccorreu-se da opinião de todos os Escadenses para firmar um reclamo em favor de seu protegido. Como Escadense, cidadão governador, sem candidato e mesmo sem conhecer a todos elles, venho prestar-me a fornecer-vos alguns esclarecimentos para que não vos illudaes com o pathetico artigo do *Diario* de 27. O bem publico acima de tudo, e a moralidade que preside aos vossos actos muito concorrem para ser lez escrupuloso, maxime quando se trata de nomeações para empregos que exigem concurso de habilitação. Quem quer que seja o protector do cidadão Antonio Carlos, exerce um indecente potentado sob todas as vistas.

Ser filho do antigo serventuario e estar por casualidade exercendo o cargo interinamente, em nada pode ofuscar o merecimento e o direito dos demais concurrentes, cujas vós quaes, além de grande familia, são muito mais habilitados e prestaram importantes serviços ao paiz

Procurar despertar a vossa commiseração dizendo ser Antonio Carlos exclusivamente o arrimo de sua numerosa familia é o lado pathetico e o grande atado no artigo do protector, que talvez por não ser Escadense, pouca importancia liga aos interesses desta localidade. Fica sabendo, cidadão governador, que Antonio Carlos, é proprietario de um hotel e bilhar nesta cidade ; e portanto não é desvalido da fortuna como procurou o articulista insinuar.

Todos aqui na Escada sabem que o cidadão Antonio Carlos é quasi analphabeto que desempenha pessimamente as funcções do cargo prejudicando o direito das partes e o serviço publico.

Indagae, cidadão governador, das notas ao serrão e verificai a prova exarada desse exame de habilitação, que apezar de ser nada sera o melhor attestada de que acabamos e affirmar. Julgamos pois, que acto de justiça, é a escolha de outro candidato de mais merecimento. E assim esperam

Os verdadeiros Escadenses.

Muita attenção

Illm. Sr. Antonio da Costa Campos.— Sabendo que algumas pessoas dissem-lhe que eu ando espalhando cousas desagradaveis á sua reputação, tenho a dizer-lhe que tudo isto é falso, que não sei de cousa alguma desairosa a sua reputação, pois sempre o tive e tenho como homem honesto, moralisado e sem nenhuma mancha em sua vida.

Não passam de mentirosos, de intrigantes, os que andam servindo-se de meu nome para atassalhar a reputação de V. S.

Queira pois desculpar os vexames que passou por causa desses intrigantes

De V. S criado e obrigadissimo
Diogo A. dos Reis.

Ao governador do Estado

CARTORIO DE ORPHÃOS DA CIDADE DA ESCADA E TABELLIÃO DESTA CIDADE

E' candidato a um de seus officios vagos, o cidadão Antonio de Borgos Ponce de Leon, que, ha annos, a contento de todos do fôro, exerce interinamente o officio de Escrivão do Civel e Crime.

E' o mesmo cidadão merecedor de justiça, pois, no desempenho das suas funcções, a par das maneiras cavalheirosas, com que recebe as partes que o procurão, tem desempenhado do modo o mais satisfatorio o referido officio, revelando aptidão e probidade, o que ficou demonstrado pelos documentos com que instruio a sua petição ao governador do Estado, os quaes são honrosos attestados da totalidade dos advogados e solicitadores d'este fôro, bem como de todos os juizes de direito e substitutos com quem tem o mesmo servido.

A nomeação effectiva para um dos officios vagos, do dito cidadão, é um acto de justiça que pratica o digno general José Simeão, que se acha á frente do governo deste Estado.

Justus.

Convento do Carmo

O vigario provincial pede aos foreiros do patrimonio de Nossa Senhora do Carmo, que satisfaçam a importancia dos foros vencidos só mediante recibo com sua propria assignatura, visto ainda não ter sido nomeado novo procurador, na falta do Sr. Vicente Nunes de Magalhães, que mudou-se para a colonia Isabel.

Carmo do Recife, [illegible] de Dezembro de 1889.

Fr. Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos.

Aula mixta particular

Maria Flora Coloier, alumna mestra da Escola Propagra, tendo de abrir no dia 7 de Janeiro proximo, uma aula em sua residencia á estrada de João de Barros n. 26, o offerece aos Srs pais de familia que lhe quizerem confiar o ensino de seus filhos, parteccionar não só as materias que constitum o curso primario, como tambem musica, piano e trabalhos de agulha.

Recife, 25 de Dezembro de 1889.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 30 DE DEZEMBRO DE 1889.

O movimento na praça foi pequeno, limitando se a transacções no mercado de cambios.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos conservaram no balcão a taxa de 24 1/2 d., saccando, porém, reservadamente, a 24 5/8 e 24 3/4 no correr do dia

Em papel particular não constou transacção alguma.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

O mercado esteve firme a 24 7/8 bancario e 25 d. particular, papel escasso.

—

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do Nacional 90 d/v	Do Nacional á vista
Londres	24 1/2	24 13/16	24 1/2	24 13/16
Pariz	392	396	390	395
Italia	...	396	...	...
Hamburgo	483	488	484	489
Lisboa e Porto	218	220	218	220
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	226
Açores	...	...	...	...
Madeira	...	...	...	...
New-York	...	2$030	...	2$100

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 30 de Dezembro de 1889

Algodão de Aracajú sem inspecção, 6$300 por 15 kilos, sabbado.

Apolices geraes, juros de 5 0/0, valor de 1:000$ a 950$ cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 3/4 d. por 1$000, do banco, sabbado,

Na Bolsa venderam-se 8 apolices geraes de 1:000$000.

O presidente,
Candido C. G Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Duboux.

—

Algodão

Não houve vendas.

—

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 27 attingio a 1.232.983 kilos sendo 1.185.266 para o exterior e 47.717 para o interior.

—

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 21.756 saccas, sendo por :

Barcaças	1.834	Saccas
Vapores	754	»
Animaes	3.823	»
Via-ferrea de Caruarú	3.933	»
Via-ferrea de S. Francisco	1.577	»
Via-ferrea de Limoeiro	9.825	»
Somma	21 750	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes :

Usinas	3$000 a 3$400
Branco	2$890 a 3$300
Somenos	2$400 a 2$500
Mascavado purgado	1$500 a 1$600
Brutos	1$100 a 1$360
Retame	$800 a 1$000

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 27, subio a 5.225.242 kilos, sendo 574.025 para o exterior e 4.651.217 para o interior.

—

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 245.089 saccos, sendo por :

Barcaças	115.801	Saccos
Vapores	400	»
Animaes	12.090	»
Via-ferrea de Caruarú	8.604	»
Via-ferrea de S. Francisco	77.047	»
Via-ferrea do Limoeiro	31.047	»
Somma	245 089	Saccos

Couros

Couros salgados 360 réis, e os verdes a 215 réis.

—

Aguardente

Cota-se a 95$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 190$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 35$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 30 DE DEZEMBRO A 4 DE JANEIRO DE 1890

Vide o Diario de 29 de Dezembro

Navios á descarga

Barca norueguense *Glint*, varios generos.
Barca norueguense *Tasnas*, carvão.
Escuna norueguense *Gefione*, xarque.
Lúgar allemão *Harold*, varios generos
Lúgar americano *Edward Johnston*, varios generos.
Lúgar inglez *Silver Sea*, bacalhão.
Lúgar inglez *Maggie*, bacalhao.
Lúgar inglez *Imogene*, bacalhão.
Lúgar norueguense *Lekua*, varios generos.
Lúgar inglez *Flora*, bacalhão
Lúgar portuguez *Maris*, varios generos.
Patacho norueguense *Aulong*, xarque.
Patacho hollandez *Clara*, xarque
Patacho allemão *Fido*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho nacional *D. Anna* farello.
Patacho norueguense *Lodsen*, varios generos.
Patacho inglez *Alice Ada*, xarque.

Exportação

RECIFE, 28 DE DEZEMBRO DE 1889

Para o exterior

— No vapor allemão *Camillo*, carregaram :
Para Artigas, P. Carneiro & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Para o interior

— Na barca nacional *Mimosa*, carregaram :
Para Rio Grande do Sul, Viuva de M. F. Marques & Filho 250 barricas com 26 211 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Camillo*, carregaram :
Para Porto-Alegre, C. M. da Silva 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, C. M. da Silva 10 pipas com 4,800 litros de alcool e 50 ditas com 24,000 ditos de aguardente ; P. Carneiro & C. 28 pipas com 13,440 litros de alcool e 432 saccos com 25,920 kilos de assucar mascavado ; B. Oliveira & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram :
Para Rio de Janeiro, J. Borges 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado ; J. H Boxwell 1.000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco, H. C. Fernandes 250 saccos com 15 000 kilos de assucar branco ; M. Amorim 50 pipas com 24,000 litros de aguardente ; P. de Oliveira Maia 2 pipas com 960 litros de alcool e 10 ditas com 4,800 ditos de aguardente.

— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregaram :
Para Rio de Janeiro, S. Guimarães & C. 133 saccos com 7,980 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram :
Para Rio de Janeiro, E. C. Beltrão & Irmão 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregaram :
Para Bahia, M. L. Senna & C. 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado ; P. Alves & C. 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado ; F. M. de Moura 100 barris com 14,000 litros de mel ; P. Pinto & C. 90 barris com 9,000 litros de mel ; J. T. Pinto Laga 25 barris com 4 000 litros de mel.

— No vapor nacional *Manáos*, carregaram :
Para Maranhão, H. Oliveira 20 barricas com 18,960 kilos de assucar branco.
Para Manáos, H. Oliveira 50 barris com 4,800 litros de aguardente ; M. Borges & C. 50 barricas com 2,760 kilos de assucar branco ; Amorim Irmãos & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente.
Para Pará, Amorim Irmãos & C. 650 barricas com 44,663 kilos de assucar branco ; H. C. Fernandes 200 barricas com 11,098 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Aurora*, carregaram :
Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 9 barricas com 794 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 205 ditos de dito mascavado.
Para Macáo, J. J. da Silva Campos 6 barricas com 300 kilos de assucar refinado, 20 ditas com 1,600 ditos de dito mascavado e 4 ditas com 320 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *Geriquity* carregaram :
Para Natal, E. C. Beltrão & Irmão 10 saccos com 600 kilos de assucar refinado ; Fernandes & Irmão 500 saccos com 25,000 kilos de feijão.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregou :
Para Ceará, M.G. Rosa 390 saccos com 19,500 kilos de feijão.

— No hiate nacional *Correio de Natal*, carregou :
Para Natal, J. P. de Oliveira 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Treze de Maio*, carregou :
Para Natal, M. J. Pessoa 100 saccos com 5,000 kilos de feijão e 70 ditos com 4,200 ditos de milho.

— Na barcaça *Urcisina*, carregou :
Para Jaraguá, M. A. de Jesus 1 barril com 90 litros de alcool e 5 garrafões com 25 ditos de genebra.

— No hiate nacional *Correio Parahybano*, carregou :
Para Parahyba, A. de Lemos 20 garrafões com 1,300 litros de genebra.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Manáos,» para :
Bernardino Lopes Albeiro 1 000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE DEZEMBRO

Alfandega

Renda geral :

Do dia 2 a 28	771:210$967	
Idem de 30	23.015$776	
		794:256$743

Renda provincial :

Do dia 2 a 28	140:590$475	
Idem de 30	5:346$911	
		145:937$386
Somma total		940.194$129

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Dezembro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 2 a 27	36:091$432	
Idem de 28	937$211	
		37.028$643

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 28	98 031$499	
Idem de 30	32 964$926	
		131 [illegible]$425

Recife Drainage

Do dia 2 a 28	4:703$047	
Idem de 30	789$751	
		5:492$798

Mercado de S. José

Entraram para o consumo dos dias 28 e 29 de Dezembro de 1889 :

70 1/2 bois pesando 10.531 kilos	
1006 kilos de peixe a 20 rs.	20$120
19 cargas com farinha a 200 rs.	3$800
14 ditas de fructas diversas a 300 rs.	4$20 0
35 taboleiros a 200 rs.	7$000

Foram occupados :

58 columnas a 600 rs.	34$800
2 escriptorio a 300 rs.	600
124 compartimentos de farinha a 500 rs.	62$000
56 ditos de comidas a 500 rs.	28$000
198 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	79$200
32 ditos de suinos a 700 rs.	22$400
20 ditos de fressuras a 600 rs.	12$000
10 Compartimentos de camarões a 200 rs.	2$000
38 suinos a 200 rs.	7$600
81 talhos a 2$	162$000
	445$720
Rendimento de 1 a 27 no corrente	5:327$180
	5:772$900

Preços do dia :
Carne verde a 160 a 480 réis o kilo.
Carneiro de [illegible]0 a 800 idem.
Suinos de 5[illegible] a 640 réis idem.
Farinha de [illegible]00 a 560 réis a cuia.
Milho de [illegible]0 a 440 réis idem.
Feijão de [illegible]0 a 900 idem.

—

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o consumo de hoje 81 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Norte	*Espirito Santo*	31

Vapores a sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Rio e esc	*Espirito Santo*	31 as 5 h.

MEZ DE JANEIRO

Europa	*Correntes*	1
Sul	*Orenoque*	2
Norte	*Portuense*	3
Europa	*Equateur*	4
Sul	*Neva*	5
Norte	*Finance*	5
Sul	*Advance*	5
Europa	*Elbe*	5
Liverpool	*Holbein*	5

Movimento do porto

Navio entrado no dia 29

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional *Manáos*, de 1,999 toneladas, commandante Wadington, equipagem 60, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor austriaco *Helios*, commandante T. Rodinch, carga varios generos.

Navios entrados no dia 30

Valparaizo e escala—20 dias, vapor inglez *Orotava*, de 3,095 toneladas commandante W. Waddilow equipagem 120, carga varios generos ; a Wilson Sons & C.

Rio de Janeiro—6 dias, vapor inglez *Wandich*, de 1,071 toneladas, commandante Th. Phelan, equipagem 28, em lastro ; a Blackburn Needheam & C.

Santos—5 dias, vapor allemão *Gutenfels*, de 1,750 toneladas, commandante, Freiden, equipagem 27, em lastro ; a J. H. Boxwell.

New-Port—42 dias, barca norueguense *Speculation*, de 283 toneladas, capitão I. O. Taraldsen, equipagem 9, carga carvão de pedra ; a Wilson Sons & C.

Goole (Inglaterra)—34 dias, barca norueguense *Suez*, de 348 toneladas, capitão C. Larsen, equipagem 10, carga carvão de pedra ; á Companhia do Gaz.

Paspebiace (Canadá)—36 dias, brigue inglez *C. R. C.* de 248 toneladas, capitão E. Le Conteur, equipagem 10, carga bacalhão ; a Johnston Pater & C.

Buenos-Ayres, 25 dias, barca americana *Sheltand*, 612 toneladas, capitão D. H. Haskell, equipagem 10, em lastro ; á ordem.

Gaspe (Canadá)—42 dias, escuna ingleza *Orony Belle*, de 127 toneladas, capitão Elias Assetit, equipagem 7, carga bacalhão ; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Arlindo*, commandante Manoel Gomes, carga varios generos.

Buenos-Ayres—Vapor inglez *Juanita*, commandante E. Edmond, em lastro.

Liverpool e escala—Vapor inglez *Orotava*, commandante W. Waddilow, carga varios generos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Ao publico

A *Gazeta da Tarde* de 12 de Novembro ultimo, dando noticia de um roubo que houvera no dia 8 do mesmo mez, na casa em que reside o musico do 2º batalhão de infantaria Francisco Salles de Maria, á rua do Marquez do Herval n. 200, fez allusões ao mesmo Salles, sem duvida, talvez, por mal informada de ser elle tambem cumplice no mesmo roubo, á vista do que foi, innocentemente, recolhido ao xadrez do citado batalhão, por ordem superior, e para averiguações do crime de que era accusado, crime que até hontem achava-se envolto no manto da obscuridade.

Hoje, porém, graças ao mesmo Salles, que achando-se solto e querendo tirar de sobre si a culpa que lhe imputavam, teve a energia precisa para descobrir os autores de semelhante audacia, e tendo denuncia de *diversos amigos do alheio*, e indo á procura delles, póde, com grandes esforços, prender a um de nome José Francisco Soares, que já se acha recolhido á Casa de Detenção, e em poder do qual foram encontrados não só alguns ou quasi todos os objectos pertencentes a Salles, como tambem outros de roubos differentes, os quaes já se acham em poder do capitão João Carolino do Nascimento, digno subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José.

Esses roubos foram encontrados na casa do mesmo Soares, e em outras da citada freguezia, casas estas habitadas por pessôas suspeitas á sociedade.

Cumpre que a policia, com toda a energia de que dispõe, faça desterrar do centro d'esta cidade os larapios que a infestam, que com isto cumprirá um grande dever, e será sempre applaudida por todos os bons cidadãos.

Em quanto ao honrado musico, do 2.º batalhão Francisco Salles de Maria, aceite os nossos parabens por ter sabido arrancar de sobre si e com toda a energia, uma nodoa que lhe imputavam, nodoa que manchava o seu caracter de homem probo e honesto.

Aceite, pois, os parabens dos homens sensatos, e prosiga na grande luta que tomou a seus hombros.

Recife, 31 – 12 – 89.

A opinião.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú

A bordo do vapor *Manáos*, procedente do Rio de Janeiro, chegou hontem a este Estado, e logo hoje assumio o exercicio do cargo de director e engenheiro chefe destas estradas o illustrado engenheiro Ernesto Antonio Lassance Cunha.

Profissional provecto, probidoso e justiceiro, e por isto mesmo muito bem reputado, em bôa hora o governo lhe confiou tão importante encargo.

Já bastantemente encanecido no serviço publico, e elo que conta com grande somma de experiencia, o integro Dr. Lassance Cunha e sahirá, como é de esperar, o melhor possivel da honrosissima commissão a si incumbida.

Os resultados beneficos dessa feliz escolha do governo salientarão, logo no inicio da nova administração, que irá ser exemplarissima na arte economica, e no mais que constitue toda a sua recommendação para os que o tenham de succeder.

Convicto de que assim succederá, porque sabemos que engenheiro Lassance Cunha reune os melhores requesitos para bem haver-se no seu cargo, desde já lhe antecipamos o nosso mais sincero parabem.

Recife, 30 de Dezembro de 1889.

Publius.

Nossos leitores hão de aprender com satisfação e nos agradecerão por certo, dizendo-lhes que seu Dentifricio preferido, o Elixir, os, assim como a Pasta dentifricia dos R. R. P. P. Benedictinos da Abbadia Soulac, obtiveram á mais alta recompensa concedida aos Dentifricios na Exposição Universal de 1889. Honra e gloria a semelhantes pesquisadores aos sabios Benedictinos da Abbadia Soulac, assim como ao seu Agente geral A. SEGUIN em Bordeos.

N. 28

A mulher que tem um cabello abundante, undoso e luzidio, pode orgar se de possuir um dos mais ricos attractivos feminis—e a que não tem, pode conseguil-o com o uso do Tonico Oriental.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manhã ás 4 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças. Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

CONSULTORIO MEDICO

O Dr. Cosme de Sá Pereira dá consultas medico-cirurgicas todos os dias, (menos nos domingos e dias santificados,) das 9 ao meio dia, na rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar. Ai mesmo fará curativos simples ao que delles precisarem.

Ensino de musica vocal e instrumental

O professor de musica Manoel Bandeira Filho, resolveu abrir em Janeiro proximo, um curso de musica vocal e instrumental, que funccionará nas segundas e quintas-feiras das 5 ás 7 horas da tarde, em sua residencia, á rua de Marcilio Dias n. 40, primeiro andar.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

O Dr. Ermirio Coutinho,

de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, fixou sua residencia e consultorio á rua da Aurora n. 35.

Consultas de meio dia ás 2 horas.

TELEPHONE N. 367

CLINICA MEDICO CIRURGICA

DO

DR. EDUARDO SILVEIRA

Consultas das 1 ás 2 horas da tarde, á rua do Marquez de Olinda n. 66. Chamados por escriptos, á rua da Aurora n. 47 e na Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

TELEPHONE N. 266

Bacharel Joaquim Thiago da Fonseca

ADVOGADO

Escriptorio, rua do Imperador n. 14.

Residencia, rua da Palma n. 57.

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

Advogado

Dr. Clodoaldo Lopes

ESCRIPTORIO

Rua Estreita do Rosario n. 4

Tosse convulsa! coqueluche

Não deixe criança senão o Peitoral de Cambará.

Dr. Silva Leal

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 6 1.º andar. Consultas das 11 ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora, por escripto.

EDITAES

2.ª secção. — Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 28 de Dezembro de 1889.

De ordem do brigadeiro governador do Estado faço publico para os devidos effeitos que ao provimento dos officios de partidor e distribuidor do termo de Agua Preta, concorreu unicamente, no prazo legal, o cidadão Miguel Correia de Queiroz Barros.

Pelo secretario,
Rodolpho Araujo.

DECLARAÇÕES

Segunda praça

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 31 do corrente mez, serão arrematadas porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 1

Marca OB&C, 1 pacote sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrado em 18 de Dezembro de 1888, consignado a Oliveira Basto & C., contendo amostras sem valor.

Marca S&A, 1 caixa 9986, idem, em 21 idem, á Browns & C., contendo 124 kilogrammas, peso liquido, de tecidos de lã com trama de algodão.

Armazem n. 2

Marca S&A e contramarca 1 caixa n. 1, de Liverpool no vapor inglez *Liner*, em 3 idem, á Silva & Alva o, contendo 46 kilogrammas, peso liquido legal de brins de linho lavrados adamascados, proprios para toalhas.

Marca S&A e contramarca 1 dita n. 6, idem no vapor inglez *Architect*, em 28 idem, á ordem, contendo 145 kilogrammas peso liquido de metins lustrosos proprios para forro, 16 kilogrammas de verbutinas de algodão, 15 kilogrammas de brins de algodão.

Armazem n. 4

Marca S&A e contramarca OH&C, caixa n. 9528, do Havre no vapor francez *V. de Bahia*, em 11 idem, á R. de Drusina & C., contendo 12 capas de lã enfeitadas.

Marca SK&C, 1 dita n. 43, idem, Sulzer Kauffmann & C., contendo amostras sem valor.

Marca VB, 1 pacote sem numero, idem, á D. P. Wild & C., amostras sem valor.

Duarte & C., 1 dito sem numero, idem vapor francez *Alhens*, em 31 idem, á Duarte & C., amostras sem valor.

Armazem n. 5

Marca diamante, 105 no centro, MW em cima e GP em baixo, 1 pacote n. 19/24, de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, em 10 idem, á ordem, amostras sem valor.

Marca P, 1 caixa n. 1, idem, em 12 idem, ordem, contendo 1 1/3 duzias de tesouras para costura até 16 centimetro de comprimento, 8 canivetes com accessorios e cabos de chifre, 1 dito de cabo de marfim 9 duzias de ditos cabos de marfim para aparar pennas, 46 10/12 duzias de ditos cabos de osso.

Marca diamante, JA no centro e P ao lado, 1 dita n. 65, idem em 14 idem, á A. J. de Azevedo, contendo 132 frascos com linimento não especificado, peso liquido legal 45 kilogrammas.

Armazem n. 6

Marca SA e contramarca OH&C, 1 caixa n. 9505, do Havre no vapor francez *V. de Bahia*, em 20 de Fevereiro de 1889, á R. de Drusina & C., contendo morins de algodão não estampado, não especificado, pesando liquido 124 kilogrammas.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Dezembro de 1889.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

PRADO PERNAMBUCANO

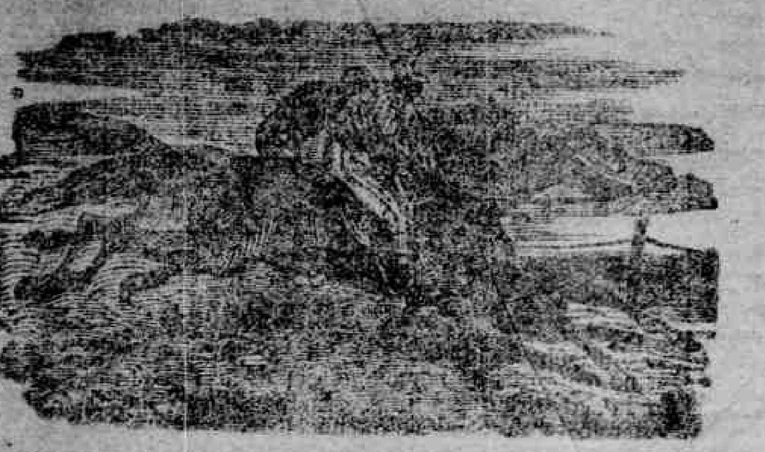

PROGRAMMA DA 8ª CORRIDA
QUE SE REALIZARÁ

No dia 1.º de Janeiro de 1890

2º ANNIVERSARIO DESTA SOCIEDADE
GRANDE PREMIO PRADO PERNAMBUCANO

1.º pareo—**1 de Janeiro**—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho n'esta ou maior distancia em 1889. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Filiação	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Condor	5	Baio	Pernamb.		60	Lyrio	Rufino Cardoso.
2	Eclypse 2º	5	Preto	«		58	Grenat e ouro	J. M. Wanderley.
3	Maranguape	5	Alazão	«		58	Amarello e azul	Bento B. da Fonseca.
4	Tupy	5	Baio	«		60	Encarnado e branco	Francisco C. de Rego.
5	Humilde	5	Rodado	«		58	Amarello e branco	Vicente Nascimento.
6	Turco 2º	5	Alazão	«		58	Lyrio e amarello	José F. de Moura.
7	Cyclone	4	Rodado	«		56	Grenat e amarello	Alfredo S. Barbosa.
8	Pindaro, ex-Papacaciro	5	Alazão	«		58	Azul e branco	Coudelaria Venturosa

2.º pareo—**Claudio Dubeux**—1.609 metros.—Animaes pelludos do paiz. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Filiação	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Favorita	5	Zaina	S. Paulo		54	Cinza e ouro	Aotonio Ramos.
2	Gallileu	4	Alazão	«		54	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
3	Vulcano	5	«	«		56	Azul e preto	Coudelaria Nacional.
4	Bacho	5	Castanho	Paraná		56	Azul e preto, laçoenc.	« «
5	Recife	5	«	Rio de Jan		56	Verde, amarello e enc.	Coud. Independencia.

3.º pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1 609 metros Animaes estrangeiros não inscriptos no grande premio. Premios: 400$ ao 1º, 80$ ao 2º e 40$ ao 3.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Filiação	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Phœbra	5	Castanho	Inglaterra.	Victorions	54	Verde e branco	M. Fernandes & C.
2	Coupon	5	Alazão	França	Flageolet e la Courense	56	Amarello e branco	Dr. João E. de C. Fons.
3	Feuillage	5	Castanho	«	Beau minet e File du Ciel	56	Preto e escarlate	Coudelaria Temeraria.
4	Ernani	5	Zaina	Inglaterra	Rosicrusian e Bella Agnés	56	Rosa e preto, laço br.	Coudelaria Paulista.
5	Africana	5	«	R. da Prata	Fadora e Traviata	58	« «	« «
6	Lovely	3	Alazão	Inglaterra	Rosicrusian e Hawley	49	Azul e preto	Coudelaria Noacinal.

4.º Pareo.—**Dr. Souza Reis**—1,609 metros.—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$ ao 1.º 70$ ao 2.º e 35$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Filiação	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Minerva	4	Douradilha	S. Paulo	Osman e egua do paiz	52	Azul, branco e enc.	Coudelaria Cruzeiro.
2	Chiron	4	Castanho	«	Tang e egua do paiz	56	Lyrio e ouro	Coudelaria S. Jorge.
3	Fluminense, ex-Douro	5	Alazão	Rio de Jan.	Douro e egua do paiz	56	Ouro e preto	Joaquim da Rocha.
4	Baccho	5	Castanho	Paraná		56	Azul e preto	Coudelaria Nacional.

5.º pareo—**GRANDE PREMIO PRADO PERNAMBUCANO**—2,500 metros — Animaes de qualquer paiz. Premios: **6:000$** ao 1.º, **1:500$** ao 2.º, **800$** ao 3.º e **100$** ao 4.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Filiação	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vesper	4	Alazão	Inglaterra.	Greenback e Tapestry	54	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.
2	Diana	3	«	França	Beaurepaire e Silencieuse	47	Azul e preto	Coud. Nacional.
3	Brazil	3	«	«	Flavio e Esmeralda	48	Ver. ama. e bonet enc.	Coud. Independencia.
4	Apollo	4	«	R. da Praia	Fœdor e pelluda	54	Verde e salmão	Dr. João de Sá.
5	Eiffel	3	Zaino	França	Perplexe e Dally Pentheath	48	Verde e ouro	Coudelaria Eiffel.
6	Fille du Ciel	3	Castanho	«	George Frederic e Sainte Cecilia	46	Preto e escalarte	Coudel ria Temeraria.
6	Zingara	3	«	Inglaterra.	Sir Charles e Guaranter	51	Preto, esc. e laço bran.	« «
7	Dondon	2	Preto	«	Thurio e Taith	44	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.
7	Pandégo	2	Castanho	«	Lammermoor e Red Spiner	46	Esc., ouro e laço bran	« «

6.º Pareo — **1.º de Julho**—1,200 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Filiação	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Village	5	Mellado	Pernamb.		58	Branco	José Joaquim Dias.
2	Pombo Preto	5	Cachito	«		56	Ouro, preto e lyrio	Coudelaria Victoria.
3	Monitor	5	Russo	«		58	Encarnado e branco	Coud. Pernambucana.
4	Tupy	5	Baio	«		58	Azul, enc. e branco	F. Correia de R. Rego.
5	Cauby	5	Castanho	«		58	Azul e encarnado	Alfredo Marques.

7.º pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—900 metros—Animaes pungas. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Filiação	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Guarany 2º	4	Rodado	Pernamb.		56	Violeta e ouro	José de Mello.
2	Arumary	5	Alazão	«		58	Azul e creme	F. Siqueira & Bastos.
3	Templar	5	Rodado	«		60	Azul e branco	Carvalho & Pereira.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã, visto como este pareo será realisado ás 11 horas da manhã, em ponto.

Os *forfaits* serão recebidos até terça-feira, 31 do corrente, 3 horas da tarde na secretaria do Prado.

Só terão ingresso para esta corrida os bilhetes expedidos especialmente para este dia.

Na secretaria acham-se á venda os bilhetes para esta corrida até 31 do corrente, pelos seguintes

PREÇOS

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada, archibancada e ensilhamento	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Ensilamento	2$000
Differença para archibancada	1$000
Cavalleiros	3$000
Carros	5$000

Recife, 28 de Dezembro de 1889.

O SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

Estrada de ferro do Recife a Caxangá

Aviso ao publico

Trens extraordinarios na noite de 31 e madrugada de 1º de Janeiro de 1890

LINHA PRINCIPAL

Do Recife até Dous Irmãos	11. 0	1. 0
Do Dous Irmãos ao Recife	10. 56 e	56

RAMAL DA VARZEA

Do Recife até a Varzea	10. 40 e	12
Da Varzea ao Recife	11. 18 e	1.28

Estes trens tocarão em todos os pontos e os bilhetes de assignaturas não terão valor nelles.

Escriptorio da companhia, 27 de Dezembro de 1889.—O gerente,
H. Fletcher.

Prado Pernambucano

Em virtude das grandes despezas com a corrida do Grande Premio Prado Pernambucano que tem de realisar-se no 1º de Janeiro de 1890, resolveu a directoria não expedir convites para essa corrida.

Os bilhetes permanentes não darão ingresso nesse dia no Prado.

Os cartões dos Srs. accionistas não darão igualmente ingresso para a mesma corrida, pelo que rogo aos mesmos senhores o obsequio de procurarem na secretaria os cartões especiaes para esse dia.

Recife, 29 de Dezembro de 1889.

O secretario,
José Gomes Ganches.

Banco de Pernambuco

Este Banco principiará as suas operações no dia 2 de Janeiro de 1890, tomando a si a liquidação do activo e passivo da Caixa Filial do Banco Nacional do Brazil nesta cidade.

Pernambuco, 19 de Dezembro de 1889.

O director,
William M. Webster.

Banco de Pernambuco

Os senhores accionistas são convidados a fazer a 3.ª entrada do capital social na thesouraria do mesmo banco, na razão de 10 %, ou 20$000 por acção, até o dia 7 de Janeiro de 1890 inclusive. Pernambuco, 19 de Dezembro de 1889.

William M. Webster,
Director gerente.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do cidadão Sr. inspector, faço publico que esta thesouraria acha se habilitada com o necessario credito para pagamento dos seguintes credores de dividas de exercicios findos:

Rodrigo Carvalho & C.	1:479$700
Maia e Silva & C.	179$550
Os mesmos	42$520
Os mesmos	238$213
Os mesmos	170$960
Os mesmos	362$969
José de Azevedo Maia e Silva Junior	290$731
Joaquim Alves da Silva Santos	10$640
O mesmo	124$620
Manoel Joaquim Alves da Costa	5$622
Joaquim Alves da Silva Santos	115$065
Joaquim Pereira de Freitas	52$000
Francisco Manoel da Silva & C.	13$540
Os mesmos	588$400
José dos Santos Oliveira	5$000
O mesmo	92$170
O mesmo	24$000
Joaquim Alves da Silva Santos	62$000
Companhia Pernambucana	20$000

Thesouraria do Estado de Pernambuco, 26 de Dezembro de 1889.—O secretario,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

A ter começo em 2 de Janeiro proximo e em todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, a Companhia Pernambucana paga os juros do emprestimo preferencial no seu escriptorio; o que faz sciente aos interessados.

Arsenal de Marinha

Concurso para o provimento effectivo dos cargos de escreventes das directorias de construcção naval e de machinas.

De ordem do cidadão capitão tenente Manoel Augusto de Castro Menezes, inspector deste arsenal e capitão do porto deste Estado, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 8 do futuro mez de Janeiro de 1890, terá lugar em uma das salas da secretaria da inspecção, o concurso para o provimento dos cargos de escreventes das directorias de construcção naval e de machinas deste arsenal, de accordo com o art. 64 do decreto n. 5622 de 2 de Maio de 1874, sendo somente admittidos ao mesmo concurso os candidatos que se inscreveram para esse fim.

As materias exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do art. 30 do decreto n. 4174 de 6 de Maio de 1868, que são as seguintes:

§ 1.º Leitura e analyse grammatical escripta de trechos em portuguez.

§ 2.º Ortographia.

§ 3.º Versão das linguas ingleza e franceza.

§ 5.º Exercicio de composição em portuguez, redacção e estylo de actos officiaes.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 27 de Dezembro de 1889.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Banco Nacional do Brasil

A Caixa Filial do Banco Nacional do Brasil nesta praça, entrará em liquidação no dia 31 do corrente, transferindo para esse fim o seu activo e passivo ao Banco de Pernambuco, que executará as operações pendentes. Pernambuco, 19 de Dezembro de 1889.

William M. Webster,
Gerente.

Hippodromo do Campo Grande

Assembléa geral extraordinaria

Em virtude do § 1 do art 13 dos estatutos, convido aos senhores accionistas para se reunirem em assembléa extraordinaria no dia 8 de Janeiro do anno vindouro, ás 12 horas da manhã, no escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 55, 1º andar, afim de tratar-se de negocios urgentes de interesses da mesma.

Recife, 23 de Dezembro de 1889.

Joaquim Innocencio Gomes,
Presidente.

Obras publicas

De ordem do cidadão engenheiro director e em virtude da autorisação do cidadão general Governador deste Estado, de 18 do corrente, faço publico que no dia 11 de Janeiro proximo vindouro, nesta directoria recebem-se novamente propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para a construcção de uma ponte sobre o rio Pirangy-assú, em terras do engenho Catende, orçada em 6:963$962.

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes.

O orçamento e mais condições do contracto acham se nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar nesta Repartição a quantia de 348$198, equivalente a 5 % do valor do respectivo orçamento.

Secretaria da directoria de Obras Publicas, 19 de Dezembro de 1889.

O engenheiro ajudante,
A. Rego Netto.

Club de Esgrima

A festa annunciada para o dia 25 deste mez, terá lugar no dia 6 de Janeiro no Prado Pernambucano, sendo o programma da festa o já publicado.

Os cartões já distribuidos para aquelle dia dão ainda ingresso no dia 6.

O secretario,
Francisco Gouveia

BANCO SUL-AMERICANO

Capital 20.000:000$

Este Banco funcciona

A'

38—Rua do Commercio—38

E FAZ AS SEGUINTES OPERAÇOES

Creditos

Abre credito aos negociantes, lavradores, artistas e industriaes.

Descontos

Desconta e redesconta letras de cambio e da terra, notas promissorias e outros quaesquer titulos de divida.

Depositos

Recebe dinheiros por simples deposito ou a juros, em conta corrente de movimento a 3 % ou por letras a prazo fixo, conforme for convencionado.

Cauções e hypothecas

Faz transacções sobre quaesquer valores ou effeitos que possam ser admittidos ou dados em hypothecas, caução ou penhor mercantil.

Por conta propria ou alheia

Subscreve, compra e vende titulos de divida publica, nacionaes ou estrangeiros, letras hypothecarias, *debentures*, acções, quinhões de sociedade em commandita e em conta de participação.

Cobranças e liquidações

Faz cobranças, pagamentos, remessas e liquidações.

Cartas de credito

Concede cartas de credito, abono e fiança, comprehendidas todas as operações *del credere*.

Emprestimo

Negocia quaesquer emprestimos dentro e fóra do paiz.

Adiantamento

Adianta dinheiro sobre mercadorias, não sujeitas a facil deterioração, que estejam devidamente seguras, depositadas na alfandega, trapiches e armazens ou em viagem.

Immigração

Contrata a introducção e localisação de colonos.

Movimento de fundos

Brevemente iniciará suas operações sobre a costa e sobre o estrangeiro.

Collegio Parthenon

Rua do Hospicio n. 3

O director deste collegio participa aos pais de seus alumnos e ao publico em gera, que as aulas do supradicto collegio começarão a funccionar no dia 7 de Janeiro de 1890; outro im; recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 30 de Dezembro de 1889.

O director,
Bacharel Ovidio Alves Manaya.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 2 de Janeiro á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 30 de Dezembro de 1889.—O 1º secretario.

Baptista Regueira.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Prazo de 30 dias

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, que ás 11 horas do dia 14 do mez de Janeiro vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição as mercadorias abaixo mencionadas, nos termos do titulo 5· capitulo 5· da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se os seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem no referido praso de 30 dias, a contar da data deste edital, sob pena de, findo o mesmo praso, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos dessa venda :

Armazem n. 3

Marca AMV&C, 1 caixa n. 1, vinda de New York no vapor americano *Finance*, entrado em 30 de Março de 1889, consignada á ordem contendo sabão medicinal, pesando nos envoltorios 11 kilogrammas ; 12 garrafas com vinho medicinal não especificado, pesando liquido legal 6 kilogrammas ; 144 vidros com linimento não especifica o, pesando liquido legal 32 kilogrammas ; 24 ditos com xaropes medicinaes, pesando liquido legal 1 kilogramma ; 72 ditos com pilulas medicinaes, pesando liquido 1 kilogramma ; 24 ditos com injecção, pesando liquido legal 2 kilogrammas ; 30 kilogrammas de pós para curar animaes.

Uma dita n. 2, idem idem, contendo emulsão de azeite de oliveira, pesando bruto nos vidros 9 kilogrammas.

Tres ditas ns. 3/5, idem idem, contendo 76 vidros com oleo de bacalhão, pesando liquido legal 11 kilogrammas.

Duas ditas ns. 6 e 7, idem idem, contendo suppositorio, pesando bruto nos envoltorios 6 kilogrammas.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1889.—O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

Edital n. 156

1ª praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 2 de Janeiro vindouro serão arrematadas á porta desta repartição as mercadorias abaixo declaradas :

Uma caixa marca quadrado com A C no centro n. 134, vinda de Bordeaux no vapor francez «Nerthe», entrado em 5 de Novembro de 1889, contendo 48 caixinhas de nickel para relogios de algibeira, abandonada aos direitos por Antonio José da Costa Araujo.

Noventa e oito barricas marca T P vindas de Hamburgo no brigue norueguense «Familien», entrado em 25 idem, contendo 11,996 kilogrammas peso liquido legal de cimento abandonadas aos direitos por Manoel S. Ferreira Basto.

Uma caixa marca F M S, vinda de New York no vapor inglez «Paraense», entrado em Novembro ultimo, contendo 93 kilogrammas peso nos involtorios de facturas impressas em uma côr abandonada aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C.

Uma caixa marca F M S & C, n. 10053, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Lissabon», entrado em 3 do corrente mez, contendo 86 kilogrammas peso liquido de obras impressas em uma só cor (folhinhas), abandonada aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C.

Em continuação será vendida em 2ª praça uma caixa marca M I & C., sem numero vinda de New York no vapor americano «Alliança», entrado em 4 de Dezembro de 1888 contendo amostras sem valor.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Dezembro de 1889.

O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca

Thesouro do Estado

De ordem do cidadão Dr. inspector deste thesouro faço publico que no dia 2 de Janeiro proximo vindouro irá de novo á praça, perante a junta da Fazenda deste Estado, o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de Detenção, relativo ao trimestre de Janeiro a Março, servindo de base a diaria de 420 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 24 de Dezembro de 1889. O official,
Lindolpho Campello

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa recebem-se propostas para arrendamento do predio n. 33, á rua Marquez de Olinda, com armazem proprio para qualquer estabelecimento commercial, com grande reducção no preço da venda.

As propostas serão apreciadas pela junta em sua sessão proxima.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Outubro de 1889.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da junta administrativa desta Santa Casa são convidadas as mães e parentes das educandas do Collegios das Orphãs, cujos nomes vão em seguida declarados, para que as venham reclamar no prazo de 30 dias, findos os quaes serão ellas concedidas para o serviço de casas de familias honestas mediante soldadas.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Novembro de 1889.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

RELAÇÃO DAS EDUCANDAS A QUE SE REFERE O ANNUNCIO ACIMA.

1 Amelia de Oliveira
3 Francisca Ferreira
4 Izabel Ferreira
7 Maria Ribeiro
8 Anna Ribeiro
10 Joanna Cavalcante
11 Carolina Barretto
12 Carolina Medeiros
13 Amelia Medeiros
14 Maria do Espirito Santo Cavalcante
15 Maria dos Santos Cavalcante
16 Maria Guadelupe
17 Marianna Mendes.

Grande festival

EM OLINDA

NO DIA 6 DE JANEIRO E NO LARGO DA ABOLIÇÃO

Offerecido pela Companhia Trilhos Urbanos de Olinda aos frequentadores da estação balnearia e aos habitantes da heroica cidade

Concerto ao ar livre em um pavilhão especialmente preparado e no qual sob a habil direcção do Sr. maestro

Euclides Fonseca

70 PROFESSORES

executarão as peças do programma abaixo transcripto, todas de composição do mesmo maestro

Programma

1ª parte

I—Orchestra e banda—*Hymno do Trabalho.*
II—Orchestra :—(a) *Preludio da opera Leonor.* (b)—*Ballet*—
III—Orchestra e banda :—*Après la victoire, marche.*

2ª parte

I—Orchestra e banda :—*Ode á Patria.*
II—Orchestra : —*Ouverture em ré menor.*
III—Banda e orchestra : — *Symphonia republicana.*

Intervallo de 1/4 de hora, durante o qual serão queimados fogos de bengala, chammas eruptivas, morteiros, etc., especialmente preparados pelo eximio artista LEONCIO DA FONSECA.

Começará o concerto ás 6 1/2 horas da tarde, e estará terminado ás 10 horas da noite.

Para satisfazer a concurrencia das pessôas do Recife a Beberibe a Companhia expedirá, si for necessario, trens expressos ás mesmas horas dos ordinarios tanto para a ida como para a volta.

Banco de Credito Real de Pernambuco

No sorteio a que se procedeu neste Banco em data de hontem, 27, para o resgate de 570 letras hypothecarias existente em circulação (1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries) designou a sorte as de numero abaixo descriptos, as quaes serão pagas pelo Banco a contar do primeiro dia util do mez de Janeiro proximo futuro, e, quer sejam ou não apresentadas, não vencerão mais juros depois de 31 do corrente mez.

Estas letras serão pagas ao portador pelo seu valor nominal de 100$000, cada uma, bem como os juros e com os premios as abaixo mencionadas.

Tambem serão pagos a contar do dia 2 de Janeiro proximo futuro, os juros das letras emittidas nos annos de 1886, 1887, 1888 e 1º semestre de 1889.

Recife, 28 de Dezembro de 1889.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

1ª série—145 letras

32	1.429	2.925	4.587	6.239	7.719
185	1.438	2.973	4.609	6.261	7.757
217	1.540	3.130	*4.680*	6.274	7.785
269	1.681	3.203	4.744	6.311	7.792
353	1.798	3.240	4.823	6.343	7.807
381	1.815	3.277	4.830	6.503	7.816
440	1.827	3.301	4.893	6.530	7.843
511	1.846	3.395	5.042	6.545	7.848
531	1.954	3.487	5.109	6.555	7.920
584	2.179	3.489	5.130	6.558	7.960
676	2.264	3.567	5.227	6.611	7.978
693	2.354	3.724	5.258	6.673	8.020
735	2.357	3.789	5.293	6.794	8.047
778	2.425	3.883	5.305	6.905	8.094
885	2.460	3.941	5.316	6.927	8.122
890	2.463	3.943	5.444	6.949	8.193
1.108	2.480	4.000	5.638	7.014	8.232
1.150	2.500	4.073	5.837	7.017	8.246
1.174	2.562	4.213	5.887	7.329	8.346
1.183	2.660	4.395	6.019	7.342	8.456
1.209	2.663	4.472	6.076	7.523	
1.216	2.669	4.480	6.080	7.541	
1.354	2.773	4.493	6.082	7.593	
1.361	2.808	4.518	6.163	7.598	
1.413	2.864	4.521	6.206	7.676	

2ª série—118 letras

8.506	10.627	12.147	13.654	15.615
8.520	10.656	12.162	13.724	15.647
8.561	11.056	12.203	13.738	15.693
8.625	11.125	*12.208*	13.758	15.703
8.672	11.146	12.240	13.969	15.791
8.795	11.177	12.244	14.135	15.810
8.914	11.212	12.287	14.161	15.922
8.933	11.235	12.315	14.171	*15.978*
8.977	11.261	12.316	14.222	16.016
9.029	11.272	12.594	14.238	16.033
9.204	11.468	12.603	14.296	16.097
9.222	11.587	12.626	14.320	16.324
9.244	*11.671*	12.651	14.366	16.356
9.273	11.853	12.831	14.375	16.360
9.290	11.864	12.922	14.435	16.454
9.564	11.875	12.923	14.589	16.547
9.686	11.889	13.071	14.862	16.631
9.715	11.947	13.142	14.909	16.759
9.721	11.972	13.176	15.129	16.766
9.783	11.989	13.183	15.160	16.810
9.915	12.046	13.233	15.220	16.907
9.985	12.048	13.395	15.288	16.932
10.021	12.099	13.551	15.422	
10.248	12.109	13.603	15.548	

3ª serie—275 letras

16.974	18.518	19.883	21.062	22.523
17.003	18.534	19.892	21.063	22.538
17.004	18.568	19.906	21.083	22.545
17.006	18.577	19.914	21.090	22.546
17.066	18.584	19.919	21.111	22.548
17.140	18.597	19.935	21.128	22.549
17.155	18.601	19.953	21.152	22.566
17.167	18.652	19.957	21.185	22.583
17.219	18.705	19.964	21.212	22.593
17.238	18.707	19.974	21.235	22.612
17.248	18.745	19.981	21.246	22.613
17.256	18.752	20.017	21.258	22.630
17.344	18.790	20.018	21.262	22.635
17.359	18.806	20.065	21.326	22.640
71.364	18.821	20.092	21.370	22.652
17.374	18.841	20.163	21.387	22.658
17.410	18.850	20.168	21.404	22.665
17.430	18.903	20.204	21.448	22.680
17.456	18.960	20.215	21.462	22.696
17.459	19.046	20.232	21.488	22.701
17.511	19.053	20.250	21.514	22.746
17.526	19.083	20.265	21.524	22.757
17.555	19.118	20.273	21.528	22.764
17.592	19.119	20.325	21.590	22.769
17.624	19.145	20.338	*21.620*	22.789
17.633	19.148	20.341	21.622	22.808
17.634	19.175	20.347	21.689	22.833
17.669	19.177	20.354	21.704	22.844
17.807	19.183	20.413	21.750	22.850
17.849	19.190	20.439	21.790	22.860
17.851	19.239	20.441	21.802	22.873
17.961	19.268	20.460	21.840	22.889
18.012	19.283	20.466	21.865	22.890
18.023	19.298	20.506	21.874	22.891
18.050	19.312	20.520	21.920	22.920
18.077	19.314	20.529	21.927	22.975
18.089	19.349	20.539	21.991	23.024
18.090	19.386	20.543	22.021	23.041
18.171	19.413	20.553	22.094	23.049
18.224	19.431	20.571	22.108	23.058
18.236	19.441	20.586	22.117	23.065
18.254	19.466	20.667	22.136	23.070
18.267	19.548	20.670	22.149	23.080
18.291	19.552	20.705	22.189	23.089
18.292	19.564	20.718	22.230	23.107
18.341	19.574	20.726	22.264	23.152
18.371	19.675	20.735	*22.293*	23.163
18.376	19.721	20.743	22.300	23.168
18.413	19.730	20.763	22.341	23.174
18.422	19.744	20.764	22.343	23.177
18.431	19.793	20.824	22.371	23.186
18.433	19.798	20.836	22.388	23.200
18.444	19.847	20.837	22.393	23.207
18.465	19.858	20.875	22.398	23.211
18.477	19.871	20.981	22.422	23.265

4ª Serie—32 letras

23.454	*24.187*	25.294	26.129	27.321
23.497	24.286	25.318	26.384	27.377
23.537	24.437	25.346	26.406	27.594
23.638	24.666	25.350	26.698	27.978
23.795	24.866	25.403	27.176	.
23.845	*24.897*	*25.467*	27.272	. .
24.055	25.264	25.797	27.284	. .

D'estas foram premiadas as seguintes :

11.671	com	100$000
25.467	»	50$000
4.680	»	30$000
12.208	»	10$000
15.978	»	10$000
18.431	»	10$000
21.620	»	10$000
22.293	»	10$000
24.187	»	10$000
24.897	»	10$900

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

A directoria da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor convida aos senhores accionistas para uma reunião em assembléa geral extraordinaria, que terá lugar no dia 7 de Janeiro proximo futuro ao meio dia, na séde da mesma companhia afim de ser-lhes apresentados os novos estatutos que por essa occasião terão de ser discutidos.

Recife, 23 de Dezembro de 1889.

Obras do porto e geraes de Pernambuco

De ordem do cidadão engenheiro director interino das obras do porto e geraes deste Estado, faz-se sciente a quem interessar possa que, não podendo ter lugar hoje o conselho de compras que devera contractar o fornecimento dos materiaes e mais objectos necessarios ás mesmas obras, ficou o mesmo adiado para o dia 3 de Janeiro proximo futuro, ás 10 e 1/2 horas do dia.

Obras do porto e geraes de Pernambuco, em 30 de Dezembro de 1889.

O escripturario das obras do porto,
Manoel Duarte Pereira.
O escripturario das obras geraes,
Joaquim de Medeiros Raposo.

MARITIMOS

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 1º de Janeiro seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 de Dezembro pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o AGENTE.

O paquete Equateur

Commandante Moreau

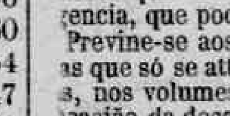

E' esperado da Europa no dia 4 de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que perventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio —9

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

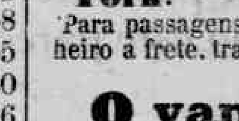

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Janeiro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, Martinique e New-York.

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se : com os AGENTES.

O vapor Finance

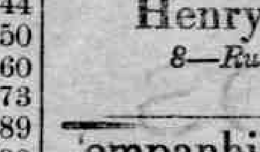

E' esperado de NewYork até o dia 5 de Janeiro [illegible] de mora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commecior—8

1ª andar

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Viegas

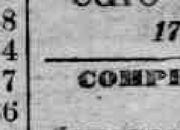

E' esperado dos portos acima até o dia 1 de Janeiro, e depois da demora do costume regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario 17

COMPHIANA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará.

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

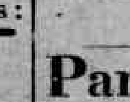

Segue no dia 4 de Janeiro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 4 horas da tarde do dia 4.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para a Ilha de S. Miguel

Escuna portugueza «Feiticeira»

E' esperada a todo o momento da Figueira, e depois da demora indispensavel segue para a Ilha de S. Miguel, em direitura, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n. 10.

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Elbe

Commandante Armstrong

Espera-se da Europa até o dia 5 de Janeiro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Neva

Commandante G. M. Hicks

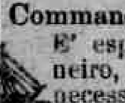

E' esperado do sul no dia 5 de Janeiro, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

		Ida	*Ida e volta*
A Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton	1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante Carlos Antonio Gomes

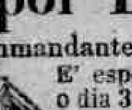

E' esperado dos portos do norte até o dia 31 de Dezembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Vapores nacionaes

EMPREZA NORTE E SUL

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor Camillo

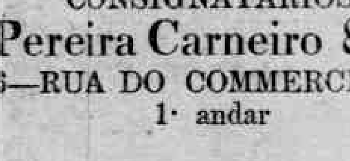

Seguirá para os portos acima indicados no dia 31 do corrente ás 5 horas da tarde

Recebe encommendas, valores e passageiros para os referidos portos, para os quaes tem excellentes accommodações : a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1· andar

LEILOES

— Terça-feira, 31, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros, candieiros, espelhos, quadros e outros muitos moveis da casa da rua da Soledade n. 92

A's 2 horas da tarde em frente ao mesmo sobrado o de um cabriolet americano quasi novo, 1 cavallo e 1 sellim.

Leilão

De uma armação envidraçada para escriptorio

Um cofre inglez prova de fogo, carteiras 1 relogio, 2 armações inglezas, balanças, taboleiros para fumo, 7 duzias de camisas francezas para homem, balanças para pezar assucar, papel para embrulho, estivas e outros objectos.

Terça feira, 31 do corrente

A's 11 horas

No armazem de fumos dos Srs. Lopes & C., sito á rua do Vigario Tenorio n. 10

Por intervenção do

Agente Gusmão

Leilão

De moveis, louça, vidros, crystaes, candieiros a gaz, jarros para flores, crotons e palmeiras.

Constando :

De uma mobilia de jacarandá, 1 espelho oval, dourado, 12 etageres, 8 jarros, 3 sanefas, 1 relogio, 1 despertador candieiros a gaz carbonico e kerosene, 1 candelabro.

Camas, commodas, lavatorios, marquezões, machina de costura, uma cama para menino, 1 berço.

Uma mobilia de pão carga, uma dita de amarello.

Cadeiras de junco, de balanço, de braços e de guarnição.

Uma mesa elastica, 3 aparadores, 6 quadros, 18 cadeiras de junco, copos, garrafas, trem de cosinha, mesas de pés torneados e muitos outros moveis de casa de familia.

Crotons e palmeiras.

Terça-feira, 31 do corrente

A's 10 horas

Agente Pinto

No sobrado de azulejo da rua da Soledade n. 92

Em frente á rua do Barão de S. Borja

Em continuação

A's 2 horas da tarde

De um cabriolet americano com assentos para duas pessoas com lanternas e arreios.

Um cavallo proprio para o mesmo.

Um sellim de corridas.

Leilão

Agente Britto

1 mobilia de jacarandá, 1 sofá de amarello, 6 cadeiras de amarello, 9 cadeiras de junco, 2 meias commodas, 1 guarda-comida, 1 guarda louça, 2 aparadores, 2 cabides, 1 marqueza, 1 marquezão, 1 dito estreito, 1 mesa elastica, 1 mesa grande para café, copos, garrafas para vinho, lanternas, louça para almoço e jantar e outros muitos objectos.

Rua Bella n. 18

Terça-feira, 31 do corrente

A'S 11 HORAS

Leilão

Agente Pestana

De pianos, moveis, louças e vidros

Terça-feira 31 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na casa sita á rua de Gervasio Pires n. 91

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer e ao correr do martello dos moveis abaixo declarados :

Uma mobilia de jacarandá com pedra, um excellente piano, uma cadeira para o mesmo, um lustre de crystal, duas lanças para cortinados, um espelho oval, duas redomas de vidro, duas escarradeiras, um relogio de parede, uma cadeira para criança, quatro lanternas, dous jarros, duas figuras de gesso, dous candieiros de bronze para gaz kerosene, um cabide de columna, um dito de parede uma mesa com duas gavetas, duas camas de amarello, um berço, duas meias comodas, um lavatorio com pedra, dous candieiros com abat jour duas serpentinas, um sofá de pão carga, dous consolos com pedra, duas cadeiras de balanço, duas ditas de braço, seis cadeiras de junco, quatro globos de vidro, dous ditos bordados e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello.

Agente Silveira

1º Leilão

(Do sitio denominado do Doutor)

Quinta-feira, 2 de Janeiro

A meio dia

No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Illm. Sr. Dr. Juiz de direito do civel a requerimento do inventariante do espolio de Antonio Pinto de Leão, levará a leilão o referido sitio na estrada nova da Varzea na entrada do Barbalho, com 3 casas de taipa, larangeiras, mangueiras, coqueiros, jaqueiras, medindo 250 palmos de frente, 405 de largura e 2,838 de comprimentos.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De fazendas

Constando de panno fino preto, panno piloto alpacas pretas, dita branca, fitas de listas, lã preta, merinó preto, dito azul, corte de casinetas, collarinhos de linho, peças de lona, ditas de brim de algodão e muitas outras fazendas para fechar contas.

Sexta-feira, 3 de Janeiro proximo futuro

A's 11 horas

No armazem da rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda n. 4

Ao correr do martello

PELO AGENTE

Martins

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas pintadas nos fundos de S Gonçalo, a 8$000; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Alugam se as casas ns. 4-A e 6 A, sitas á estrada real da Torre ; n. 9 sita travessa do Carmo : a tratar na travessa do Corpo Santo, armazem n. 25.

— Alugam-se o 1· e 2· andares casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos para familia ; as chaves no dar terreo.

— Aluga se um bom sitio todo bordado e grande casa, caiada e pintada, com agua, sito ao beco do Padre Inglez ; a tratar na travessa do Corpo Santo, armazem n. 25.

— Aluga-se barato a casa assobradada n. 4 a rua Princeza Isabel, com muitos commodos para familia, com agua, gaz e muito fresca a tratar na rua da Aurora n. 85, taverna.

— Aluga se o 3· andar da rua da Ilha n. 1; a tratar na rua 1· de Março n. 17.

— Aluga-se ou vende se por inteiro ou em parcellas o sitio e casa em João de Barros n. 11

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de mercearia e soffrivel letra, prando a sua boa conducta, mais tarde se dará interesse. é para uma de primeira ; carta á esta redacção com as iniciaes A. M.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados ; a tratar na rua da Cão numero 54

— Perdeu se da estação da rua da Aurora para a rua de S. Gonçalo, em cartão com dous retratos e dous laços de fita presos ao mesmo cartão, tendo em um delles uma roseta de diamantes : pede se a quem achar, o grande obsequio de remetter á rua de S. Gonçalo n. 9

As acções da harpa intransferivel com loteria de 250:000$ para o dia 3 de Janeiro proximo.

— Com urgencia, precisa-se de uma boa cosinheira ; na rua de Joaquim Nabuco n9 (Capunga).

Viuva Rygaard

Compra-se uma casa em bom estado na cidade de Olinda, para residencia da viuva Rygaard, podendo a pessoa interessada dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 43 loja de selleiro, e entender se com o Sr. Samuel Botelho, um dos encarregados para esse fim.

D. Anna Maria da Conceição

José Domingues Maia e sua mulher, José Domingues Maia Junior e sua mulher, José de Oliveira Mello, Manoel Procopio Machado, Mathias Carlos de Oliveira, genro, filhos, irmãos, noras, netos e bisnetos, agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de D. Anna Maria da Conceição á ultima morada, e convidam novamente para assistirem as missas que mandam rezar no dia 31 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 7 horas da manhã, na igreja da Penha na capella de Apipucos, pelo que desde já confessam gratos.

D. Maria da Conceição Valeria de Albuquerque

Catharina Maria da Conceição, Arthur Soares Moreira de Araujo e Margarida Virgilia Rabello de Mello, mãi e filhos agradecem as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua prezada filha e mãi ao cemiterio, e lhes pedem para assistirem a missa do setimo dia que mandam dizer na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas do dia 31 do corrente.

D. Isabel de Souza Leão Carvalho

O bacharel Miguel Felippe de Souza Leão Junior, sua mulher e filhos mandam celebrar uma missa no dia 21 do corrente (terça feira) ás 9 horas da manhã, na capella do engenho Oiteirão setimo dia do passamento de sua prezada cunhada, mãe e tia, D Isabel de Souza Leão Carvalho, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade pelo que se confessam desde já agradecido.

Jeronymo Justiniano Figueira de Mello

Alexandrina Andrade Figueira de Mello e seus filhos convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de seu esposo e pai, Jeronymo Justiniano Figueira de Mello, no dia 3 de Janeiro, setimo de seu passamento, na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas, antecipando seu eterno agradecimento aos que se dignarem comparecer a este acto de religião.

AVISO

O abaixo assignado, estabelecido com fabrica de bebidas no caes Capibaribe n. 42, declara que não se responsabilisa por dividas contrahidas pelo agenciador o Sr. Francisco Rosa, ou qualquer outra pessoa. Recife, 31 de Dezembro de 1889.

C.-A. van der Linden.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia ; na rua do Imperador numero 40

Ama

Na rua da Matriz da Boa Vista n. 26, 2· andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Carroça

Vende-se uma carroça de 4 rodas e um boi para trabalhar com a mesma ; a tratar no Caminho Novo n. 90.

Offerecimento

Acha-se neste Estado de Pernambuco um professor hespanhol que se offerece para leccionar a lingua de seu idioma. Todos os que desejarem abrir carreira aos filhos, dirijam se ao hotel da Estrella, no caes da Lingoeta, com o Sr. José Gil, para se tomar nota dos discipulos e alugar depois casa com os devidos commodos.

Criado matriculado

Precisa se de um que saiba ler e escrever, solteiro, com pratica de servir em casa de familia : a tratar na rua d'Aurora n. 133, ou Madre de Deus n. 5, armazem.

Habita no Caxangá

Um Sr. Joaquim Ribeiro, que tem praticado bastantes abusos, pegando animaes dos proprietarios com os seus lacaios sem a presença de fiscal nem ao menos o guarda, impondo e pondo em sua casa, dizendo que está em deposito, e se é de arrematação, manda para ser arrematado. Pede-se providencias sobre isto, porque não estamos mais no tempo emque elles faziam e baptisavam.

Um eleitor republicano.

Tratamento radical em 6 dias

DAS

BLENORRHAGIAS AGUDAS

OU

CHRONICAS

(VULGO PURGAÇÃO)

DO HOMEM OU DA MULHER

E da leucorrhéa ou flôres brancas

Pilulas Resino-Balsamicas

E

Injecção Anti-Blenorragica

PREPARADOS POR CALSANS & C.

PRODUCTOS APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, porque ellas não impedem nem difficultam as funcções deste orgão.

A injecção anti-blennorrhagica não é absolutamente irritante, por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes são pessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

Empregada com artigo de toilet particular é excellente preservativo contra as molestias secretas.

Modifica e faz desapparecer o máo cheiro das regras.

Preparados por Calsans & C., Pharmacia Imperial, Paris.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez Olinda n. 23.

A FLORIDA

Fitas lavradas com um palmo de largura a 2$000 o metro.

Papel de arroz de todas as cores.

Chapelinas modernas a 5$000.

Rendas hespanholas de todas as côres e pretas com e sem vidrilhos.

Lindas guarnições de vidrilhos pretos para casaco.

Grande sortimento de galões, palmas e rozas de vidrilho preto.

Bicos matisados de uma só côr como sejam, granad, azul, rosa, lilaz, palha, chumbo, salmon, terracote e muitas outras cores.

Sabonetes perfumados 500 rs. a duzia

Lindos desenhos para talagarça.

Lenços de seda a 500 rs.

Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.

Mantilhas de seda e de algodão.

Franjas de seda com e sem vidrilho.

Renda hespanhola.

Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.

Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.

Idem com 3 e 1|2 metros, de qualquer largura a 1$200.

Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.

Meias para homem, duzia a 4$000.

Idem para senhora, duzia a 4$000.

Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.

Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.

Ditos para janellas a 7$000.

Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.

Ditos para sofá a 2$000.

Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.

Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.

Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.

Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.

Lindas fitas n. 12 para chapéos.

Luvas de seda, cano comprido 2$ o par.

Ditas de seda para creança a 1$000.

Dita para moça a 1$500 o par.

Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.

Ditos para senhora a 4$, 4$500 5$000 e 6$000.

Linha de machina a 60 rs. o carritel.

Linha de machina a 600 rs. a duzia.

Rua Duque de Caxias n 103

MUTILADO

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapoceti, Sabão de toillette de espermacete. Creme saponacéa (*Ambrosial creme*) para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos para dar a frescura e o aveludado á cutis. — Stilboida cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral, para os cuidados da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Pão-Rosa, Perfume da França, Fhores Capricho, Balsamo essencial de Violettas, Imperial do Brazil. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia Imperial RUSSA, para o toilette.

PHOSPHATINA FALIERES

O melhor Alimento
Para as CRIANÇAS
PARIS, 6, AVENUE VICTORIA, 6, PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

A NOTRE DAME DE PARIZ

1 A--RUA DO CABUGÁ--1 A

Madame Koblet previne as Exmas. Sras. e ao respeitavel publico, que recebeu um novo e lindo sortimento de vestidos bordados de lã, algodão, linho e sedas de todas as qualidades e côres. Nova remessa de chapéos e chapelinas e muitos outros artigos proprios para presentes.

PREÇOS RASOAVEIS
OFFICINA DE COSTURA

Fazem-se vestidos de baile, casamento, com todo gosto e esmero.

LUTO EM 24 HORAS

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommendas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

2.° andar para alugar

Aluga-se o segundo andar do predio n. 4 da rua do Vigario Thenorio a tractar no pavimento terreo do mesmo.

Casas para alugar

Ns. 30, 26 e 18, na rua Capitão Antonio de Lima em Santo Amaro das Salinas; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lythographia.

Ama para cosinhar

Na rua do Sol, n. 28, em Olinda, se precisa de uma ama que entenda de cosinha=paga-se bem.

LIVRARIA CONTEMPORANEA

PARA AS

Festas do Natal e Anno-Bom

Recebeu esta casa um bellissimo sortimento DE

OBJECTOS DE FANTASIA PARA PRESENTES

Em pellucia, setim, bronze, crystal e baccarat

Assim como a mais rara, original e esplendilissima escolha de

CHROMOS

De todos os gostos e a preços excepcionaes.

A Livraria Contemporanea

A primeira desta capital, chama a attenção das pessoas de gosto para examinar o que de mais COPURCHIC inventou Paris em 89, para as festas da actualidade.

2—RUA 1.° DE MARÇO—2

RAMIRO M. COSTA & C.

MEIO-SECULO DE EXITO * 51 PREMIOS
29 Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

ALCOOL DE HORTELÃO PIMENTA DE RICQLÈS

RECOMMENDADO pelos mais Afamados Medicos PARA CURAR AS Indigestões, Dôres de Estomago do Coração, dos Nervos, da Cabeça, etc.

INDISPENSAVEL durante a estação calmosa
EXCELLENTE TAMBEM PARA A Toilette e os Dentes

...de Preservativo nos tempos de Epidemia

Fabrica em ...9, cours d'Herbouville. Casa em PARIS, 41, rua Richer.

EXIGIR O NOME DE RICQLÈS — RECUSAR AS FALSIFICAÇÕES

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca e em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

ENCADERNAÇÃO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulamemorreciaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortiment em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressões tintas vernizes e mais artigos para **typographia e lythographia.**

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas unicamente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES. E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, os que não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

FUNDICAO GERAL

ALLANPATERSON & C.

44--RUA BARÃO DO TRIUMPH--44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

Fornecedor de SS. MM.
O IMPERADOR DO BRAZIL E O REI DOS BELGAS.
A VERDADEIRA

AGUA DE BOTOT

E' o unico Dentifricio approvado
PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
O melhor calmante contra as Dores de Dentes
Recommendado especialmente com os **PÓS de BOTOT com Quina,** para os cuidados da bocca.
229, Rue St-Honoré, Paris, e em todas as boas Drogarias, Perfumarias e Cabelleireiros.

NUBIAN NUBIAN NUBIAN

NUBIAN

GRAXA LIQUIDA IMPERMEAVEL
EMPREGA-SE SEM ESCOVAS
O magnifico LUSTRO d'esta graxa conserva-se durante uma semana, seja qual fôr o tempo.
BALMORAL GLOSS Gomma lustrosa elastica para as Botinas das Senhoras.
PASTA UNCTUOSA, em caixas de folha de flandres, tal qual é entregue ao Exercito Inglez.
THE NUBIAN MANUF. COMP. LD, 8 & 9, Hosier Lane, LONDRES E. C.
Agentes geraes em PERNAMBUCO: Guimarães & Perman.

Receitado para reconstituir e regenerar o organismo arruinado e debellar Anemia, Chlorosis, Pobreza de Sangue, Fluxo Branco, Debilidade, Amenorrhea, Molestias do Figado, etc.

VINHO DO DOUTOR JOHANNO

Tonico * Febrifugo * Regenerador
QUINA — COCA
Extracto de Carne e Hypophosphito

PARIS, Boulevard de Strasbourg, 50
e em todas as pharmacias.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquente garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços modicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a oraso ou dinheiro com desconto.

DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsia Perda de Appetite

DOENÇAS do ESTOMAGO — ELIXIR GREZ

GASTRALGIA ANEMIA
Vomitos Diarrhéa chronica
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*
PARIS — GREZ, 34, rue La Bruyère, e em todas as Pharmacias

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção e certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz: — AUG. LABILLE.

Salsaparrilha de Ayer

Para a cura efficaz e prompta das
Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, enquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na praça da Independencia n. 22 Loja de relojoeiro.

Aluga-se

O 1° andar da rua estreita do Rosario n. 32.
O 3° andar e sotão da rua estreita do Rosario numero 32.
A loja da rua do Fogo n. 35.
O 1° andar e sotão da rua do Fogo n. 35.
A tratar na rua da imperatriz n. 16, primeiro andar.

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario.*

Azulejos

Com lindissimas cores e desenhos variadissimos, encontra se para vender um grande sortimento deste artigo, proprio para frentes de casas, corredores, cosinhas e banheiros, por preços sem competencia; na rua Visconde de Goyanna n. 45.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGES

CHOCOLAT MENIER de PARIS

RECUSAR AS CONTRA FACÇÕES

Sobrado

Aluga-se o 2 andar do sobrado sito á rua do Imperador n. 43, com vastas accommodações, gaz e agua proprio para grande familia; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54. As chaves estão na pavimento terreo.

Feitor

Precisa-se de um feitor para tomar conta de um sitio; a tratar na rua do Vigario

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de molhados, prefere-se portuguez e que dê fiador e sua conducta na rua Visconde de Goyanna n 72.

Attenção

Na engenhoca de Bemfica, á rua Real da Torre n. 21, vende-se farinha de milho de todas as qualidades, desde a mais fina á mais grossa, para todos os misteres deste precioso succulento e substancial cereal, sendo pelos mesmos preços dos mais moinhos; a tratar na mesma

Entre amigos

A de um piano de Pleyer que devia correr com a ultima loteria do Pará do mez de Dezembro, fica transferida para a terceira que se extrahir em Janeiro vindouro.

Attenção

Um parente das Sras. DD. Maria Rodrigues Pinheiro, Firmina Rodrigues Pinheiro e Anna Rodrigues Pinheiro, nascidas na cidade do Cabo deste Estado, desejam saber em que rua desta capital onde estão ha annos, se acham actualmente residindo; quem souber noticias dirija-se a esta typographia.

Balanços e escriptas avulsas

A. T. Nogueira com pratica de escripturação commercial, encarrega se de proceder a balanços, organisar escriptas, formular contractos sociaes passar borradores a limpo, tirar contas correntes simples e com juros reciprocos, tanto nesta cidade como fóra della, para o que póde ser procurado na rua Direita n. 84.

Patacões

Compram-se patacões; na praça da Independencia n. 22.

UM REMEDIO INFALLIVEL em todo o caso de RHEUMATISMO

Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea

—É A—

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

O Remedio de Familia por excellencia!

AMA

Precisa se de uma ama para lavar, engommar e mais alguns serviços com meninos; na rua Conde da Boa Vista n 99.

Ama

Precisa se de uma ama que engomme com perfeição; na rua Barão da Victoria n. 5, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pouca familia, rua da Palma n. 99.

Ama

Precisa-se de uma am para cosinhar e comprar e mais algum serviço de casa de familia; a tratar na rua nova de Santa Rita n. 49, serraria a vapor.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Marquez do Herval n. 107.

Alugam-se as casas n. 8 á rua da União e n. 4 á rua Conde da Boa-Vista; a tratar com os Srs. Negreiros, á praça da Independencia.

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, trompa trombone, helicon, saxaphone carrilon, bombo, caixa, pratos clarinitas, flautas, rabecas, violões, realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua Primeiro de Março n. 2

Attenção

Aluga-se a casa e sitio do Dr. Castello Branco, em Beberibe; trata-se na rua estreita do Rosario n. 2, 1° andar.

CASA DE MODAS

Confecções para senhoras

Madame Fanny silva tem a honra de participar a sua distincta clientella e as Exmas. Sras. em geral que acaba de receber um lindo sortimento de vestidos de séda em corte bem como foulards (alta novidade).

Chapéos e capotas de apurado gosto

Vestidos feitos em Paris, de séda e outros tecidos.

PALMAS, GALÕES, VIDRILHOS GUARNIÇÕES

para vestidos nunca vistos nesta cidade.

Faz capas e manteletes sob medida.

Continua a confeccionar toda e qualquer toilette com apurado gosto, perfeição no trabalho e preços razoaveis.

Atelier

Rua do Barão da Victoria n. 15
1° ANDAR
Telephone 193

Caixeiro

de 14 a 15 annos, com pratica de molhados, precisa se na rua de S. Jorge n. 131.

Casa

Para alugar, na campina da Casa Forte (estrada do Costa Leite) no oitão da igreja, tem 2 salas, 4 quartos, cosinha, banho, quarto para criado, excellente agua local muito saudavel e fresco, sitio grande; dirija se alli mesmo.

Farello superior, 42 kilos

2$500 o sacco

Vende se no largo do Corpo Santo n. 6.

Alfafa nova

chegada directamente, a 120 rs. o kilo, ou 6$000 o fardo; vende se no largo do Corpo Santo numero 6.

Criado

Quem precisar de um bom criado, muito fiel e bom comprador, dirija se ao becco do Marisco numero 7.

Moveis austriacos

Sortimento completo de moveis austriacos de diversas cores e gostos, desde o mais alto até o mais baixo preço, tudo muito razoavel, tanto em porções como ás peças, para liquidação por ser fim de anno; na rua Marquez de Olinda numero 54.

Para a festa

Chegou uma remessa do excellente vinho Mourisco, é uma especialidade e continúa a vender-se por 8$500 o garrafão de tres canadas, voltando o casco 7$000; no armazem da rua do Amorim n. 60.

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio Contra a Prisão de Ventre habitual.*

IODURETO DE FERRO E CASCARA — *O mais activo dos Ferruginosos Não produzindo a Prisão de Ventre.*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

RAINHA DAS FLORES

Este estabelecimento expõe a venda o seu **NOVO E ESCOLHIDO SORTIMENTO—SEM RIVAL NESTE MERCADO** por compôr-se de mercadorias de primeira ordem, vendidas por preços muito razoaveis que desaffiam qualquer competencia *porém a dinheiro!* como sejam: **GRANDE VARIEDADE DE OBJECTOS PARA PRESENTES**, albuns, quadros para retractos, jarros, porta-cartões, etc., de faiança artistica, e bronze. Ricos livros de missa, charuteiras, cigarreiras, etagères para salas, lindas bonecas, bolsas para senhoras, etc. **BRINQUEDOS PARA MENINOS** de todos os gostos e para todas as idades. MODAS: meias para senhoras e para homens, de seda, de fio d'Escocia, de algodão, pretas (grande moda) e phantasia. Lenços finos de linho, espartilhos, luvas de seda, leques, variado sortimento de *FITAS DE SEDA*, bordados, corpinho de seda e muitos outros artigos; emfim uma rica secção de *PERFUMARIA* onde os mais dificeis de contentar encontrarão a satisfacção. O sortimento de papel é o mais variado que se encontra no mercado.

RUA BARAO DA VICTORIA N. 41
JUNTO A BOTICA DO DR. SABINO

Fitas e bordados de alta novidade

NA

Rainha das Flores

Rua Barão da Victoria—41

Na mesma casa encontra se o melhor sortimento de

Perfumarias

e grande variedade de papeis de escrever, enveloppes, artigos de escriptorio, para particulares e para o commercio.

Imprimem se cartões de visita em poucos minutos, com a maior perfeição.

Preços sem competencia

Dinheiro á vista

Rua Barão da Victoria—41

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Se soffres é porque queres

USA E CONVENCER-TE-HAS

CURA RADICAL

e

SEM DIETA

DAS

Molestias de pelle

e

SYPHILITICAS

Darthros, sarnas, ulceras antigas, impingens, bôbas, gommas, canceros, rheumatismo e morphéa.

Com os prodigiosos

XAROPE E UNGUENTO

DE

Hydrocotile Calasans

Applicação facil—Uso sem perigo—Effeitos promptos, dieta razoavel.

Contra factos não ha argumentos

Estes remedios são os mais commodos do mundo. Envia-se gratuitamente, pelo correio, direcções para uso d'estes medicamentos admiraveis.

Preço do unguento 1$200 o frasco

Preço do xarope 3$000 a garrafa.

Preparados por Calazans & C. Pharmacia Imperial, Bahia.

Deposito no Recife

Francisco Manoel da Silva & C.

Rua Marquez de Olinda n. 23

Aluguel barato

O 2.º andar da rua Visconde de Itaparica n. 43
Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 39.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1º andar.
Visconde de Goyanna n. 467, com agua e gaz
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4
Rua do Nogueira n. 13.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Bom predio

Aluga-se um excellente predio com gaz e agua encanados á rua de Paysandú n. 3 (Estrada Velha) para grande familia; a tratar na rua da Imperatriz n. 56, loja Coelho.

Excellente morada

Aluga-se barato á rua do Hospital Pedro 2º, no lugar dos Coelhos, uma casa assobradada e outra terrea com frente de azulejo, ambas com agua e grandes quintaes murados, as quaes se tornam muito recommendaveis pelos grandes commodos para familias numerosas, pelo fresco e perto do banho salgado; a tratar no mesmo lugar com Joaquim Moreira Reis, das 8 ás 10 horas da manhã, o qual alli aluga tambem casas de 6$, 8$, 10$ e 12$000.

VENDAS

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliças e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor, nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9. Junto a igreja

Poças Mendes & C.

Vinho do Porto

Ha para vender excellente vinho do Porto, velho e muito fino por preço commodo, para liquidar, á rua Marquez de Olinda n. 54.

Vende-se

uma casa com taverna, em terreno proprio, junto a estação do Cordeiro, propria para principiante, dizendo-se o motivo da venda ao comprador; e sete vaccas tourinas prenhes; a tratar com Jeronymo de Hollanda Cavalcante Filho junto a estação do Cordeiro.

LOJA DO CYSNE

FIGUEIREDO & C.

64—RUA DA IMPERATRIZ—64

Grande liquidação

Pechincha

400 rs. o covado

Lãs de cores, quadros de seda, lindos padrões, fazenda de 1$400 a 400 rs. o covado, aproveitem a pechincha; rua do Crespo n. 21.

Oliveira Campos & C.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

CARDOZO & IRMÃO

A RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Portland.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38

Telephone 316

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3. Telephone—323

Livros e moveis

No 1º andar do sobrado n. 44 a rua do Bom Jesus vende-se por preços baratos os seguintes livros:

Lettre A. Beaugean, dictionnaire de la Langue Française.
M. N. Bouillet, dictionnaire d'Histoire et de Geographie.
M. N. Bouillet, dictionnaire des sciences, des lettres et des arts.
A. Guillemin. Les Phenomenes de la Physique
J. Claretie, Revolution de 1870 1871.
Salva, diccionario de lingua Castellana.
Bosche, diccionario portuguez allemão.
Novissima grammatica da lingua allemã.
Todas estas obras são quasi novas.
Na mesma casa vende se uma mobilia austriaca, um lindo guarda-louça de amarello e um elegante guarda vestidos.

Nas Listras Azues

A Grande Novidade

PARA MODISTA

MANEQUINS AMERICANOS

Com molas para augmentar ou diminuir a grossura do corpo.
Qualquer senhora magra ou gorda póde fazer seus vestidos sem necessidade de provar.
Fecha-se como qualquer chapéo de sol

Preço 24$000

Mosquiteiros Americanos

Com armação de differentes tamanhos.

a 10$000 e 12$000

Estantes para Musica

Para amadores ou profissionaes; fecha se e fica de tamanho de uma flauta; é muito facil para conducção.

Preço 5$000

Celuloid

Colarinhos feitos e Punhos

Lindos modelos, muito util aos viajantes

Preços 5$000 um terno

Relogios despertadores

Com movimento, e figuras muito lindas mesas ou para presentes a 6$000, 8$000, 10$000.

Oleados para Mesas

Quadrados ou de qualquer tamanho que se deseje.

A 1$500 cada quadrado

Retratos a Oleo

Com lindas molduras em alto relevo, o que ha de mais lindo para um presente e para sala de visitas.

a 25$000 e mais preços

Qualquer familia que desejar ter um lindo e perfeito retrato é bastante mandar um retrato em cartão de visita não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello para chegar um retrato desejado.

Para ver, e fazer encommendas

Dirija se á Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Nova remessa

400 rs. o covado

Merinó de cores, duas larguras, lã pura, a 400 rs. o covado; rua do Crespo n. 21.

Oliveira Campos & C.

DESGRAÇADA NÃO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

A LOJA MAIS BARATEIRA

É

PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMAO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, seda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita.
Dito camiseiro a 7$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Bicos de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinado de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias em forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hepanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para ho[illegible]
Dita de dita par[illegible]
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado.
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

FOLHETIM

AS ILHAS DE GELO

QUINTA PARTE

O POLO MAGNETICO

(Continuação do n. 297)

IV

Com a ajuda de Deus!...

D'alli a alguns segundos, talvez, a *Rencontre*, salva, estaria a nado e lançaria ferro não distante da ilhota em que estavam as passageiras; mas, talvez tambem, o banco de gelo, abalado nos seus fundamentos, pela grande força da explosão, perderia o equilibrio antes do navio se ter safado e engulíria este e com elle todos os trabalhadores reunidos sob as ordens de Gustavo.

Só dez homens ficaram a bordo, sobre o banco de gelo.

O resto da tripolação estava ao largo nas embarcações da *Rencontre* e nas pirogas dos Nibouais que André Duvreuil tinha deixado a Gustavo.

O contramestre Concarnet estava no lanchão, porque Gustavo de Orneuil o havia expressamente exigido.

— Se perecermos, lhe disse elle, a ti, meu valente, pertence partilhar junta mente com Petrus Castellot o cuidado de proteger e amparar aquellas senhoras.

O official mais antigo, immediatamente depois de Gustavo, tinha recebido todas as instrucções necessarias para, em caso de necessidade, reconduzir á Nova Navarra os naufragos da *Rencontre*.

A' prôa, seis marinheiros armados de machados, esperavam a ordem de cortar as amarras.

Tres estavam encarregados de largar o ferro.

A' pôpa, um artilheiro tinha na mão um morrão acceso, proximo do qual se via um grande rastilho de polvora.

— Attenção! commandou Gustavo.

— Attenção! responderam os dez marinheiros.

Então, Gustavo, servindo-se de uma voz de commando, outr'ora habitualmente usado, mas rarissimas vezes empregada hoje, tirou o chapéo, agitou-o no ar, collocou a mão direita sobre o coração, que não palpitava com mais precipitação do que ordinariamente e exclamou com admiravel firmeza:

— *Com a ajuda de Deus!*

V

A explosão

O rastilho da polvora inflammou-se, serpeando se e ennegreceu o gelo.

A multidão que estava embarcada nas canôas, a que estava na ilhota das passageiras e ao longo dos bancos de gelo, invocava o céo estremecendo.

Era solemne aquelle momento.

Todos os trabalhos, quasi sobrehumanos, executados á força de perseverança e boa vontade, podiam ser aniquilados n'um só momento e com elles Gustavo de Orneuil e os valentes marinheiros que o acompanhavam.

Foi espantosa a explosão.

A ilha fluctuante abalou-se em seus fundamentos e começou a abalançar-se como um navio batido pelas vagas tempestuosas.

Um sem numero de pedaços de gelo de todos os tamanhos, mas entre os quaes havia alguns cujo volume era igual ao da propria corveta, foi projectado ao redor do navio com espantoso estrondo.

Até á distancia de tres milhas ao largo, o mar encapellou-se.

De todos os lados repuchavam columnas de agua que impediam ver em que se havia tornado o navio.

Mas estas trombas e cataractas salgadas nada eram em comparação do ultimo abalo.

O banco de gelo voltou-se.

Imagine-se uma cathedral colossal construida no vertice de uma montanha; figure-se uma cidadella gigantesca, com innumeraveis bastiões, suspensa nos flancos de um rochedo escarpado; supponha se realidade esse navio da mythologia naval, junto do qual as náos de tres pontos não são mais do que sapatos de crianças; conceba se, finalmente, para ser litteralmente exacto, uma montanha de gelo, semelhante ao monte S. Miguel, e essa montanha, depois de algumas oscillações, rolando sobre si mesma, de modo que o vertice fique debaixo d'agua e que os fundamentos se tornem de repente n'outra montanha de aspecto não menos importante.

Imagine-se o que seria o mar depois de um convulsionamento tão terrivel e comprehender-se-ha que, durante dez minutos longos como se fossem um seculo, a condessa Edith, Herminia e Petrus Castellot foram presas das mais mortaes agonias.

Quando se dissipou o salino nevoeiro, formado pela espuma das vagas, um grito de alegria resoou na ilhota, nas embarcações e a bordo da *Rencontre*, que descarregou a sua artilheria em signal de triumpho.

Duas salvas de gritos enthusiasticos, duas outras salvas de artilheria responderam a este grito de alegria e aos tiros.

A *Alerte* e o *E'claireur* desembocavam no meio dos bancos dos gelos.

A *Rencontre* ancorava neste momento junto da ilhota.

A *Alerte* e o *Eclaireur* ancoraram á direita e esquerda.

Tres homens reunidos no vertice de uma montanha tinham sido tambem testemunhas do exito obtido por Gustavo de Orneuil e da chegada dos navios da expedição Kervor.

— Commandante, disse um delles, eis chegado o momento de nos desforrarmos.

— O senhor de Kervor é meu subordinado, bem o sei, respondeu João Bredette, mas as suas tripolações não se revoltarão contra nós?

— Não receie cousa alguma a esse respeito; isso que imagina é simplesmente impossivel. O seu querido e estimado commandante forçal os ha a obedecer-nos.

— Não tenha illusões, Belmas. Podem ser perigosas.

— Não, commandante, não tenho illusões. A minha cabeça responde por tudo.

— Hiogh! exclamou subitamente Aguia-Vermelha.

— Não façamos loucas imprudencias! Não sejamos precipitados! murmurou João Bredette.

No momento em que se tratava de operar, o commandante da *Rencontre* tinha medo.

— Belmas, tornou elle, os seus arrebatamentos e imprudencias perderam-nos. Se tivesse sabido imitar-me no momento em que partimos de Reykiavik, a desconfiança das nossas passageiras não teria sido excitada; teriamos vencido sem dar combate, sem a nossa desastrada tentativa da taboa serrada, exactamente como se estivessemos em terra... A revolta não teria rebentado...

Diga tambem que não teriamos naufragado, replicou ironicamente Belmas.

— Não; mas teriamos posto a *Rencontre* a nado, porque os nossos homens acabam de conseguil o ha apenas alguns instantes...

— Permitta me que duvide, respondeu Belmas escarnecendo.

— A sua impertinencia vai se tornando insupportavel, exclamou João Bredette com enfado.

— Perdão, commandante, mas attenda a que os instantes são precisos. Forneça-nos Aguia-Vermelha uma piroga, é tudo quanto precisamos neste momento e partamos immediatamente.

— Aguia-Vermelha não lhes fornecerá piroga alguma, disse então o grande chefe dos Nibouais, emquanto não tiver apresentado as suas condições. Em primeiro lugar quero para mim a filha da neve e do sol.

— Tel-a-has, interrompeu Belmas; tel-a-has, do mesmo modo que o commandante ha de possuir a condessa de Frézières; do mesmo modo que eu hei de possuir a desdenhosa Herminia...

Aguia-Vermelha, continuando a fallar, acrescentou em tom sentencioso:

— Tres vezes tenho tido nas minhas mãos essa filha da neve, tres vezes me tem sido arrancada. Barba-Preta, que penhor me offereces contra o máo resultado da nossa empreza?...

— A minha vida, se queres, exclamou o immediato da *Rencontre*; a minha vida se o nosso poder não for reconhecido a bordo e se eu não te entregar a tua prisioneira.

— A minha faca de escalpelar, tornou Aguia-Vermelha, responde-me pela tua promessa.

— Seja assim, respondeu Belmas com modo decidido.

João Bredette não estava tão resolvido como o seu immediato.

— Esperemos alguns dias ainda, disse elle; empreguemos um estratagema.

— Deixe partir a divisão franceza, disse ironicamente Belmas. Tatuemo nos. Façamos os tomos segundo e terceiro do Homem Azul, Guerreira Baleia, o grande chefe.

— Hiogh! exclamou Aguia-Vermelha. Barba Preta offerece-me a sua vida, mas Goeland Branco é um grande chefe; duvida, hesita; não lhes darei a piroga!

— Imbecil! murmurou Belmas por entre dentes.

Este epitheto, pouco respeitoso, era ainda applicado ao senhor João Bredette, cognominado Goeland Branco, supramencionado visconde de Glaville e ex commandante da corveta de guerra franceza a *Rencontre*.

— Quero refens! Preciso de garantias! quero ter em meu poder Flafla, ou qualquer outro em seu lugar.... continuou Aguia-Vermelha. Preparei emboscada nas montanhas... Não!... Não!... O que me importa a tua vida, Barba Preta!... Se tiveres bom resultado, ella não resgatará a minha!...

João Bredette, ao ouvir o resultado da sua phrase começava a arrepender se de a ter deixado escapar.

Belmas estava furioso.

A nova resolução de Aguia-Vermelha era inabalavel.

A conferencia daquelles tres homens, bem dignos de se associarem e fazerem causa commum, não teve nenhum resultado immediato.

Flafla-Raflafla, o alegre flautim, o engraçado musico da *Rencontre*, o rapaz folgasão que divertia os marinheiros nas más aborrecidas horas da difficil navegação atravez das paragens inhospitas, o epigrammatico bobo, gosava então de bem merecida popularidade na tribu do respeitavel e venerando patriarcha Heynak, que abandonou ao furor e posse dos seus inimigos a Bahia das Phocas e foi lançar os fundamentos de uma nova povoação a vinte leguas de distancia do lugar que abandonava, bem contra a vontade de todos os seus.

Aguia-Vermelha perdeu-lhe a pista.

Foi esta a razão porque voltou á pressa para traz, e seguio o caminho da torrente da Arcada.

Durante oito dias consecutivos armou emboscadas aos marinheiros que desciam a costa, mas em todo este espaço não conseguio fazer um só prisioneiro.

Finalmente, Serpente de Mar e Carcajou foram dar-lhe conta de um ousado projecto.

Ambos elles, sós, propunham se a explorar as bahias e encontrar aquella que servia de asylo aos Esquimaus; sorprender o Passaro Cantador, por astucia, amarral-o e amordaçal-o repentinamente, e, finalmente, conduzil-o ao grande chefe.

— Vão!... lhes disse Aguia-Vermelha. Carcajou é realmente o digno filho do grande chefe Aguia-Vermelha, filho de Pagaie de Flamma! Serpente do Mar é o mais prudente dos guerreiros Nibouais.

Emquanto Carcajou e Serpente do Mar partiam á descoberta, o tribu continuava a rondar nas proximidades da ribeira.

. . . .

Gustavo de Orneuil fora immediatamente a bordo da corveta *Alerte*, onde foi recebido, como filho, pelo commandante Yvon de Kervor, como um herôe pelo duque Paulo III, que não tinha podido resolver se a esperar sua filha e vinha ao encontro della.

Gustavo de Orneuil só teve a dar ao seu commandante noticias felizes.

A *Rencontre* estava reparada e salva; a bordo reinava a mais perfeita ordem.

A condessa de Frézières e sua afilhada estavam, em completa segurança, na ilhota proxima; viam-n'as de longe fazendo signaes.

Edith agitava o seu lenço, e a sua evidente alegria era a primeira recompensa dos longos e perigosos trabalhos do valente capitão.

Mas Gustavo de Orneuil foi, em seguida, obrigado a annunciar ao duque Paulo III a dôr que o esperava naquellas plagas selvaticas.

(Continuar se ha.)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGIVEL